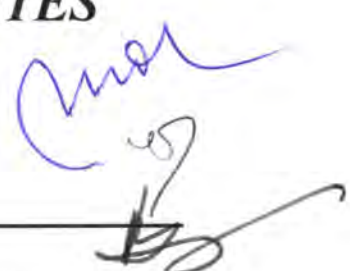


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



----- Aos vinte e quatro dias do mês de novembro de dois mil e dezassete, pelas catorze horas e trinta minutos, no Edifício Pirâmide em Abrantes, reuniu a Assembleia Municipal de Abrantes, presidida por António Lucas Gomes Mor, Presidente da Assembleia Municipal, secretariado pelo Primeiro Secretário Manuel Duarte dos Santos e pela Segunda Secretária Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana. -----

----- Nos termos do artigo 44º, nº 3, da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na atual redação foi dada a posse à Senhora Deputada Municipal Sónia Cristina Catarino Lizardo, eleita pelo PPD/PSD. (doc. 1) -----

Assiduidade – (doc. 2) -----

INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

1 – Jorge Dias -----

----- Lembrou os vários processos com a Câmara. -----

----- Realçou o da MERCAR, pondo em causa a legalidade de uma desanexação de terreno, acusando gravemente os vários intervenientes no processo. -----

----- Exige inspeção a este processo. -----

2 – Elza Vitório -----

----- Lamenta o novo horário das sessões da Assembleia Municipal, considerando a

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

decisão uma facada na democracia e apela para a sua revisão. (doc. 3) -----

3 – José Nascimento -----

----- Sobre o saneamento em Vale de Zebrinho. (doc. 4) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclareceu as razões da alteração do horário das sessões da Assembleia, esperando maior participação dos cidadãos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões levantadas, destacando-se: -----

a) – Saneamento em Vale de Zebrinho -----

----- Existe saneamento na localidade com fossas sépticas, serviço de recolha e transporte para a ETAR. -----

----- Em Abrantes a cobertura já é superior à exigida pela legislação europeia. -----

----- O compromisso é o de, conjuntamente com a ABRANTÁQUA, verificar as condições técnicas e financeiras. -----

Expediente: -----

----- **Foi dado conhecimento do expediente com maior relevância**, ficando disponível para consulta no serviço administrativo da Assembleia Municipal, tal como todo o expediente recebido: -----

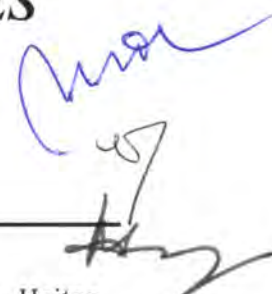
1 – Câmara Municipal de Abrantes: -----

a) – Listagem de processos dos compromissos plurianuais autorizados de junho a novembro de 2017; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



b) – Criação do Prémio de Cidadania Ativa e Intervenção Cívica Eurico Heitor
Consciência; -----

2 – PCP – Estratégia para recuperação da autonomia do Poder Local Democrático; ----

3 – Candidaturas PDR2020 – Permitem aos agricultores solicitar apoio para colmatar os
danos provocados pelos incêndios de 2017; -----

4 – Tribunal de Santarém – Dá conhecimento da Magistrada para o Conselho Municipal
de Segurança; -----

5 – ANMP – XX Congresso que irá realizar-se em Portimão, no dia 8 de dezembro de
2017. -----

Atas: -----

----- **Ata nº 5/2017:** -----

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE) pediu a retificação da ata, quanto
à intervenção do Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS). (doc. 5) -----

----- O Primeiro Secretário esclareceu a possibilidade das atas, antes da aprovação,
serem corrigidas, retificadas ou completadas, anotando que na versão distribuída
faltava a intervenção do Senhor Deputado Jorge Beirão, o que já estava feito. -----

----- Posta à votação a **ata nº 5/2017**, foi **aprovada por maioria**, com 10 (dez)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

abstenções (1 – CDS-PP + 2 – BE + 3 – PS + 4 – PSD); -----

----- Posta à votação a **ata nº 6/2017**, foi **aprovada por maioria**, com 2 (duas) abstenções (1 – CDS-PP + 1 – PSD); -----

----- Posta à votação a **ata nº 7/2017**, foi **aprovada por maioria**, com 4 (quatro) abstenções (1 – CDS-PP + 2 – PS + 1 – PSD); -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

----- O Senhor Deputado Municipal Pedro Grave (BE), num pedido pela formalidade, aponta falhas na última tomada de posse: -----

- a) – Falta de juramento; -----
- b) – Falta de privacidade na votação para a Mesa; -----
- c) – Falta das intervenções dos líderes das bancadas; (doc. 6) -----

----- Realçou o trabalho do Bloco, o resultado conseguido e o seu propósito. (doc. 7) --

----- Protestou com o novo horário das sessões da Assembleia, em prejuízo dos munícipes e de alguns Deputados Municipais. (doc. 8) -----

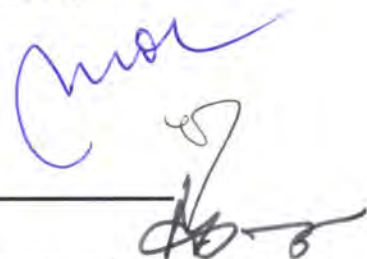
----- Os Senhores Deputados e o Senhor Vereador do BE, abandonaram os trabalhos, entregando à Mesa 7 (sete) documentos referentes a alguns pontos da ordem de trabalhos. (doc. 9)-----

----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador Fernandes (PSD) acredita ser de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



extrema importância evidenciar que a abertura ao diálogo e à cooperação são essenciais para todos desempenharem melhor o seu mandato. -----

----- Apesar de oposição crítica, será, preferencialmente construtiva. (doc. 10) -----

----- Quanto ao horário das sessões, considera justa a proposta do BE, mas prefere dar o benefício da dúvida e aguardar pela avaliação. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Maria Fernanda Aparício (PSD), sobre o acidente mortal nos estaleiros municipais, pede esclarecimento. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) esclareceu ter havido da parte do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, convite para reuniões com os líderes das bancadas, onde foram apresentadas dúvidas e propostas. -----

----- As mesmas mereceram entendimento e discordâncias. -----

----- Nunca assistiu, por parte de quem discorda, abandonar os trabalhos. -----

----- Já houve participação noutros órgãos que decorreram no horário de trabalho. ---

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal, sobre saúde, destaca existir, hoje, médico de família em Tramagal. -----

----- Agradece a intervenção de todos nesta resolução favorável. (doc. 11) -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos jura defender a sua Freguesia até às últimas consequências. -----

----- Apesar de respeitar todos os partidos políticos representados, considera que os movimentos independentes podem e devem ser mais uma solução para que a democracia possa crescer e ser mais participativa. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

----- Aproveitou para fazer uma proposta de disposição na sala de modo a que todos os Presidentes das Juntas fiquem próximos. -----

----- Finalmente, pediu esclarecimentos sobre: -----

a) – Demolição da casa para alargamento da rua; -----

b) – Calendarização para a requalificação e entrega da casa para a família de etnia cigana. (doc. 12) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal, quanto à tomada de posse, justificou a sua posição. -----

----- Quanto ao Regimento, foram incorporadas as propostas acordadas nas reuniões. Contará com a colaboração de todos. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às questões postas, destacando-se: -----

a) – Acidente nos estaleiros -----

----- No decurso dos trabalhos, acidente gravíssimo que vitimou um jovem de uma empresa. -----

----- A Câmara e a empresa acompanharam a família neste doloroso momento. -----

----- A Câmara esteve representada no funeral pelo Senhor Vereador João Gomes. -----

----- A obra está suspensa, devido ao trabalho de várias entidades; -----

b) – Saúde em Tramagal -----

----- Satisfeita com a solução encontrada. -----

----- O preenchimento das vagas depende da realização dos concursos. -----

----- A Câmara continua a incentivar a fixação de novos médicos. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

----- Em colaboração com as Juntas de Freguesia, avançou-se para a deslocação de enfermeiros aos domicílios dos doentes. -----

----- O Concelho ainda não tem cobertura total. -----

c) – Demolição da casa em Rio de Moinhos -----

----- As ações estão calendarizadas para o próximo ano; -----

d) – Casa para a família de etnia cigana -----

----- Feito o projeto, aguarda o lançamento da empreitada; -----

e) – Nova disposição da sala -----

----- A Câmara está disponível para participar na conferência de líderes e estudar nova disposição; -----

f) – Divulgação das sessões -----

----- A Câmara quer criar condições para que, em tempo real, as sessões sejam divulgadas; -----

g) – Horário das sessões -----

----- A Câmara está disponível para colaborar nos convites para a presença de turmas de jovens e da UTIA. -----

----- **Período da Ordem do Dia** -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

1. - *Aprovação do Regimento* -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador (PSD) lembrou a apresentação de propostas conjuntamente com o BE. -----

----- Algumas delas foram aceites. -----

----- As propostas têm a ver, essencialmente, com: -----

- a) - Prazos; -----
- b) - Transmissão online das sessões; -----
- c) - Afixação de editais, com a data e ordem de trabalhos, convidando os cidadãos a participar; -----
- d) - Deslocalização das sessões da Assembleia; -----
- e) - Novo horário. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) apresentou os pontos propostos, destacando: -----

- a) - Deslocalização das sessões; -----
- b) - Intervenções dos Municípes; -----
- c) - Cedência de tempos. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou o documento com as dez propostas conjuntas do BE e do PSD, das quais, apenas duas não foram aceites, relacionadas com a intervenção do público e a data e local da realização das sessões da Assembleia. -----

----- Posta à votação, o **Regimento** foi **aprovado por unanimidade**. (doc. 13) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal lembrou a ausência dos Senhores Deputados do BE. -----

----- Destacou, também, o contido no Regimento sobre a elaboração das atas, o envio de documentos e o comportamento do público. -----

----- Vai ser feita consulta à Comissão Nacional de Proteção de dados, por causa da alteração de diretiva comunitária a entrar em vigor no próximo ano. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU) apresentou declaração de voto. (doc. 14) -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs e foi aceite, a alteração dos pontos da ordem de trabalhos, tratando-se o 2, 7, 8, 9 e 10, e, depois os restantes. ---

2. - Informação escrita da Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade Municipal (doc. 15) -----

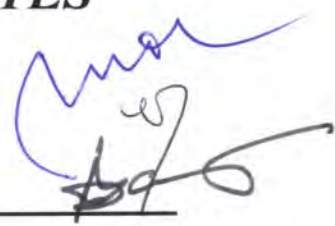
----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, destacou: -----

- a) – Novo Boletim Municipal; -----
- b) – Plano de ação 2017/2021; -----
- c) – A sua eleição para Presidente da CIMT; -----
- d) – Feira Nacional de doçaria; -----
- e) – Festival de Filosofia; -----
- f) – Recebimento do galardão de Município amigo das famílias; -----
- g) – Recuperação da casa ardida em Aldeia do Mato pela Caritas Diocesana, com a participação do Município; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



- h) – Assinatura dos contratos do FINABRANTES; -----
- i) – Adoção de medidas de combate à seca; -----
- j) – Adesão à aplicação “Sou Cidadão” para comunicação de emergências pelos cidadãos; -----
- k) – Nova imagem do Município; -----
- l) – Novo protocolo para o Cineteatro. -----

----- Por fim, recorrendo a projeções, apresentou as obras em curso ou já projetadas. -

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, e foi aceite, que os pontos 7, 8, 9 e 10 fossem tratados em conjunto. -----

7. - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018; (PG – 365018) -----

8. - 1ª revisão orçamental; (PG – 366656) -----

9. - Realinhamento Estratégico do Modelo de Organização dos Serviços Municipais – Modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia;
(PG – 364881) -----

10. - Política Fiscal do Município para 2018: IMI, Derrama, IRS, TMDP; (PG – 366666) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, começando pelo **ponto 8**, justificou a proposta por na execução orçamental algumas rubricas apresentarem taxas de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



execução abaixo do estimado, de acordo com a execução do quadro comunitário. -----

----- Recorrendo a projeções, fez exposição do conteúdo dos documentos, elaborados com rigor e de acordo com as normas orçamentais. -----

----- Os documentos refletem as prioridades do Executivo, bem como a arrecadação de receitas indispensáveis à sua execução. -----

----- Quanto aos Serviços Municipalizados, há grande preocupação por as taxas dos resíduos sólidos não estarem a cobrir as despesas. -----

----- Os Serviços têm evitado fazer o ajuste tarifário. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador Fernandes (PSD) começa por definir o seu sentido de voto – abstenção – por as Grandes Opções do Plano não serem as suas, nem corresponderem à visão que o seu partido tem para o Município. -----

----- Apresenta um conjunto de razões que justificam o distanciamento das preferências políticas. -----

----- Apresenta, também, quatro dúvidas e questiona as razões de duas ações judiciais. (doc. 16) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) considera que as Grandes Opções do Plano e Orçamento estão sustentadas na agenda política apresentada no último sufrágio. -----

----- Assentam num trabalho de planeamento suportado na situação económica e financeira equilibrada da Câmara. -----

----- Elencou as prioridades estratégicas para o mandato, bem como as respetivas atividades e projetos mais relevantes. -----

----- Nos Serviços Municipalizados o grande aumento da despesa é devido ao

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



abastecimento de água da Barragem à margem sul. (doc. 17) -----

----- O Senhor Deputado Municipal Fernando Teimão (PSD), em relação aos Serviços Municipalizados, colocou um conjunto de perguntas que vão desde a captação à distribuição, bem como fontanários, bocas de incêndio e saneamento. (doc. 18) -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em resposta às questões postas, destacou: -----

a) – Combate ao insucesso escolar -----

----- Há um projeto da CIMT, coordenado pelo Prof. David Justino, para criar melhores condições de aprendizagem. -----

----- Não substitui o dos Municípios, nem agrupamentos; -----

b) – Rastreio auditivo e visual -----

----- Efetuado, na área da CIMT, a todas as crianças que entraram no 1º ciclo; -----

c) – Transferência de verbas para os Bombeiros -----

----- A Câmara Municipal tem acedido aos pedidos da Associação Humanitária. -----

----- Vai ser adquirida uma viatura tanque com maior capacidade; -----

d) – Aquisição de máquina de rastos -----

----- Vai ser adquirida uma para prevenção e combate a incêndios; -----

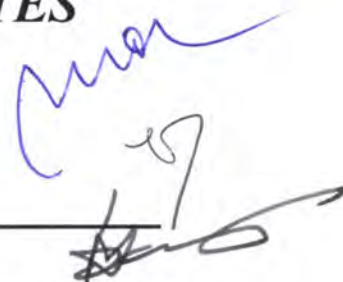
e) – Demolição do mercado diário -----

----- Não há nenhuma verba inscrita, nem intenção. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



----- A Câmara pretende encontrar um parceiro para valorizar aquele património. -----

f) – Investimento no Tejo -----

----- Reparação das comportas do açude e funcionamento das ETARs; -----

g) – ETAR dos Carochos -----

----- Em pleno funcionamento e a receber desvios de efluentes que iam para a Fonte Quente; -----

h) – Transporte a pedido -----

----- Em funcionamento, com problemas esporádicos e pontuais e maior aceitação no sul do Concelho. -----

----- A sua melhoria, assentará em campanhas de sensibilização. -----

i) – ABUSA -----

----- Transporte integrado na dinamização dos Centros Históricos; -----

j) – Povoamento das áreas rurais -----

----- Apesar das diminuições dos perímetros urbanos, permite-se a recuperação do edificado em altura; -----

k) – Abrantes Invest -----

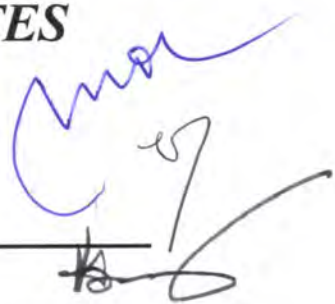
----- Foram criados 25 postos de trabalho e vendidos terrenos no parque industrial; --

l) – A.LOGOS -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



----- São 10 postos de trabalho num serviço diferenciador. -----

----- Os seus resultados têm vindo a melhorar; -----

m) – RPP Solar -----

----- A ação destina-se à recuperação do terreno cedido ou do seu valor; -----

n) – Abastecimento de água à margem sul -----

----- A partir da barragem é muito mais interessante quer quanto à quantidade quer à qualidade; -----

o) – Bocas de incêndio -----

----- Regularmente é feita a manutenção e verificação só para incêndios urbanos; -----

p) – Distribuição de água em baixa -----

----- Candidatura em discussão na CIMT para substituição de redes; -----

q) – Contentores enterrados -----

----- Previstos mas com perspectivas de piores resultados. -----

----- Aposta em campanhas de civismo. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador Fernandes (PSD) fez algumas considerações sobre: -----

a) – Mercado Diário -----

----- Não tendo conhecimento de qualquer alteração ao PUA, prevê-se a sua demolição; -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

- b) – Rio Tejo -----
----- Poderá ser aproveitado para a realização de vários eventos; -----

- c) ABUSA -----
----- Interessa definir o modelo de transporte pretendido, com alargamento gradativo a todo o Concelho. -----
----- Só para o Centro Histórico é ineficiente, com pouca utilização. -----
----- Para conhecimento turístico deve ter referências em francês e inglês. -----
----- Aguardará futuros esclarecimentos sobre: -----
a) – Capital social dos Serviços Municipalizados; -----
b) – Contencioso com a Farmácia Silva; -----
c) - Prestação de contas da Tagusgás, Valnor, TagusValley, e A.LOGOS. -----

- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, em intervenção final, pediu que em matéria de orçamento e prestação de contas, os Senhores Deputados façam chegar as suas questões à Câmara com pelo menos vinte e quatro horas. -----
----- Quanto ao Mercado Diário, não há nenhuma alteração ao PUA, nem verba inscrita. -----
----- O ABUSA é pago pelo orçamento municipal. -----
----- O transporte a pedido tem comparticipação comunitária. -----
----- Os transportes públicos são comparticipados pelo Estado. -----

- Posto à votação o **Ponto 7**, foi **aprovado por maioria**, com 9 (nove) abstenções (1 - CDS-PP + 2 - CDU + 4 - PSD + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto + Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos). (doc. 19) -----
----- A Senhora Deputada Municipal Ana Carmo (CDU) apresentou declaração de voto.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



(doc. 20) -----

----- Posto à votação o **Ponto 8**, foi **aprovado por maioria**, com 6 (seis) abstenções (1 - CDS-PP + 4 - PSD + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto).

(doc. 21) -----

----- Posto à votação o **Ponto 9**, foi **aprovado por maioria**, com 6 (seis) abstenções (1 - CDS-PP + 4 - PSD + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto).

(doc. 22) -----

----- Quanto ao **Ponto 10**, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, recorrendo a projeções, apresentou: -----

- a) - A proposta camarária para 2018; -----
- b) - A comparação da evolução dos montantes arrecadados com impostos diretos de 2015 ao 1º semestre de 2017; -----
- c) - A evolução dos impostos diretos de 2009/16. -----

----- Posto à votação o **Ponto 10**, foi: -----

a) - IMI - aprovado por maioria, com 4 (quatro) votos contra do PSD e 3 (três) abstenções (1 - CDS-PP + 1 - PS + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto). (doc. 23) -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

b) - Derrama - aprovada por maioria, com 4 (quatro) votos contra do PSD e 3 (três) abstenções (1 - CDS-PP + 1 - PS + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto). (doc. 23) -----

c) - IRS - aprovado por maioria, com 6 (seis) votos contra (2 - CDU + 4 - PSD) e 2 (duas) abstenções (1 - CDS-PP + Presidente da União das Freguesias de Aldeia do Mato e Souto). (doc. 23) -----

d) - TMDP - aprovada por maioria, com uma abstenção do CDS-PP. (doc. 23) -----

----- Apresentaram declarações de voto: -----

a) - Ana Carmo (CDU) - IRS; (doc. 24) -----

b) - Maria Fernanda Aparício (PSD); (doc. 25) -----

c) - Manuel Santos (PS). (doc. 26) -----

----- Voltando ao **Ponto 3** da ordem de trabalhos. -----

3. - Eleição de Membros para: -----

a) - Conselho Municipal de Segurança -----

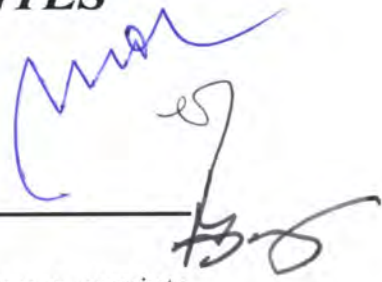
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu conta da alteração da legislação e da consequente aprovação do regimento. -----

----- Quanto à participação dos Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia, em vez de oito, propõe que todos façam parte do Conselho. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



----- Foram apresentadas 4 (quatro) Listas que, após a votação, obtiveram o seguinte resultado: -----

Lista A – 22 votos; -----

Lista B – 3 votos; -----

Lista C – 3 votos; -----

Lista D – 1 voto; -----

----- De acordo com o método de Hondt, foram eleitos: Domingos Alves Vaz, Manuel Duarte dos Santos, André Nuno Freixo Grácio, Manuel António Rodrigues Lopes, Joaquim Manuel Gomes Leitão Simplicio, Dário Nunes Batista. (doc. 27) -----

3. – Eleição de Membros para: -----

b) - Conselho Municipal de Educação -----

----- Após a votação, a Lista única obteve o seguinte resultado: -----

Lista A – 29 votos; -----

----- Face à votação, foram eleitos o Senhor Presidente da União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede – Bruno Jorge Vicente Tomás, como efetivo, e o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Tramagal – Vítor Hugo Braz Vicente Cardoso, como suplente. (doc. 28) -----

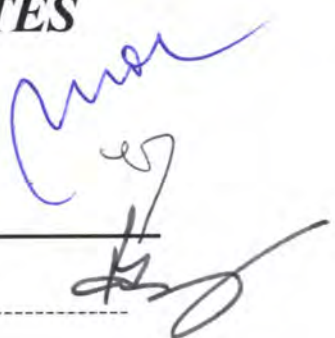
3. – Eleição de Membros para: -----

c) - Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



----- Após a votação, a Lista única obteve o seguinte resultado: -----

Lista A – 29 votos; -----

----- Face à votação, foi eleito o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, António

Lucas Gomes Mor. (doc. 29) -----

3. – Eleição de Membros para: -----

d) – CPCJ -----

----- Foram apresentadas 2 (duas) Listas que, após a votação, obtiveram o seguinte resultado: -----

Lista A – 25 votos; -----

Lista B – 4 votos; -----

----- Face à votação, foram eleitos: Fernanda Antunes, Sónia Frade, Maria Carolina Horta e Rui Pedro Mascarenhas, como efetivos, e, Susana Maria Chambel, José Carlos Veríssimo, e Jorge Beirão, como suplentes. (doc. 30) -----

3. – Eleição de Membros para: -----

e) – CLAS -----

----- Após a votação, a Lista única obteve o seguinte resultado: -----

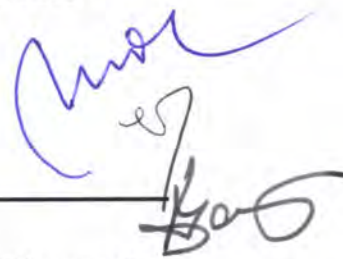
Lista A – 29 votos; -----

----- Face à votação, foram eleitos: Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel, como efetiva, e, Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira, como suplente. (doc. 31) ---

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



4. - Apoio à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede
- Pedido de dispensa do pagamento do valor devido pela utilização de autocarro municipal, no dia 17 de setembro, para o transporte de pessoas para o IV Almoço da Terceira Idade, que decorreu em Alferrarede Velha; (PG - 346469) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 32) -----

5. - Reforço protocolo Freguesia Bemposta para manutenção das Escolas do 1º CEB; (PG 346872) -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 33) -----

6. - Reforço da verba prevista no Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, para o ano letivo 2016/2017, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2016; (PG - 292326) -----

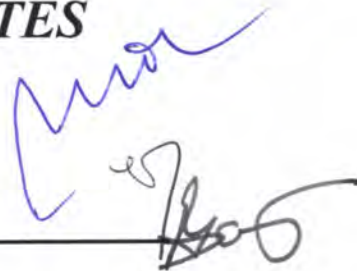
----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 34) -----

11. - Assunção de Compromissos Plurianuais: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



a) - *Autorização do compromisso plurianual com os transportes escolares dos alunos dos 2º e 3º ciclos – ano letivo 2017/2018 a efetuar à Rodoviária do Tejo; (PG – 361100)* -----

b) - *Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais - Delegação na Presidente da Câmara durante o ano 2017; (PG – 301547)* -----

c) - *Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais - Delegação na Presidente da Câmara para o ano de 2018; (PG – 366423)* -----

d) - *SMA - Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais - Delegação na Presidente da Câmara durante o ano 2017; (PG – 364659)* ---

e) - *SMA - Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais - Delegação na Presidente da Câmara para o ano de 2018; (PG – 364649)* ---

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, a interpelação da Senhora Deputada Municipal Fernanda Aparício (PSD) esclareceu que a autorização de assunção de compromissos é genérica e para pequenos montantes, até aos limites fixados na lei. --

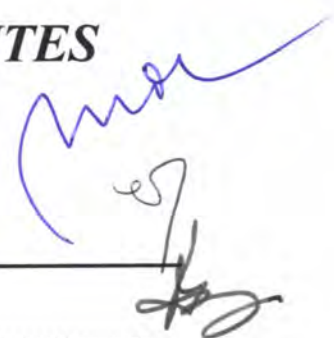
----- Evita-se a convocatória de sessões extraordinárias da Assembleia e aceleram-se os processos. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU), apesar de votar favoravelmente, não quer deixar de alertar para que se evite passar ao lado da Assembleia com assuntos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



que devam vir. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal lembrou o conhecimento dado à Assembleia, hoje, da listagem de todos os procedimentos autorizados, de acordo com a lei. -----

----- Postas à votação, as propostas foram: -----

a) – Aprovada por unanimidade. (doc. 35) -----

b) – Aprovada por unanimidade. (doc. 36) -----

c) – Aprovada por unanimidade. (doc. 37) -----

d) – Aprovada por unanimidade. (doc. 38) -----

e) – Aprovada por unanimidade. (doc. 39) -----

12. – Moção – Rio Tejo – Qualidade e Quantidade de Água, apresentada pelo PS

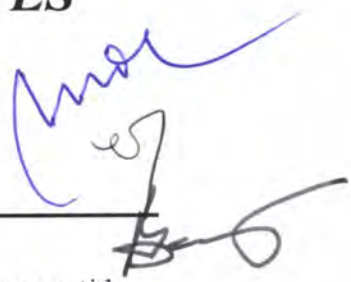
----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) fez a apresentação da moção Rio Tejo – Qualidade e Quantidade de Água. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador Fernandes (PSD) vota a favor porque o Tejo é uma das preocupações do seu programa. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



----- Todos, partidos e associações cívicas, devem-se unir e trabalhar no mesmo sentido.
----- Deve-se fazer pressão a sério junto das mais altas instâncias do País em defesa do rio. -----

----- A Senhora Deputada Municipal Elsa Lopes (CDU) é com enorme satisfação que vê o aparecimento desta moção e do apelo para caminharmos todos juntos. -----

----- Relembrou a apresentação em 2016 de uma da sua bancada que foi chumbada. -

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por unanimidade**. (doc. 40) -----

13. – Moção em Defesa de um Rio Tejo Vivo, apresentada pelo BE -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal apresentou a moção. -----

----- O Senhor Deputado Municipal João Salvador Fernandes (PSD) considera que esta moção é muito mais específica nos pontos que quer ver atacados. -----

----- Há um grave problema com a Celtejo. -----

----- O Município de Vila Velha de Ródão tem sido tremendamente negligente. -----

----- O Senhor Ministro do Ambiente, em entrevista ao Expresso, dá a entender que tudo está controlado, o que não é verdade. -----

----- Vai votar a favor. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal sabe que o Governo encerrou a Centroliva e introduziu limitações à laboração da Celtejo. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24

----- Houve, recentemente, uma reunião de trabalho onde a CIMT participou com o seu Secretário Executivo. -----

----- Há preocupação com os focos de poluição e caudal. -----

----- O Governo assumiu o compromisso de rever o tratado com Espanha. -----

----- Há um peso maior se as deliberações forem tomadas por todos os Municípios da CIMT. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Jorge Beirão (PS) lamenta que a bancada do BE não esteja presente. -----

----- As duas moções poderiam ter sido negociadas e complementadas. -----

----- A bancada do PS não condena sem provas concretas. -----

----- Pede às várias entidades que façam o seu trabalho e sejam rigorosas. -----

----- O seu voto é de acordo com a sua consciência. -----

----- Posta à votação, a proposta foi **aprovada por maioria**, com 15 (quinze) abstenções do PS e 11 (onze) votos a favor (1 – CDS-PP + 2 – CDU + 2 – PS + 5 – PSD + Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos). (doc. 41) -----

----- O Senhor Deputado Municipal António Mor (PS) fez declaração de voto oral. -----

INTERVENÇÃO DOS CIDADÃOS

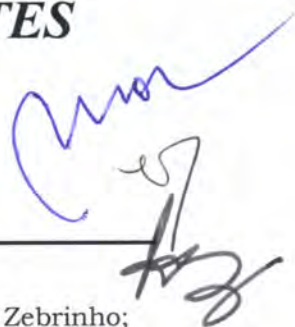
----- Em virtude do novo Regimento só ter sido aprovado nesta sessão, houve novo período dedicado à intervenção dos cidadãos. -----

----- Usaram da palavra: -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



1) – O Senhor José Nascimento, novamente, sobre o saneamento em Vale de Zebrinho;

2) – O Senhor António José Damas de Carvalho, pedindo justiça no tratamento dado à vila de Tramagal.

----- Aponta: -----

a) - Falta de investimento e de obras; -----

b) – Diminuição de população, apesar da criação de emprego e da dinâmica das empresas. -----

----- A Senhora Presidente da Câmara Municipal respondeu às intervenções. -----

----- Quanto ao primeiro, reafirmando o compromisso do Município em matéria de saneamento. -----

----- Quanto ao segundo, lembrou as intervenções feitas no Tramagal no mandato anterior. -----

----- Há outras obras não planeadas que aguardam a oportunidade do Quadro Comunitário. -----

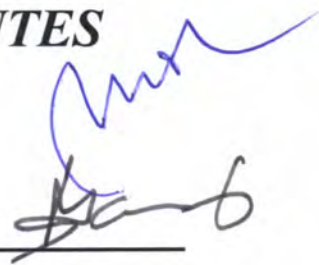
----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal propôs, e foi **aceite por unanimidade**, a aprovação das deliberações em minuta. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu por encerrados os trabalhos pelas vinte horas e quarenta e cinco minutos, tendo todos os textos das propostas de deliberação, (docs. 13, 19, 21 a 23, 27 a 41), sido aprovados em minuta, nos termos do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

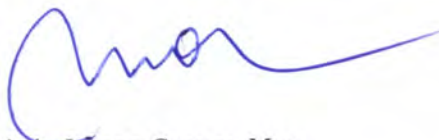
Ata nº 8/2017

Sessão Ordinária realizada em 2017/11/24



nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e nº 3 do artigo 29º do Regimento. -----

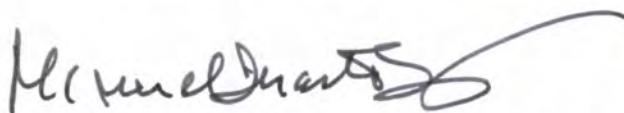
O Presidente da Assembleia



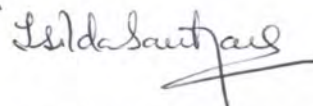
António Lucas Gomes Mor

O Primeiro Secretário

A Segunda Secretária



Manuel Duarte dos Santos



Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

(Assiduidade)

ÓRGÃOS	PARTIDO	ELEITOS	Sessão Ordinária 24 de novembro de 2017		Presença	Falta	Situação
CÂMARA MUNICIPAL	PS	Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque			✓		
		Manuel Jorge Sêneca Luz Valamatos Reis			✓		
		Celeste Maria Ferreira Riachos Simão			✓		
		João Carlos Caseiro Gomes			✓		
		Luís Filipe Correia Dias			✓		
	PPD/PSD	Rui Manuel Duarte Baptista dos Santos			✓		
	B.E.	Armindo Rodrigues Silveira			✓		
ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PS	António Lucas Gomes Mor			✓		
		Manuel Duarte dos Santos			✓		
		Isilda Manuela Gomes dos Santos Alves Jana			✓		
		Afonso Duarte Morgado Heleno da Costa			✓		
		Jorge Manuel do Carmo Beirão			✓		
		Maria da Piedade Dias Fernandes Pinto			✓		
		Maria de Fátima Vicente Ferreira Chambel			✓		
		Francisco José Vilela Mendes			✓		
		Elisabete Vieira Matias Aragão Furtado Pereira			✓		
		Benjamim Marques Filipe			✓		
		Pedro Miguel Mascate Costa			✓		
		Ana Maria Antunes Braz			✓		
	PPD/PSD	João Francisco Salvador Fernandes			✓		
		Fernando Manuel Ribeiro Teimão			✓		
		Maria Fernanda Pires Aparício			✓		
		Sónia Cristina Catarino Lizardo			✓		
	B.E.	Pedro Alexandre Leitão Grave			✓		
		Joana Filipa Martins Pascoal			✓		
	CDU	Elsa Cristina Guerreiro Lopes			✓		
		Ana Paula de Amaral e Rodrigues do Carmo			✓		
	CDS-PP	Tiago Estêvão Fidalgo			-	S	Substituição
		Thomas Devichi de Lacerda Ruivo Matafome (substituto)			✓		
JUNTAS DE FREGUESIA	PS	Manuel João Salvador Alves	JF Bemposta		✓		
		Luís Serras Vermelho	JF Carvalhal		✓		
		Sónia Cristina Brunheta Campos Alagoa	JF Fontes		✓		
		Maria Teresinha C. Garcia Barreiro	JF Martinchel		✓		
		Pedro Alexandre Serrano Cordeiro Matos	JF Mouriscas		✓		
		Maria Florinda Fontinha Sousa Salgueiro	JF Pego		✓		
		Vítor Hugo Braz Vicente Cardoso	JF Tramagal		✓		
		Bruno Jorge Vicente Tomás	UF Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede		✓		
		José Manuel Rodrigues Felício	UF Alvega e Concavada		✓		
		António Martins Campos	UF São Facundo e Vale das Mós		✓		
		Luís Teixeira Alves	UF São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo		✓		
	MIFRM	Rui Manuel Vasco André	JF Rio de Moinhos		✓		
	PPD/PSD	Álvaro Manuel Paulino	UF Aldeia do Mato e Souto		✓		

Assembleia Municipal em Abrantes, em 24 de Novembro de 2017**Intervenção no período atribuído ao público de Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório**

Como cidadã, e como cidadã convicta de que a Democracia é o regime político com maior potencial para promover sociedades justas, equilibradas, desenvolvidas e, por isso, felizes, mas também convicta de que a Democracia é muito exigente, não sendo um fruto do acaso, mas sim o resultado de um processo continuado e empenhado de construção, que implica a participação ativa, atenta e responsável daqueles que são os titulares da soberania, não posso deixar de lamentar a decisão recentemente tomada por este Órgão Magno de agendar as reuniões para as 14:30 horas de um dia normal de trabalho para qualquer cidadão com vida profissional ativa.

Na verdade, numa época em que tanto se fala da crise da Democracia – que afeta não só Portugal, mas também outros países, quer na Europa, quer no resto do Mundo; numa época em que parece ser consensual que é necessário cuidarmos das nossas Democracias, se queremos que os nossos filhos e netos nasçam, cresçam e vivam em liberdade, não entendo nem posso aceitar o retrocesso que esta alteração operou do ponto de vista da cultura e da maturidade democrática no concelho onde nasci e escolhi para viver.

Mas se esta opção representa uma facada na Democracia, a mesma que os autores desta decisão tanto gostam de enaltecer nos discursos comemorativos do 25 de Abril, ela é, em minha opinião uma enorme falta de respeito para com os cidadãos abrantinos que trabalham e que, por isso mesmo, contribuem com os seus impostos para o orçamento municipal.

Queremos o seu dinheiro, fruto do seu trabalho, mas não queremos que participem na vida do Órgão máximo do Município que ajudam a sustentar. É lamentável, é feio, é pouco digno para quem deveria tudo fazer para os atrair e envolver. Democracia assim, tem sabor a hipocrisia, a falsidade!

Como cidadã que viveu antes do 25 de Abril, que viveu intensamente a conquista e a afirmação da democracia em Portugal e como cidadã que se preocupa com os múltiplos golpes que lhe têm sido desferidos nos últimos anos, enfraquecendo-a e comprometendo-a, devo dizer, mantendo a atitude responsável que sempre procurei ter, que me sinto profundamente triste e defraudada com esta decisão.

Não foi este modelo de democracia que fez sonhar e lutar muitos homens e mulheres da geração a que pertença.

Lamento que os mais novos que não participaram na sua conquista não respeitem o esforço dos outros e sejam incapazes de perceber que este é exatamente o caminho para deitar por terra aquilo que foi o sonho conquistado por gente que acreditava que a Democracia era a melhor herança que podia deixar às gerações vindouras.

Desenganam-se, pois, os que legitimam estes atentados à Democracia, pois ela não é um dado adquirido, uma conquista, mas sim um projeto em constante construção que requer decisores e cidadãos esclarecidos, exigentes, participativos e, sobretudo responsáveis.

Deixo aqui o apelo para que, se de facto querem o melhor para o nosso Concelho, revejam esta posição, numa clara atitude de maturidade democrática e de respeito para com os municípios abrantinos.

Só assim poderemos ser fortes.

Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório

MINHA INTERVENÇÃO NA AM ABRANTES 24.11.2017

Senhores Presidente da Câmara e da Assembleia Municipal,
Senhores Vereadores, Presidentes de Junta e Membros da AM,
Exmos Senhores,

O meu nome é José Nascimento e resido na localidade de Vale de Zebrinho, freguesia de São Facundo.

Venho aqui hoje sensibilizar-vos para o problema que há quatro décadas mais preocupa os habitantes da minha aldeia, designadamente a falta de saneamento básico e consequentes inconvenientes e prejuízos para as pessoas, a natureza e o ambiente.

Há quatro anos, foi prometido (e cito) "Criar condições de saneamento básico em Vale de Zebrinho". Já este ano, a promessa passou a ser (e cito) "Analisar a viabilidade de instalação de saneamento básico em Vale de Zebrinho".

Quando foram feitas, estas promessas mereceram, certamente, uma análise cuidada e uma ponderação responsável, pelo que gostaria de saber quais as razões extraordinárias e imprevistas que dificultam e atrasam o seu cumprimento. E, naturalmente, quando se prevê que esteja concluído o saneamento básico do Vale de Zebrinho.

Obrigado.





Assembleia Municipal

24 de Novembro de 2017

ACTA 05/2017 (SESSÃO AM 08/09/2017)

PEDIDO RECTIFICAÇÃO

-Na sessão desta Assembleia decorrida a 08 de Setembro de 2017, foram feitas intervenções que não constam na acta 05/2017, nomeadamente a que foi feita pelo Sr. Deputado Municipal Jorge Beirão, que ocasionou por sua vez uma intervenção por parte da Srª Deputada Municipal Margarida Togtema, em defesa da honra, intervenção também omissa na mesma acta.

-Face ao exposto, pedimos a necessária rectificação da Acta 05/2017 de modo a incluir os eventos e declarações relativos às intervenções mencionadas, sendo que, no estado actual, a acta não está conforme.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave



Assembleia Municipal

24 de Novembro de 2017

**PEDIDO
PELA FORMALIDADE**

-Na ultima tomada de posse sucederam-se alguns eventos que estranhámos e repudiamos, nomeadamente:

1-Não houve juramento a viva voz, formalidade antes existente nas tomadas de posse desta Assembleia. Realçamos que nas tomadas de posse das Assembleias de Freguesias do concelho, essa formalidade foi praticada.

2-A votação para a Mesa da Assembleia é supostamente secreta. Como já sucedeu em tomadas de posse anteriores, da responsabilidade da mesma força politica, não foi acautelada a privacidade suficiente para os membros votarem. De notar que esta obrigação decorre do Regimento.

3-Agora ao contrário de anteriores cerimónias, os líderes das bancadas da oposição não tiveram espaço para discursos de tomada de posse. Apenas houve discursos da Sr^a Presidente da Câmara e do Sr. Presidente da Assembleia. Suprema ironia: nos discursos de ambos falaram em abertura, inclusão e Democracia, mas logo na tomada de posse impedem a oposição de se manifestar.

-Como a próxima tomada de posse, ainda que distante, será organizada e da responsabilidade do Sr. Presidente desta Assembleia, pedimos que na mesma sejam repostas as formalidades lamentavelmente perdidas na última.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave

Tomada de Posse

-Já noutras ocasiões fui deputado municipal, em substituição, mas esta é primeira vez que tomo posse efectiva e logo sobre um resultado eleitoral que muito nos apraz. Um resultado que pode ter sido uma surpresa, mas que não nos surpreende a nós, por tudo o que de meritório temos feito para aspirar a tal. Quando nos anos 90 iniciei a minha intervenção política, com o PSR, algumas das nossas ideias, sonhos e propostas eram tão grandes que não cabiam ainda na mente de muitos.

Depois passamos a ser Bloco de Esquerda, vamos vendo tomar forma algo, do tudo que queremos mudar, quase como um efeito bola-de-neve, aquilo que as pessoas começam a conseguir entender e aceitar vai sendo cada vez mais e mais abrangente, e os resultados vão surgindo.

Tem sido assim, a nível nacional e também em Abrantes, como não podia deixar de ser, até chegarmos a Outubro de 2017, com a eleição de três deputados de freguesia, dois deputados municipais e um vereador!

O processo não decorre ao ritmo que desejamos, ou seja, proporcional ao trabalho e empenho despendidos. Alguma frustração e o desgaste destes anos têm cobrado um preço, pessoas afastaram-se pelo caminho, outras pessoas se juntaram, o contributo e esforço de todas e todos a quem muito devemos e estamos gratos, está aqui representado em nós e nos lugares que hoje ocupamos. O que também está representado em nós e no resultado eleitoral é a validação do caminho seguido, apesar de tanto obstáculo, aqui estamos, apontados para longe, como sempre, continuamos a perseguir mais e melhor.



Aspirando a continuação do excelente trabalho que vimos desenvolvendo, personificado no mandato anterior pelo nosso amigo e camarada, Armindo Silveira, agora honrosamente eleito vereador pela confiança do eleitorado Abrantino que, demonstrando reconhecer a qualidade do que vimos construindo há anos, quase dobrou os votos nas candidaturas do Bloco de Esquerda, possibilitando também a minha eleição e a da Joana Pascoal para esta bancada, o que muito nos honra e, ao invés de dividir por dois, aumenta exponencialmente a nossa responsabilidade.

Da bancada do Bloco de Esquerda podem esperar justeza e assertividade, capacidade para ver o bem global, mas sempre ligados a uma grande exigência de Rigor, Dignidade e Transparência, tal como a persecução das orientações vertidas nos nossos programas eleitorais, assim como qualquer assunto que julguemos pertinente trazer ao plenário. Estas serão as linhas-guia da nossa intervenção.

Correremos o risco de ouvir que só “dizemos mal e criticamos de forma negativa”, mas não é dever de cidadania, dever desta casa, apontar o que está mal, desde que seja verdade? Uma verdade, mesmo que dita por poucos, - ou mesmo só por um, veja-se o caso de Galileu - é intrinsecamente absoluta na sua essência, vale acima de qualquer inverdade repetida ou validada por muitos.

Não me revejo em tal atitude mas entendo que o conforto dos números torne fácil a auto-validação, a falta de pensamento critico dentro de um grupo, onde o poder, assim como a personalidade de quem o detém dentro desse grupo, se possam tornar mais importantes do que a razão e a consciência individuais. Infelizmente, justificados pela natureza humana, abundam exemplos deste comportamento, compreensíveis mas não inevitáveis.

As maiorias absolutas tendem a ser ditaduras de maioria, usadas para impor e forçar, ao invés de ouvir e discutir. Tantas vezes pedidas aos eleitores, nada desejável há neste tipo de maiorias, os valores democráticos de Abril arredados das mesmas.



Porque o futuro faz-se com todas e todos, a qualidade e a razão não pertencem em regime de exclusividade à maioria, à maioria pertencem apenas os números. Pois pode ser uma surpresa para alguns, mas esses fiquem sabendo que os valores não se impõem, a razão constrói-se, nasce do diálogo, assim como o respeito advém da conduta e do pensamento correctos.

Os que agora tomamos posse pelo Bloco de Esquerda somos bastante novos para não ter vivido o nascer da Democracia no nosso país, mas não estamos menos imbuídos do espírito da mesma que qualquer pessoa dentro ou fora desta sala!

Por isso não aceitaremos de bom-grado condutas paternalistas ou tentativas de instrução sobre o modo como queremos conduzir a nossa intervenção. Garantimos o respeito devido a esta instituição, aos que nela têm assento, bem como aos que nos elegeram, a todas e todos, exigimos o mesmo para com a bancada do Bloco de Esquerda, seus deputados e votantes.

Sintetizando: o Futuro virá de qualquer forma, não sabemos quem o viverá nem como, mas temos a certeza que qualquer futuro só fará algum sentido se for pensado e construído por todas e todos, com diferenças assumidas mas respeitadas, nunca pela força, seja de maioria ou de vantagem.

Termino com uma citação que considero apropriada ao momento, de um poema de Jorge de Sena, aclamado Poeta Português e Engenheiro Civil com ligação histórica a Abrantes, nomeadamente ao projecto de remodelação do (antigo) Mercado Diário de Abrantes:



“Não hei-de morrer sem saber
qual a cor da liberdade.

Eu não posso senão ser
desta terra em que nasci.
Embora ao mundo pertença
e sempre a verdade vença,
qual será ser livre aqui,
não hei-de morrer sem saber.

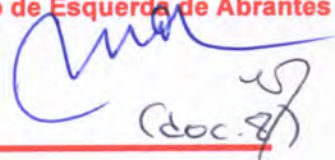
Trocaram tudo em maldade,
é quase um crime viver.
Mas, embora escondam tudo
e me queiram cego e mudo,
não hei-de morrer sem saber
qual a cor da liberdade.”

Reitero os Parabéns a todas e todos eleitos aos Orgãos Autárquicos do Concelho de Abrantes, que o nosso bom trabalho possa enobrecer estas instituições, honrar quem nos elegeu e engrandecer o nosso Concelho!

Pela Bancada do Bloco de Esquerda

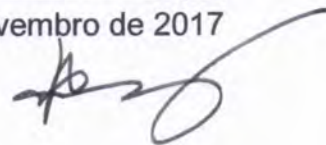
Pedro Grave




(doc. 8)

Assembleia Municipal

24 de Novembro de 2017



ALTERAÇÃO DE HORÁRIO DAS SESSÕES PROTESTO

Face aos eventos e acções decorridos na sessão anterior, onde a hora de início das sessões foi alterada para as 14:30 pela maioria do Partido Socialista e outros, sendo de realçar as honrosas e notáveis excepções, assim como a oposição frontal das bancadas do PSD e do Bloco de Esquerda, passamos a elencar as nossas razões para tal oposição:

-NUNCA uma sessão da Assembleia Municipal pode ser noutra horário, que não o pós laboral. Esta casa, todas as despesas inerentes ao seu funcionamento, a sua finalidade legal, todas as decisões e acções aqui levadas a cabo pertencem aos munícipes e só por e para esses munícipes existem. A maioria dos munícipes trabalha, só pode assistir às sessões se estas forem em horário pós laboral. O facto de as sessões não terem muita assistência não implica que o direito de assistir possa ser retirado ao povo. Nunca!

-Afastar deste modo os cidadãos, para além de contrário às intenções e promessas de quase todos os programas eleitorais das forças aqui presentes, é receita certa para o aumento dos números da abstenção. Se a cidadania fica reservada aos profissionais da política, que espaço fica para o cidadão comum?

-Para os eleitos, apesar de terem direito a faltar ao trabalho, também as sessões têm de ser em horário pós laboral, pois além de outras coloca-se uma questão moral: recebem do empregador e recebem a senha de presença, ou seja, duas vezes pelo mesmo tempo. Além disso, os empregadores podem requerer o ressarcimento à Assembleia, pela falta de funcionário, logo mais dinheiro do erário publico dispersado sem razão. Adicionalmente e não menos importante, há quem trabalhe por conta própria, há funções e tarefas que não permitem substituição, faltas que implicam perdas significativas em prémios de assiduidade. A cidadania e participação não podem ser deixadas exclusivamente aos profissionais da política.



-É verdade que as pessoas eleitas sabem ao que vêm, que poderão ser sujeitas a algum tipo de sacrifício das suas vidas pessoais e profissionais, mas é um facto que nunca, em 40 anos de democracia autárquica, esta questão se colocou, como tal, quem concorreu numa lista tomou como referência a realidade existente, sublinhamos, realidade de 40 anos, assim como o bom senso, bom senso esse que, em 2017, parece estar arredado da maioria desta Assembleia.

Em conclusão,

-Quer-nos parecer que o ilustre Sr. Manuel Dias, nos 37 anos em que foi Deputado Municipal pelo PS, nunca teria apoiado uma tal heresia. Aliás, apesar da propecta idade que o Sr. Manuel Dias atingiu como Deputado nesta Assembleia, o PS nunca apresentou uma proposta semelhante, no intuito de facilitar a sua presença nas sessões. Esta seria uma razão que podia até colher alguma compreensão.

-Impor pela força o início das sessões às 14.30 foi uma opção política, pela qual serão responsabilizados quem a promoveu e quem a votou favoravelmente. Se esta fosse uma medida razoável, o Sr. Presidente da Assembleia tem o poder necessário para marcar as sessões na hora que achar apropriada. Não necessitaria da força dos números para a implementar e poderia ter tomado a decisão sozinho. Se esta medida fosse razoável, teria um apoio unânime e não de maioria.

-Péssimo início para os que pretendiam erguer sozinhos as bandeiras da democracia e do serviço publico desinteressado. Lembrando algumas palavras do Sr. Deputado Jorge Beirão na sessão anterior, afinal devemos ser nós os "burros", por não entendermos o alcance benéfico, o bem maior que trará esta alteração de horário a Abrantinas e Abrantinos. Na mesma intervenção lembrou o Sr. Deputado que o aumento de votos deixou o PS com mandato reforçado para conduzir o concelho como bem entender. É uma opinião, mas os votos que aqui nos elegeram são os de Outubro de 2017, pertencem já ao passado, aquilo que fizemos nestes 4 anos será julgado em 2021 e pode nem ser preciso a alguns trabalhar muito bem, se outros trabalharem muito mal.



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

-Depois do que a maioria aqui fez na última assembleia, colocando as sessões da Assembleia Municipal de Abrantes - a Assembleia das e dos Abrantinos - num horário em que a esmagadora maioria de Municípios se vê impedida de assistir, intervir e participar nos trabalhos, mesmo depois de reiterados apelos á razão por parte da bancada do Bloco de Esquerda, com propostas alternativas em horário pós-laboral a serem votadas negativamente, a democracia, a transparência, a procura da unanimidade foram completamente varridas para uma zona escura. Com estas atitudes, aquilo que prometeram nos vossos programas e discursos não passa de palavras ocas e vale agora menos do que o papel onde foi escrito.

-Vencidos pela força mas não convencidos, tendo consciência plena da justeza do que propomos, pela defesa dos direitos das e dos Abrantinos, pelos compromissos assumidos que jurámos honrar, pela Participação, pela Transparência, pela moralização da política, contra a arrogância e prepotência instaladas no poder em Abrantes, não deixaremos sem resposta quem tentar limitar pela força da maioria a Cidadania Abrantina. Usaremos todos os meios ao nosso alcance para divulgar e lutar contra tais atitudes.

Pelo enorme respeito que nos merece esta Assembleia, é com alguma relutância, que, como forma de protesto, não nos resta mais que abandonar esta sessão.

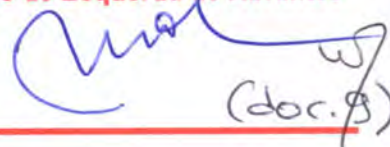
Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

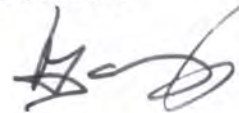
Joana Pascoal

Pedro Grave




(doc. 8)

Assembleia Municipal
24 de Novembro de 2017



**PONTO 1 DA O.T.
APROVAÇÃO DO REGIMENTO**

-Depois de uma produtiva reunião de trabalho e subsequente acordo na quase totalidade dos pontos em proposta/discussão, sobre o Regimento da Assembleia Municipal de Abrantes, sobram dois pontos sobre os quais não conseguimos concordar.

-Passamos a elencar os referidos pontos:

28º.4 (ALTERAÇÃO) - Promovendo a facilidade de acesso aos trabalhos da Assembleia, para que os Munícipes possam fazer no início perguntas ou sugestões que possam ser relevantes para os trabalhos e no final, perguntas sobre as decisões ou trabalhos da sessão, propomos a seguinte redacção: "Nas sessões da assembleia municipal há um período máximo de 15 minutos no início dos trabalhos e 15 minutos no final dos trabalhos, para intervenção das e dos cidadãos, cabendo por cada o máximo de 5 minutos. Em cada bloco de 15 minutos excluem-se as eventuais respostas da câmara ou da assembleia municipal no máximo de 5 minutos."

30º.3 (ADIÇÃO) - Promovendo a aproximação das instituições e dos eleitos aos eleitores, a descentralização das sessões da Assembleia seria certamente benéfica, trazendo um acréscimo de confiança ao exercício da política. Para esse efeito, a proposta (conjunta com o PSD, por terem proposta de teor idêntico): "Sem prejuízo do disposto no número anterior, em cada ano, duas sessões ordinárias da assembleia municipal realizar-se-ão fora da freguesia que corresponde à sede de Concelho."



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

-Apesar do desacordo nestes pontos, atendendo a que o Regimento permite a sua alteração a qualquer momento, vamos votar favoravelmente o Regimento na sua redacção actual, ressaltando a nossa intenção de voltar a apresentar proposta de alteração sobre estes dois pontos, em momento mais oportuno.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

Assembleia Municipal

24 de Novembro de 2017

**PONTO 5 DA O.T.
REFORÇO PROTOCOLO FREGUESIA BEMPOSTA**

-Não entendemos como pode um Centro Escolar de construção recente necessitar em tão curto espaço de tempo de obras tão significativas, em sistemas que deveriam ter sido adequadamente projectados e construídos, dos quais não deveriam a Junta ou a Câmara ser responsáveis pela sua manutenção, pelo menos dada a construção recente do referido Centro Escolar. Acreditamos que deveria ter sido accionada a garantia sobre a obra efectuada, responsabilizando o(s) empreiteiro(s).

-Mesmo considerando as dúvidas expostas, votamos favoravelmente o reforço.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave



Assembleia Municipal

24 de Novembro de 2017

**PONTO 7 DA O.T.
GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO**

-As Grandes Opções do Plano e o Orçamento da CMA reflectem o programa eleitoral do PS, o qual foi legitimado pelos resultados eleitorais. Identificamo-nos em muitos dos objectivos, tais como a qualidade de vida, a reabilitação e regeneração urbana, a saúde, entre outros. Já na estratégia para atingir esses objectivos, divergimos. Por exemplo, o apoio financeiro à fixação médicos de família e à construção de USF's (tendo em conta o regime jurídico vigente) substituindo-se à administração Central; na requalificação do Nó do Mercado, na requalificação do Colégio Nossa Senhora de Fátima sem ter em conta as conclusões da Carta Educativa, que ainda aguarda publicação. Também colocamos dúvidas na consistência da estratégia da defesa do património florestal, quando esta está tão dependente de fundos europeus. Sempre discordámos da opção de instalar a ESTA no Tecnopolo, pois essa medida esvaziará ainda mais a cidade. Mas o facto de discordarmos não nos impede de mais referir, que a ESTA não pode continuar a funcionar em três pólos separados, isso sim, poderá hipotecar a sua continuidade. Preocupa-nos o elevado grau de volatilidade da dívida total e as grandes limitações do Município no seu controlo.

-Mais uma vez são apresentados resumos dos Orçamentos da A-Logos e da Tagusvalley, o que não permite qualquer análise, prática lamentável e nada transparente.

-Em relação ao Orçamento dos SMA 's reconhecemos, novamente, o esforço da Administração em assumir por administração directa a responsabilidade de executar algumas obras.

-Voltamos a denunciar o contrato com a Abrantáqua, SA, cujo prolongamento aumentou a factura do ambiente de forma exponencial sobrecarregando os munícipes.

O Bloco de Esquerda de Abrantes não se identifica, em aspectos estruturais, com esta linha política.



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

-Do exposto decorre a nossa intenção de votar contra as Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave



Assembleia Municipal
24 de Novembro de 2017

**PONTO 10 DA O.T.
POLÍTICA FISCAL PARA 2018**

-Em relação ao IMI, houve discordância com as propostas do Município relativamente aos valores propostos, onde propusemos respectivamente 0,6% para prédios rústicos e 0,3% para prédios urbanos, como forma de aliviar os contribuintes e sermos mais competitivos em relação aos municípios com os quais concorremos no Médio-Tejo.

-Concordamos em fixar uma redução a aplicar ao prédio urbano ou parte dele destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efectivamente afecto a tal fim, atendendo ao número de dependentes.

-Concordamos com a Majoração em 30% para os prédios urbanos degradados localizados no Centro Histórico de Abrantes.

-Concordamos em majorar pelo triplo a taxa de IMI aos prédios urbanos em ruínas localizados no Centro Histórico de Abrantes.

-Discordamos com os valores propostos para a Derrama, pois isentar empresas com um volume de negócios até 150.Q00.00€ e incidindo este imposto sobre os lucros das demais empresas e lucros são rendimentos líquidos depois de deduzidas todas as despesas e investimentos, entendemos que este imposto é uma justa retribuição por todas as despesas e investimentos que um Estado executa para dar condições às empresas para laborarem.

-Abstemo-nos em relação ao IRS. Como todos sabemos os serviços públicos têm que ser financiados. Se existe imposto justo, será o IRS pois como incide sobre os rendimentos, logo quem mais ganha mais paga, pelo que consideramos a retribuição de 0,5% uma medida desajustada.



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

-Somos contra a TMDP (Taxa Municipal de Direitos de Passagem), pois, este valor não deve ser imputado aos consumidores, mas sim as operadoras. Cai-se no extremo de em alguns casos em que o cabo é o mesmo mas sendo de operadoras diferentes, um cliente pode pagar duas vezes os direitos de passagem.

-Do exposto decorre a nossa intenção de votar contra a generalidade da Política Fiscal do Município.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave



Assembleia Municipal
24 de Novembro de 2017

PONTO 12 DA O.T.
MOÇÃO RIO TEJO – QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA

-Somos por principio a favor de toda e qualquer moção que tenha por objectivo a defesa do rio Tejo.

Em relação a esta agora apresentada pelo P.S. de Abrantes, não é excepção. Apenas achamos que a linguagem utilizada peca ligeiramente por suavidade, num momento que se impõe de defesa e luta intransigente pelo nosso rio Tejo, tão maltratado tem sido.

Mais, tendo sido identificados os focos de poluição mais preocupantes, assim como os responsáveis pelos mesmos, os pedidos de intervenção têm de contemplar pedidos de termo ou redução significativa dos atentados ambientais conhecidos e comprovados.

-Do exposto decorre a nossa intenção de votar a favor da Moção “RIO TEJO – QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA”.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave



Assembleia Municipal

24 de Outubro de 2017

PROPOSTA
MOÇÃO EM DEFESA DE UM RIO TEJO VIVO

N/Referência: PRP02/17

Exmo. Sr. Presidente da
Assembleia Municipal de Abrantes

-Ao abrigo da alínea j) nº 2, artigo 10º, do Regimento da Assembleia Municipal de Abrantes, a bancada do Bloco de Esquerda apresenta uma Proposta de Agendamento para debater a moção abaixo, intitulada: **“Moção em defesa de um rio Tejo vivo”**.

-Solicitamos que a mesma seja integrada no Período da Ordem do Dia, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 24 de Novembro de 2017:

Moção em defesa de um rio Tejo vivo

Em dezembro de 2015, o atual governo, através do Ministério do Ambiente, identificou os efluentes da empresa Celtejo, em Vila Velha de Ródão, como um preocupante foco de poluição do rio Tejo.

No final de 2016 os sucessivos alertas, a confirmação pública das suspeitas sobre as fontes poluidoras e a persistência de fortes descargas colocaram definitivamente o problema na agenda política. Já então eram demasiado evidentes as consequências trágicas para o ambiente dos derrames poluidores a partir do emissário da Celtejo, colocado no meio do rio, em frente a Vila Velha de Ródão.

A jusante quase havia desaparecido a fauna piscícola e os lagostins, fonte de rendimento dos poucos pescadores que ainda resistem, aparecendo a montante, para os lados de Espanha.



O problema era reconhecido pelo Relatório da Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição do Rio Tejo, sendo a sua resolução incluída entre as medidas prioritárias no Plano Gestão da Região Hidrográfica Oeste do Oeste e Tejo.

A 19 de Janeiro de 2017, em Abrantes, é apresentado o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental, afirmando o Ministro do Ambiente que a impunidade tinha acabado.

Pese embora saber-se quem é a empresa poluidora – Celtejo –, continuam a verificar-se descargas poluidoras no rio Tejo, hipotecando, a jusante, os investimentos amigos do ambiente.

Depois de já por diversas vezes terem ocorrido diversas mortandades, no mês outubro do corrente assistiu-se a uma dantesca mortandade de espécies piscícolas na Barragem do Fratel. Centenas de milhares de peixes podiam ser vistos à superfície, tal a carência de oxigénio dissolvido na água.

Numa altura de seca extrema, a água do rio Tejo poderá servir para uso humano e o seu estado impede essa utilização.

Não temos dúvidas algumas que, neste momento, está em causa o Estado como agente protetor do ambiente e das populações.

Face ao exposto, a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em sessão ordinária no dia 24 de Novembro, solicita que sejam tomadas medidas urgentes para que a empresa Celtejo cumpra os limites de descarga em meio hídrico, respeitando os valores anteriores à nova licença de descarga emitida em 2016, que triplicou os valores num claro atentado ambiental.

Enviar a moção para:

Exmo Sr Presidente da República

Exmo Sr Primeiro Ministro

Exmo Ministro do Ambiente

Exmo Sr Ministro da Saúde

Presidente da APA



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

Presidente da CCDR Centro

Presidente da CCDR Alentejo

Pela Bancada do Bloco de Esquerda de Abrantes

Pedro Grave

João Pascoal



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

Assembleia Municipal

24 de Novembro de 2017

**PONTO 13 DA O.T.
PROPOSTA DE MOÇÃO – EM DEFESA DE UM RIO TEJO VIVO**

Senhor Presidente da Assembleia,

Senhora e Senhor Secretários da Assembleia,

Senhora Presidente da Câmara,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores,

Senhoras e Senhores Deputados Municipais,

Senhoras e Senhores Presidentes de Junta,

Senhoras e Senhores representantes da Comunicação Social e público a seguir esta sessão:

Boa tarde a todas e todos!

De uma forma refletida, quero frisar que, como é do conhecimento geral, a qualidade das águas do Rio Tejo já há muito tempo que se vem a degradar de forma continuada e crescente. Existem estudos e perícias efetuadas que provam a existência de diversas fontes poluidoras nas margens do Rio Tejo, umas com maior expressão que outras, mas cada uma com a sua importância. Todos os dias colocam-se em perigo todas as espécies existentes tanto nas águas do rio como nas suas margens, toda a fauna e flora existente, atividades económicas que dependem da qualidade destas águas, como o turismo, restauração, pescas, desporto, agricultura ou mesmo criação de gado. Ainda esta semana se noticiou acerca de uma fonte poluidora deste rio, a qual sofreu consequências resultantes das suas descargas de efluentes contaminados. Mas esta não é a única e, pelo que os estudos apresentados ao público revelam, nem é a mais nefasta. A nossa moção aqui apresentada no dia de hoje, tem por objetivo levar a voz da população indignada até aos decisores, através da intervenção desta Assembleia. Vários estudos analíticos elaborados nos últimos anos evidenciam a



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

enorme responsabilidade da Celtejo neste drama que vive atualmente a população ribeirinha a jusante de Vila Velha de Rodão.

O nosso concelho sofre, inevitavelmente, as consequências nefastas desta situação. Nós que sempre dependemos do Tejo, que somos banhados pelo mesmo ao longo do nosso concelho, que temos fortes investimentos por parte da Câmara Municipal de Abrantes, em obras que envolveram milhões de euros na requalificação das margens do rio, bem como a construção do açude insuflável, para lá de todos os danos, por senso comum, pela defesa dos bens naturais, não podemos ficar de braços cruzados perante esta situação. Peço desde já às entidades aqui presentes, com poder de atuação neste campo, que tomem medidas urgentes junto das entidades públicas envolvidas de forma a tentarmos reverter toda esta situação dantesca e voltarmos a usufruir do nosso rio e rentabilizar todo o investimento feito pelo nosso concelho neste local. Temos, todos juntos, de encontrar uma solução para acabar com a mortandade que se verifica atualmente ao longo do percurso do Rio Tejo, desde Vila Velha de Rodão até Lisboa.

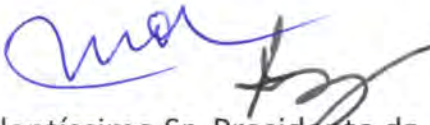
Sendo assim, passo a apresentar a “Moção em Defesa de um Rio Tejo Vivo”, cujo texto foi igualmente apresentado pelo Bloco de Esquerda nas Assembleias Municipais dos concelhos ribeirinhos atravessados pelo Tejo.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave

 (doc. 10)
27

Excelentíssimo Sr. Presidente da
Assembleia Municipal e respectiva Mesa

Excelentíssima Sra. Presidente da Câmara e
respectiva Vereação

Excelentíssimo Membros Eleitos desta
Assembleia

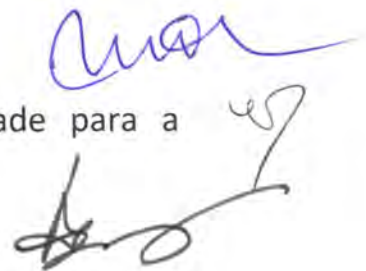
Excelentíssimos Cidadãos

Nas suas memórias políticas, José Relvas, o pai da proclamação instauradora da nossa República, relata-nos as dificuldades por que passou enquanto exercia, em 1912, as suas funções de Embaixador em Madrid.

A Legação portuguesa, naqueles tempos conturbados, entre uma Espanha monárquica e as investidas da contra-revolução liderada por Paiva Couceiro, encontrava-se pressionada e, em muitos aspectos, hostilizada, apesar do reconhecimento *de jure* conferido à novel República Portuguesa.

Ora, executo este pequeno narrar de circunstâncias históricas, pretendendo salientar o agravo que é trabalhar dedicadamente, com espírito de missão, por um determinado objectivo, mas observar o embater desse esforço contra contínuos obstáculos emergentes das águas

tumultuosas do preconceito político ou da indisponibilidade para a cooperação.



Hoje, estamos aqui, neste terceiro reunir solene da Assembleia Municipal, ainda nos inícios de um honrador quadriénio de serviço ao munícipe; não estamos, de certeza, na Cova dos Leões, relembrando a verve descarnada de Tomás da Fonseca; por isso, creio ser de extrema importância evidenciar que a abertura ao diálogo e à cooperação são essenciais para que todas as forças políticas representadas neste areópago possam melhor desempenhar os seus mandatos autárquicos e assim se dedicarem à causa da coisa pública, a *res publica*, como diziam os romanos.

Acima de tudo, é preciso deixar claro, ao partido que venceu as eleições, que não deve confundir maioria absoluta com poder absoluto, como esperamos nós, no PSD de Abrantes, que tal não ocorra.

Por parte do Partido Social Democrata, todas as forças políticas, sem qualquer desvio à regra, no poder ou na oposição, podem contar com a abertura para ouvir, debater, colaborar e convergir; e sempre com lealdade institucional!

Nas matérias de defesa do Município no exterior, apelidemo-las de matérias de Estado, o PSD estará, sem vacilar, ao lado daqueles que lutem

intransigentemente pelo engrandecimento e protecção do nome de Abrantes, seja qual for o partido no Governo, desde que isso se manifeste correspondente ao superior interesse dos munícipes.

Nas matérias internas, podem contar com uma oposição crítica, preferencialmente construtiva; uma oposição que poderá, dependendo dos casos, ser dura, contudo, nunca insultuosa; uma oposição que escrutinará e apresentará propostas que espelhem e promovam o nosso conceito de Município: um Município de bem-estar generalizado, coeso territorial e socialmente; que preserva a sua identidade cultural e histórica; que não se esquece das freguesias mais distantes e das suas gentes.

Enfatizo, também, que o Partido Social Democrata de Abrantes fará jus à matriz ideológica de onde nasceu e se fundou. Pautar-se-á, dentro dos limites do poder autárquico, pelos princípios orientadores do personalismo e da social-democracia, escudando que o início e o fim da política residem na pessoa humana e que o social deve prevalecer sobre o capital.

Com isto, não entendam qualquer perspectiva diabolizadora do capital, porque este é um dos factores indispensáveis, a par do factor trabalho, para a construção de uma sociedade próspera e equilibrada.


Finalizo esta alocução, porque não houve oportunidade anterior,
expressando os meus parabéns a todos os eleitos e desejando-lhes um
frutuoso cumprimento dos deveres inerentes aos cargos e funções em que
foram investidos. 

Muito obrigado.

Abrantes, 24/11/2017,

Pelo Grupo Municipal do PPS/PSD Social Democrata,

João Salvador Fernandes.

Boa ~~noite~~ ^{tarde}, a minha intervenção centra-se essencialmente na área da saúde, tendo em conta que é um dos pilares fundamentais para a sustentabilidade de qualquer população. Tem sido uma das minhas grandes preocupações e das minhas prioridades enquanto Presidente de Junta e enquanto representante dos meus fregueses.

Após muitos esforços e diligências das entidades competentes, hoje em dia a situação em Tramagal está estabilizada em termos de saúde. Desde há aproximadamente 6 anos que não existia a figura de médico de família em Tramagal.

Hoje congratulo-me porque esta figura é uma realidade.

Neste momento temos duas médicas de família alocadas ao Tramagal. Temos assim, um total de 60 horas de cuidados médicos semanais.

Destaco que atualmente o pólo de saúde de Tramagal não aposta somente no tratamento da doença, aposta na prevenção e na promoção da saúde. A prevenção primária, bem como os rastreios irão ser implementados com frequência. As consultas de vigilância estão a ser iniciadas, nomeadamente as consultas de Saúde Infantil, de Saúde materna, de Planeamento Familiar, Saúde do Adulto e do Idoso. Voltamos a ter consultas ao domicílio para os utentes mais dependentes sempre que necessitem.

Congratulo-me por ter a minha freguesia com tão boa SAÚDE e por todos os utentes passarem a ter médico de família.

Agradeço à Sr.ª Presidente da Câmara; à Diretora Executiva do ACES DO Médio Tejo ; ao Coordenador da Unidade de Cuidados Personalizados de Abrantes, e a todos os demais envolvidos neste esforço e nesta parceria.

Só assim se conseguiu com um sério envolvimento de todas as entidades e sempre acreditando em sinergias conjuntas. O resultado está à vista. Temos a população com cuidados médicos de excelência e com um nível de satisfação digno de registro.

P. de Justo de T. Orjuel.

Assembleia Municipal de Abrantes – 24/11/2017



49 (200.12)


Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Ex.ma Sra. Presidente da Câmara Municipal

Ex.mos Srs Deputados Municipais

Ex.mos Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia

Público presente

Comunicação Social aqui presente

Boa tarde a todos e todas

Cumprimento todos os eleitos e endereço um especial cumprimento aos vencidos que souberam, de uma forma democrática, aceitar os resultados.

Aproveitar esta oportunidade para aqui, nesta casa da democracia, jurar os meus compromissos no sentido de defender a minha freguesia até às últimas consequências, utilizando todas as ferramentas que a democracia tem ao meu dispor.

Agradeço ao sr. Presidente da Assembleia Municipal a forma cordial como recebeu este novo paradigma político com a eleição do Movimento Independente Freguesia Rio de Moinhos.

Nesta minha primeira intervenção deste mandato, gostaria de vincar uma situação vivida nestas últimas eleições. Rui André e a sua grande equipa é e será a mesma lista que tem vindo a trabalhar em prol da sua população, independentemente de estar apoiado ou não por um partido político.

Tenho um enorme respeito por todos os partidos políticos aqui representados, mas, ao contrário, ainda existe incoerência no conceito de liberdade na política, mesmo depois de 43 anos de democracia.

Saber ouvir e respeitar as posições dos outros é reconhecer os outros como iguais perante a forma de fazer política.

Por isso, os movimentos independentes podem e devem ser mais uma solução para que esta Democracia possa crescer e ser cada vez mais participativa.

Aconteceu há poucos dias na Assembleia de Freguesia extraordinária do Tramagal que teve casa cheia.

Desde dos meus 18 anos, faço questão de exercer o meu direito de voto, mas como sou uma pessoa exigente e coerente, utilizo as urnas para votar de acordo com a minha consciência e nunca a favor deste ou aquele partido político. Analiso as propostas e os candidatos das diferentes listas apresentadas.

Por isso nunca voto no mesmo partido ... voto sim nas pessoas e sobretudo nas pessoas que estão à frente dos partidos naquele momento específico.

Posso adiantar que já votei em todos os partidos desde dos meus 18 anos ... Democracia é assim. Sempre defendi que devemos escolher os melhores para representar a nossa freguesia, o nosso concelho, o nosso país (legislativas e presidenciais) e também na europa.

Posto isto, gostaria de apresentar uma proposta e fazer um pedido ao executivo da câmara:

1. Proposta da reorganização da casa mãe da democracia, se assim o entenderem.
Visto os presidentes de junta serem deputados por inerência, penso que seria pertinente os 13 presidentes estarem juntos nesta assembleia (situados no centro da sala) com os respetivos partidos à esquerda e à direita onde cada presidente pudesse estar junto da sua bancada mas separados por um corredor.
Isto porque o principal objetivo do presidente de junta é defender a sua freguesia e só depois representar o seu partido ... foi assim que cada presidente se propôs concorrer nestas últimas eleições.
Com todo o respeito pelos partidos políticos, penso que seria mais adequado esta configuração espacial nesta casa que representa a Democracia.
Fica esta minha humilde opinião, que mesmo que chumbada, ficaria chateado comigo mesmo, se não a apresentasse aqui, agora e no local certo.

E não poderia deixar terminar a minha primeira intervenção sem falar de duas situações:

2. Existe uma situação que perdura há mais de 6 meses – uma casa situada junto da Igreja Matriz de Rio de Moinhos que necessita de ser demolida a fim de alargar a respetiva estrada (desde o mês de Maio que está pronta, a aguardar o trabalho da CMA).
É um local demasiado estreito, onde os automobilistas têm muitas dificuldades em passar.
Para poder responder aos munícipes riomoinhenses com exatidão, gostaria de saber qual o prazo prevista para a realização dos referidos trabalhos?
3. Finalmente gostaria de perguntar qual a programação/calendarização prevista para a requalificação da casa social localizada em Rio de Moinhos para alojar a família de etnia cigana e se existe uma data para a entrega da chave da habitação.

O meu obrigado ...

E o desejo de um excelente mandato para todos e para todas

Rui André – Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos
Movimento Independente Freguesia Rio de Moinhos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ma
49
(doc. 13)
[Signature]

1. - Aprovação do Regimento

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 26º, nº 1, alínea a) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Assembleia Municipal de Abrantes, delibera **aprovar o Regimento para o Mandato 2017-2021.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

pl. 2/27

abrantesmunicípio
ASSEMBLEIA MUNICIPAL



Man
29

[Signature]

REGIMENTO

Aprovado na sessão ordinária da assembleia municipal
realizada em 24 de novembro de 2017

fl. 2/27

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Nos termos dos artigos 241º e 112º, nº 7 da Constituição da República Portuguesa, e ao abrigo do nº 1, alínea a) do artigo 26º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a assembleia municipal de Abrantes, depois de objeto de discussão e votação na sessão ordinária de 24 de novembro de 2017, aprovou o seu regimento com o seguinte teor:

REGIMENTO

CAPÍTULO I - DO MANDATO

Artigo 1º (Natureza e âmbito do mandato)

Os membros da assembleia municipal representam os munícipes residentes na respetiva área. A sua atividade visa a salvaguarda dos interesses do município e a promoção do bem-estar da população, no respeito da Constituição e das Leis.

Artigo 2º (Início e termo do mandato)

O mandato inicia-se imediatamente após o ato de instalação da assembleia eleita e cessa com o ato de instalação da assembleia subsequente, sem prejuízo do previsto na Lei.

Artigo 3º (Verificação da legitimidade e identidade dos eleitos)

No ato de instalação o presidente da assembleia municipal cessante ou o

presidente da comissão administrativa cessante, conforme o caso, ou, na falta ou impedimento daqueles, de entre os presentes, o cidadão melhor posicionado na lista vencedora procede à instalação da nova assembleia até ao 20º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais, verificará a identidade e a legitimidade dos eleitos, designando, de entre os presentes, quem redigirá o documento comprovativo do ato, a ser assinado, pelo menos, por quem procedeu à instalação e por quem o redigiu.

Artigo 4º (Renúncia do mandato)

1. Os membros eleitos da assembleia municipal gozam do direito de renúncia ao respetivo mandato.
2. A renúncia deverá ser comunicada por escrito ao presidente da assembleia municipal.
3. O membro que renunciar ao mandato será substituído pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista.
4. A convocação do membro substituto compete ao presidente da assembleia municipal e tem lugar no período que medeia entre a comunicação da renúncia e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de renúncia coincidir com a reunião do órgão e estiver presente o respetivo substituto, situação em que após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito.

Artigo 5º (Suspensão do mandato)

1. Os membros eleitos da assembleia municipal poderão solicitar a suspensão do respetivo mandato.
2. O pedido de suspensão, devidamente fundamentado, deve indicar o período de tempo abrangido e deverá ser endereçado ao presidente e apreciado pelo plenário do órgão na reunião imediata à sua apresentação.
3. São motivos de suspensão, designadamente:
 - a) - Doença comprovada;

b) - Exercício dos direitos de paternidade e maternidade;

c) - Afastamento temporário da área da autarquia por período superior a 30 dias.

4. A suspensão não poderá ultrapassar, por uma só vez ou cumulativamente, 365 dias no decurso do mandato, sob pena de se considerar como renúncia ao mesmo, salvo se no primeiro dia útil seguinte ao termo daquele prazo o interessado manifestar, por escrito, a vontade de retomar funções.

5. Durante a suspensão, os membros diretamente eleitos serão substituídos nos termos do artigo 4º, nº 3, do presente regimento.

6. A convocação do membro substituto compete ao presidente e deverá ter lugar no período que medeia entre a autorização da suspensão e a primeira reunião que a seguir se realizar, salvo se a entrega do documento de suspensão coincidir com a reunião do órgão que a apreciar e estiver presente o respetivo substituto, situação em que, após a verificação da sua identidade e legitimidade, a substituição se opera de imediato, se o substituto a não recusar por escrito.

Artigo 6º (Ausência inferior a trinta dias)

1. Os membros da assembleia municipal podem fazer-se substituir nos casos de ausências por períodos até 30 dias, mediante simples comunicação por escrito dirigida ao presidente da assembleia municipal, na qual são indicados os respetivos início e fim.

2. A substituição opera-se em obediência ao artigo 4º, nº 3, do presente regimento.

Artigo 7º (Perda de mandato)

1. Incorrem em perda de mandato os membros da assembleia municipal que:

a) - Sem motivo justificativo, não compareçam a três sessões ou seis reuniões seguidas ou a seis sessões ou doze reuniões interpoladas;

b) - Após a eleição, sejam colocados em situação que os torne inelegíveis ou

relativamente aos quais se tornem conhecidos elementos reveladores de uma situação de inelegibilidade já existente, e ainda subsistente, mas não detetada previamente à eleição;

c) - Após a eleição se inscrevam em partido diverso daquele pelo qual foram apresentados a sufrágio eleitoral;

d) - Praticuem ou sejam individualmente responsáveis pela prática dos atos previstos no artigo 9º, da Lei nº 27/96, de 1 de agosto.

2. Incorrem, igualmente, em perda de mandato os membros da assembleia municipal que, no exercício das suas funções, ou por causa delas, intervenham em procedimento administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado relativamente ao qual se verifique impedimento legal, visando a obtenção de vantagem patrimonial para si ou para outrem.

3. Constitui ainda causa de perda de mandato a verificação, em momento posterior ao da eleição, de prática, por ação ou omissão, em mandato imediatamente anterior, dos factos referidos na alínea d) do nº 1 e no nº 2 do presente artigo.

CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA

Artigo 8º (Alteração da composição da assembleia)

1. Quando algum dos membros deixar de fazer parte da assembleia, por morte, renúncia, perda de mandato ou por outra razão, é substituído nos termos do artigo 4º, nº 3, do presente regimento ou pelo novo titular do cargo com direito de integrar o órgão, conforme os casos.

2. Esgotada a possibilidade de substituição prevista no número anterior e desde que não esteja em efetividade de funções a maioria do número legal dos membros da assembleia, o presidente comunicará o facto ao membro do Governo responsável pela tutela das autarquias locais para a marcação do dia de realização das eleições intercalares.

3. As eleições intercalares a que haja lugar realizam-se dentro dos 60 dias

posteriores ao da verificação do facto de que resultam, salvo disposição especial em contrário.

4. A nova assembleia municipal completará o mandato da anterior.

Artigo 9º (Deveres e direitos dos membros)

1. Constituem deveres dos membros da assembleia municipal:

- a) - Desempenhar conscienciosamente as tarefas que lhes forem confiadas e os cargos para que forem designados;
- b) - Contribuir, pela sua diligência, para a eficácia e o prestígio dos trabalhos da assembleia.

2. Constituem direitos dos membros da assembleia municipal:

- a) - Dispensa do exercício de funções públicas ou privadas conforme o preceituado na lei;
- b) - O uso de um cartão especial de identificação pessoal, conforme a lei;
- c) - Usar da palavra nas reuniões da assembleia municipal, nos termos do regimento;
- d) - Fazer interpelações à mesa, sobre o andamento dos trabalhos;
- e) - Recorrer das decisões da mesa para o plenário da assembleia municipal.

Artigo 10º (Competências de apreciação e fiscalização)

1. Compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal:

- a) - Aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões;
- b) - Aprovar as taxas do município e fixar o respetivo valor;
- c) - Deliberar em matéria de exercício dos poderes tributários do município;
- d) - Fixar anualmente o valor da taxa do imposto municipal sobre imóveis, bem

como autorizar o lançamento de derramas;

e) - Pronunciar-se, no prazo legal, sobre o reconhecimento pelo Governo de benefícios fiscais no âmbito de impostos cuja receita reverte para os municípios;

f) - Autorizar a contratação de empréstimos;

g) - Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município;

h) - Aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município;

i) - Autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis de valor superior a 1000 vezes a RMMG, e fixar as respetivas condições gerais, podendo determinar o recurso à hasta pública, assim como a alienar ou onerar bens ou valores artísticos do município, independentemente do seu valor, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

j) - Deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações;

k) - Autorizar a celebração de contratos de delegação de competências entre a câmara municipal e o Estado e entre a câmara municipal e a entidade intermunicipal e autorizar a celebração e denúncia de contratos de delegação de competências e de acordos de execução entre a câmara municipal e as juntas de freguesia;

l) - Autorizar a resolução e revogação dos contratos de delegação de competências e a resolução dos acordos de execução;

m) - Aprovar a criação ou reorganização dos serviços municipais e a estrutura orgânica dos serviços municipalizados;

n) - Deliberar sobre a criação de serviços municipalizados e todas as matérias previstas no regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais que o mesmo não atribua à câmara municipal;

o) - Aprovar os mapas de pessoal dos serviços municipais e dos serviços

municipalizados;

p) - Autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais;

q) - Deliberar sobre a afetação ou desafetação de bens do domínio público municipal;

r) - Aprovar as normas, delimitações, medidas e outros atos previstos nos regimes do ordenamento do território e do urbanismo;

s) - Deliberar sobre a criação do conselho local de educação;

t) - Autorizar a geminação do município com outros municípios ou entidades equiparadas de outros países;

u) - Autorizar o município a constituir as associações previstas no título V da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

v) - Autorizar os conselhos de administração dos serviços municipalizados a deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos seus trabalhadores, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares;

w) - Deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.

2. Compete ainda à assembleia municipal:

a) - Acompanhar e fiscalizar a atividade da câmara municipal, dos serviços municipalizados, das empresas locais e de quaisquer outras entidades que integrem o perímetro da administração local, bem como apreciar a execução dos contratos de delegação de competências previstos na alínea k) do número anterior;

b) - Apreciar, com base na informação disponibilizada pela câmara municipal,

os resultados da participação do município nas empresas locais e em quaisquer outras entidades;

c) - Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da câmara municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do município, a qual deve ser enviada ao presidente da assembleia municipal com a antecedência mínima de cinco dias sobre a data do início da sessão;

d) - Solicitar e receber informação, através da mesa e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o município e sobre a execução de deliberações anteriores;

e) - Aprovar referendos locais;

f) - Apreciar a recusa da prestação de quaisquer informações ou recusa da entrega de documentos por parte da câmara municipal ou de qualquer dos seus membros que obstem à realização de ações de acompanhamento e fiscalização;

g) - Conhecer e tomar posição sobre os relatórios definitivos resultantes de ações tutelares ou de auditorias executadas sobre a atividade dos órgãos e serviços do município;

h) - Discutir, na sequência de pedido de qualquer dos titulares do direito de oposição, o relatório a que se refere o Estatuto do Direito de Oposição;

i) - Elaborar e aprovar o regulamento do conselho municipal de segurança;

j) - Tomar posição perante quaisquer órgãos do Estado ou entidades públicas sobre assuntos de interesse para o município;

k) - Pronunciar-se e deliberar sobre todos os assuntos que visem a prossecução das atribuições do município;

l) - Apreciar o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;

m) - Fixar o dia feriado anual do município;

n) - Estabelecer, após parecer da Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, a constituição dos brasões, dos selos e das bandeiras do município e proceder à sua publicação no Diário da República.

3. Não podem ser alteradas na assembleia municipal as propostas apresentadas pela câmara municipal referidas nas alíneas a), i) e m) do n° 1 e na alínea l) do número anterior, sem prejuízo de esta poder a vir a acolher em nova proposta as recomendações ou sugestões feitas pela assembleia municipal.

4. As propostas de autorização para a contratação de empréstimos apresentadas pela câmara municipal, nos termos da alínea f) do n° 1, são obrigatoriamente acompanhadas de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município.

5. Compete ainda à assembleia municipal:

a) - Convocar a comunidade intermunicipal, nos termos da lei, com o limite de duas vezes por ano, para responder perante os seus membros pelas atividades desenvolvidas no âmbito da comunidade intermunicipal do município;

b) - Aprovar as moções de censura ao secretariado executivo intermunicipal, no máximo de uma por mandato.

Artigo 11º (Competências de funcionamento)

1. Compete à assembleia municipal:

a) - Eleger, por voto secreto, o presidente da mesa e os dois secretários;

b) - Elaborar e aprovar o seu regimento;

c) - Deliberar sobre recursos interpostos de marcação de faltas injustificadas aos seus membros;

d) - Deliberar sobre a constituição de delegações, comissões ou grupos de trabalho para o estudo de matérias relacionadas com as atribuições do

município e sem prejudicar o funcionamento e a atividade normal da câmara municipal.

e) - Votar moções de censura à câmara municipal, em avaliação da ação desenvolvida pela mesma ou por qualquer dos seus membros

2. No exercício das respetivas competências, a assembleia municipal é apoiada por trabalhadores dos serviços do município a afetar pela câmara municipal, nos termos do artigo 18º do presente regimento.

Artigo 12º (Mesa)

1. A mesa da assembleia é composta por um presidente, um 1º secretário e um 2º secretário e é eleita, por escrutínio secreto, pela assembleia municipal, de entre os seus membros.

2. A mesa é eleita pelo período do mandato, podendo os seus membros ser destituídos, em qualquer altura, por deliberação tomada pela maioria do número legal dos membros da assembleia.

3. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1º secretário e este pelo 2º secretário.

4. Na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da mesa, a assembleia elege, por voto secreto, de entre os membros presentes, o número necessário de elementos para integrar a mesa que vai presidir à reunião. Em alternativa pode a mesa, não havendo objeções, solicitar aos deputados municipais o número de elementos em falta, para que possam assumir voluntariamente, a/as respetivas funções.

5. O presidente da mesa é o presidente da assembleia municipal.

Artigo 13º (Competências da mesa)

1. Compete à mesa:

a) - Elaborar o projeto de regimento da assembleia municipal ou propor a constituição de um grupo de trabalho para o efeito;

- b) - Deliberar sobre as questões de interpretação e integração de lacunas do regimento;
- c) - Elaborar a ordem do dia das sessões e proceder à sua distribuição;
- d) - Verificar a conformidade legal e admitir as propostas da câmara municipal legalmente sujeitas à competência deliberativa da assembleia municipal;
- e) - Encaminhar, em conformidade com o regimento, as iniciativas dos membros da assembleia municipal, dos grupos municipais e da câmara municipal;
- f) - Assegurar a redação final das deliberações;
- g) - Realizar as ações que lhe sejam determinadas pela assembleia municipal no exercício da competência a que se refere a alínea a) do n.º 2 do artigo 10.º do presente regimento;
- h) - Encaminhar para a assembleia municipal as petições e queixas dirigidas à mesma;
- i) - Requerer à câmara municipal ou aos seus membros a documentação e informação que considere necessárias ao exercício das competências da assembleia municipal, assim como ao desempenho das suas funções, nos termos e com a periodicidade julgados convenientes;
- j) - Proceder à marcação e justificação de faltas dos membros da assembleia municipal;
- k) - Comunicar à assembleia municipal a recusa da prestação de quaisquer informações ou documentos, bem como a falta de colaboração por parte da câmara municipal ou dos seus membros;
- l) - Comunicar à assembleia municipal as decisões judiciais relativas à perda de mandato em que incorra qualquer membro;
- m) - Dar conhecimento à assembleia municipal do expediente relativo a assuntos relevantes;
- n) - Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam

determinadas pela assembleia municipal;

o) - Exercer as demais competências legais.

2. O pedido de justificação de faltas pelo interessado é feito por escrito e dirigido à mesa, no prazo de cinco dias a contar da data da sessão ou reunião em que a falta se tenha verificado, e a decisão é notificada ao interessado, pessoalmente ou por via postal.

3. Das deliberações da mesa da assembleia municipal cabe recurso para o plenário.

Artigo 14º (Competência do presidente e secretários)

1. Compete ao presidente da assembleia municipal:

a) - Representar a assembleia municipal, assegurar o seu regular funcionamento e presidir aos seus trabalhos;

b) - Convocar as sessões ordinárias e extraordinárias;

c) - Abrir e encerrar os trabalhos das sessões;

d) - Dirigir os trabalhos e manter a disciplina das sessões;

e) - Assegurar o cumprimento da lei e a regularidade das deliberações;

f) - Suspender e encerrar antecipadamente as sessões, quando circunstâncias excepcionais o justifiquem, mediante decisão fundamentada a incluir na ata da sessão;

g) - Integrar o conselho municipal de segurança;

h) - Comunicar à assembleia de freguesia ou à câmara municipal as faltas dos presidentes de junta de freguesia e do presidente da câmara municipal às sessões da assembleia municipal;

i) - Comunicar ao Ministério Público competente as faltas injustificadas dos restantes membros da assembleia, para os efeitos legais;

j) - Exercer os poderes funcionais e cumprir as diligências que lhe sejam determinados pelo regimento ou pela assembleia municipal.

k) - Exercer as demais competências legais.

2. Compete ainda ao presidente da assembleia municipal autorizar a realização de despesas orçamentadas relativas a senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte aos membros da assembleia municipal e de despesas relativas às aquisições de bens e serviços correntes necessárias ao seu regular funcionamento e representação, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, ao presidente da câmara municipal.

3. Compete aos secretários coadjuvar o presidente da assembleia municipal no exercício das suas funções, assegurar o expediente e, na falta de trabalhador designado para o efeito, lavrar as atas das sessões.

Artigo 15º (Uso da palavra)

1. Os membros da mesa que quiserem usar da palavra deixarão as suas funções, podendo retomá-las no final da intervenção.

2. O membro da assembleia municipal que estiver no uso da palavra, não pode ser interrompido sem seu consentimento.

3. É admitido o uso da palavra, sem contagem nos tempos globais, estritamente para interpelações ou requerimentos à mesa relativos ao andamento dos trabalhos bem como para defesa da consideração e subseqüentes explicações que o presidente considere justificados.

Artigo 16º (Grupos municipais)

1. Os membros eleitos, bem como os presidentes de junta de freguesia eleitos por cada partido ou coligação de partidos ou grupo de cidadãos eleitores, podem associar-se para efeitos de constituição de grupos municipais, nos termos da lei e do regimento.

2. A constituição de cada grupo municipal efetua-se mediante comunicação

dirigida ao presidente da assembleia municipal, assinada pelos membros que o compõem, indicando a sua designação bem como a respetiva direção.

3. Cada grupo municipal estabelece a sua organização, devendo qualquer alteração na composição ou direção do grupo municipal ser comunicada ao presidente da assembleia municipal.

4. Os membros que não integrem qualquer grupo municipal comunicam o facto ao presidente da assembleia e exercem o mandato como independentes.

5. Os líderes de cada grupo municipal constituídos nos termos previstos no presente artigo, bem como os membros que exercem o mandato como independentes, constituem-se em grupo de trabalho que, sempre que necessário ou conveniente, o presidente da assembleia convocará para estudo ou apreciação de matérias relacionadas com as atribuições e funcionamento da assembleia municipal. O presidente, na circunstância, será coadjuvado por um dos secretários, de conformidade com o n.º 3 do artigo 14.º.

Artigo 17º (Participação dos membros da câmara)

1. A câmara municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da assembleia municipal, pelo presidente, ou em caso de justo impedimento pelo seu substituto legal, podendo intervir nos debates, sem direito a voto.

2. Os vereadores devem assistir às sessões da assembleia municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates, sem direito a voto, a solicitação do plenário ou com a anuência do presidente da câmara ou do seu substituto legal.

3. Os vereadores podem ainda intervir para o exercício do direito de defesa da honra.

4. Os vereadores que não se encontrem em regime de permanência ou de meio tempo têm direito a uma senha de presença por cada sessão ordinária ou extraordinária e das comissões a que compareçam, no valor de 2% do valor base da remuneração do presidente da câmara municipal.

CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA

Artigo 18º (Instalação e funcionamento)

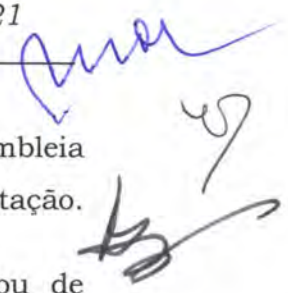
1. A assembleia municipal dispõe, sob orientação do respetivo presidente, de um núcleo de apoio próprio, composto por trabalhadores do município, nos termos definidos pela mesa, a afetar pela câmara municipal.
2. A assembleia municipal dispõe igualmente de instalações e equipamentos necessários ao seu funcionamento e representação, a disponibilizar pela câmara municipal.
3. No orçamento municipal são inscritas, sob proposta da mesa da assembleia municipal, dotações discriminadas em rubricas próprias para pagamento das senhas de presença, ajudas de custo e subsídios de transporte dos membros da assembleia municipal, bem como para aquisição dos bens e serviços correntes necessários ao seu funcionamento e representação.

Artigo 19º (Requisitos das reuniões)

1. As sessões e reuniões da assembleia municipal não terão lugar quando não esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.
2. Nas reuniões não efetuadas por inexistência de quórum haverá lugar ao registo das presenças, à marcação de faltas e à elaboração de ata, designando o presidente outro dia para nova sessão ou reunião que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos no presente regimento.
3. Nas reuniões extraordinárias só podem os órgãos autárquicos deliberar sobre matérias para que hajam sido expressamente convocados.

Artigo 20º (Requisitos das deliberações)

1. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, estando presente a maioria do número legal dos membros do órgão, tendo o presidente voto de qualidade, em caso de empate, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.

- 
2. A votação faz-se nominalmente, ou de braço no ar, salvo se a assembleia municipal deliberar, sob proposta de qualquer membro, outra forma de votação.
 3. Sempre que esteja em causa a apreciação de comportamentos ou de qualidades de qualquer pessoa, a votação terá de ser feita por escrutínio secreto e, em caso de dúvida, o órgão delibera sobre a forma de votação.
 4. Havendo empate em votação por escrutínio secreto, procede-se imediatamente a nova votação e, se o empate se mantiver, adia-se a deliberação para a reunião seguinte, procedendo-se a votação nominal se na primeira votação desta reunião se repetir o empate.
 5. Quando necessária, a fundamentação das deliberações tomadas por escrutínio secreto é feita pelo presidente após a votação, tendo em conta a discussão que a tiver precedido.
 6. Não podem estar presentes no momento da discussão nem da votação os membros da assembleia municipal que se encontrem ou se considerem impedidos.
 7. Desde o início da votação e até ao apuramento do resultado, nenhum membro do Plenário poderá usar da palavra.

Artigo 21º (Sessões ordinárias)

1. A assembleia municipal terá anualmente cinco sessões ordinárias, em fevereiro, abril, junho, setembro e novembro ou dezembro, que são convocadas por edital **e por e-mail** com recibo de receção com, pelo menos, oito dias de antecedência.
2. A apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais, a respetiva avaliação e a apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior devem ter lugar na sessão ordinária de abril, e a aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano seguinte na sessão de novembro ou dezembro, salvo tratar-se da aprovação das opções do plano e da proposta de orçamento para o ano imediato ao da realização de eleições intercalares nos meses de novembro ou dezembro, que terão lugar, em

sessão ordinária ou extraordinária do órgão deliberativo que resultar do ato eleitoral, até ao final do mês de abril do referido ano.

Artigo 22º (Sessões extraordinárias)

1. O presidente da assembleia convoca extraordinariamente a assembleia municipal, por sua própria iniciativa, quando a mesa assim o deliberar ou, ainda, a requerimento:

a) - Do presidente da câmara municipal, em cumprimento de deliberação desta;

b) - De um terço dos seus membros;

c) - De um número de cidadãos eleitores inscritos no recenseamento eleitoral do município equivalente a 5% do número de cidadãos eleitores até ao limite máximo de 2500.

2. O presidente da assembleia, nos cinco dias subsequentes à sua iniciativa ou da mesa ou à receção dos requerimentos previstos no número anterior, por edital **e por e-mail** com recibo de receção, procede à convocação da sessão para a sua realização num prazo mínimo de três dias e máximo de 10 após a sua convocação.

3. Quando o presidente da mesa da assembleia municipal não efetue a convocação que lhe tenha sido requerida nos termos do número anterior, podem os requerentes convocá-la diretamente, com invocação dessa circunstância, observando o disposto no número anterior com as devidas adaptações e publicitando-a nos locais habituais.

4. Têm o direito de participar, sem voto, nos termos estabelecidos pela mesa, nas sessões extraordinárias, convocadas nos termos da alínea c) do nº 1, dois representantes dos requerentes.

5. Nos termos do número anterior, os representantes aí referidos podem formular sugestões ou propostas, as quais só são votadas pela assembleia municipal, se esta assim o deliberar.

Artigo 23º (Período de antes da ordem do dia)

1. Em cada sessão ordinária haverá um período de antes da ordem do dia, que terá a duração máxima de 60 minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia, distribuídos da seguinte forma:

PS - Partido Socialista	25 minutos
PPD/PSD - Partido Social Democrata	10 minutos
CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV	7,5 minutos
B.E: - Bloco de Esquerda	7,5 minutos
CDS-PP – CDS - Partido Popular	5 minutos
MIFRM (Mov. Independentes Freg. Rio de Moinhos)	5 minutos

2. Esgotado o período das intervenções e se tiverem sido feitas perguntas à câmara, esta poderá responder, por período não superior a vinte e cinco minutos.

3. Após a resposta da câmara, quando tiver tido lugar, e havendo disponibilidade de tempo, os grupos parlamentares podem ainda suscitar questões a que a câmara responderá, querendo, em última intervenção.

4. Em cada sessão extraordinária poderá haver um período de antes da ordem do dia, que terá a duração máxima de trinta minutos, sendo os tempos atribuídos às forças políticas e à Câmara, iguais a metade dos respectivos valores atribuídos nos n.ºs 1 e 2.

Artigo 24º (Ordem do dia)

1. No período da ordem do dia das reuniões ordinárias, que comportará os pontos constantes da convocatória, deverão ser atribuídos os seguintes tempos de intervenção:

PS - Partido Socialista	43 minutos
PPD/PSD - Partido Social Democrata	19 minutos
CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV	12,5 minutos
B.E: - Bloco de Esquerda	12,5 minutos
CDS-PP – CDS - Partido Popular	9 minutos
MIFRM (Mov. Independentes Freg. Rio de Moinhos)	9 minutos

2. À câmara será atribuído o tempo global de quarenta e cinco minutos.
3. Aos tempos estabelecidos nos números anteriores podem a câmara e os grupos fazer acrescer os que eventualmente não tenham esgotado dos estabelecidos no n.º 1 do artigo 23.º.
4. Aos tempos referidos nos n.ºs 1, 2 e 3 acrescerão para a câmara municipal e por cada grupo, respetivamente e por ordem decrescente, 4 minutos para câmara municipal, PS, PSD, BE e CDU e 2 minutos para cada um dos restantes, por cada ponto a mais na ordem do dia, além de oito.
5. No âmbito do tempo global atribuído a cada grupo, em cada ponto da ordem do dia, as intervenções subsequentes à intervenção inicial não poderão exceder cinco minutos.
6. A ordem do dia deve incluir os assuntos que para esse fim forem indicados por qualquer membro do órgão, desde que sejam da competência do órgão e o pedido seja apresentado por escrito com uma antecedência mínima de cinco dias úteis sobre a data da sessão ou reunião.
7. A ordem do dia, assim como a respetiva documentação de apoio, serão disponibilizadas a todos os membros do órgão em formato digital, com a antecedência mínima sobre a data do início da reunião de, pelo menos, quatro dias úteis. A entrega será feita por correio eletrónico, com acusação de receção. A pedido devidamente justificado do membro eleito, a entrega será realizada por meio alternativo e do modo mais eficaz para o efeito.
8. Havendo sessões extraordinárias, os tempos de intervenção, sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 23.º, são os estabelecidos nos números anteriores, salvo se outra solução for admitida pela mesa, ouvidos em conferência os representantes dos vários grupos constituídos na assembleia municipal.
9. Nas sessões extraordinárias, em atenção à natureza ou à relevância do ato, pode a mesa admitir a intervenção de personalidades especialmente convidadas.
10. Em caso de sessão extraordinária convocada com um prazo mínimo de 3 dias a ordem do dia e a respetiva documentação serão disponibilizadas com a

convocatória.

Artigo 25º (Interpelações, recursos e defesa da consideração)

As interpelações relativas ao andamento dos trabalhos e os recursos das decisões da mesa, bem como as defesas da consideração e subsequentes explicações, não podem exceder três minutos não entrando no cômputo dos tempos atribuídos.

Artigo 26º (Continuidade das sessões)

As sessões não podem ser interrompidas, salvo por decisão do presidente da assembleia, nos termos do artigo 14º, alínea f), e para os seguintes efeitos:

- a) - Intervalos;
- b) - Restabelecimento da ordem na sala;
- c) - Verificação do quórum;

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 27º (Petições)

1. As petições dos cidadãos eleitores do Município de Abrantes, individuais ou coletivas, dirigidas ao presidente da assembleia municipal, são devidamente assinadas pelos respectivos titulares com identificação completa dos signatários.
2. O presidente procederá às diligências que considerar necessárias e, se o entender, determinará a audição dos peticionários bem como a instrução da petição por elemento ou elementos da assembleia municipal.
3. Com base nas diligências efetuadas, será dada resposta aos peticionários e informado o Plenário.
4. A apreciação das petições subscritas por um mínimo de 150 cidadãos, após instrução, é inscrita na ordem de trabalhos efetuada em sessão da assembleia

municipal, mediante inscrição na correspondente ordem de trabalhos.

Artigo 28º (Publicidade das sessões)

1. As sessões da assembleia municipal são públicas e, sempre que possível, serão transmitidas em direto na internet, garantindo-se sempre o acesso público on-line às gravações dos trabalhos.

2. Será feita publicidade, através de edital ou outro meio considerado adequado, das sessões da assembleia municipal, com menção dos dias, horas e locais da sua realização e do direito dos cidadãos a participar nas sessões no período que lhes está regimentalmente reservado, de forma a promover o conhecimento dos interessados com uma antecedência de, pelo menos, dois dias úteis sobre a data das mesmas.

3. A nenhum cidadão é permitido, sob qualquer pretexto, intrometer-se nas discussões, aplaudir ou reprovar as opiniões emitidas, as votações feitas ou as deliberações tomadas, sob pena de sujeição à aplicação de coima de 150 € a 750 €, pelo juiz da comarca, sob participação do presidente do respetivo órgão, e, sem prejuízo da faculdade ao mesmo atribuída de, em caso de quebra da disciplina ou da ordem, mandar sair do local da reunião o prevaricador, sob pena de desobediência nos termos da lei penal.

4. Nas sessões da assembleia municipal, depois do final dos trabalhos, há um período no máximo total de 30 minutos, para intervenção das e dos cidadãos, cabendo a cada cidadão o máximo de 5 minutos. Dos 30 minutos excluem-se as eventuais respostas da câmara ou da assembleia municipais, que terão no máximo um período de 5 minutos.

5. As ordens de trabalho de cada sessão serão disponibilizadas no sítio da Assembleia Municipal, em formato digital, assim que disponíveis.

Artigo 29º (Atas)

1. De cada sessão ou reunião é lavrada ata, que contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado, indicando, designadamente, a data e o local da sessão ou reunião, os membros presentes e ausentes, os assuntos apreciados,

as decisões e deliberações tomadas e a forma e o resultado das respetivas votações e, bem assim, o facto de a ata ter sido lida e aprovada. Sempre que o membro interveniente faça questão de que a ata contemple na íntegra o teor da sua intervenção, deve juntar no ato o respetivo documento ou fazer chegar o mesmo aos serviços de apoio à Assembleia Municipal, no prazo de 2 dias úteis por via eletrónica. Na eventualidade da não conferência do mesmo com a intervenção havida, o mesmo não será considerado.

2. As atas são lavradas, nos termos legais e, postas à aprovação de todos os membros no final da respetiva sessão ou reunião ou no início da seguinte, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.

3. As atas ou o texto das deliberações mais importantes podem ser aprovadas em minuta, no final das sessões ou reuniões, desde que tal seja deliberado pela maioria dos membros presentes, sendo assinadas, após aprovação, pelo presidente e por quem as lavrou.

4. Qualquer membro da assembleia municipal pode justificar o seu voto, oralmente ou por escrito, devendo neste último caso constar da respetiva ata.

5. Os membros do órgão sempre podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem.

6. As certidões das atas devem ser passadas, independentemente de despacho, pelo secretário ou por quem o substituir, dentro dos dez dias seguintes à entrada do respetivo requerimento.

7. As certidões podem ser substituídas por fotocópias autenticadas.

8. As atas serão igualmente disponibilizadas no sítio da Assembleia Municipal, em formato digital, até 10 dias úteis após a sua aprovação. Será mantido arquivo das mesmas, permanentemente acessível através do mesmo sítio, para consulta universal.

Artigo 30º (Sede)

1. A assembleia tem a sua sede no edifício da câmara municipal.

2. As sessões ou reuniões da assembleia municipal realizar-se-ão no auditório do edifício “Pirâmide”, sendo alternativas para ocasiões particulares os auditórios das escolas secundárias da cidade, ou noutro local do concelho, sempre que a assembleia municipal o delibere ou a mesa o decida, quando assim o imponham as necessidades do seu funcionamento.

Artigo 31º (Alterações ao regimento)

As alterações ao regimento devem ser aprovadas por maioria absoluta do número legal dos membros da assembleia municipal.

Artigo 32º (Entrada em vigor)

O regimento entrará em vigor imediatamente a seguir à sua aprovação.

Índice

CAPÍTULO I - DO MANDATO	2
Artigo 1º (Natureza e âmbito do mandato)	2
Artigo 2º (Início e termo do mandato)	2
Artigo 3º (Verificação da legitimidade e identidade dos eleitos)	2
Artigo 4º (Renúncia do mandato)	3
Artigo 5º (Suspensão do mandato)	3
Artigo 6º (Ausência inferior a trinta dias).....	4
Artigo 7º (Perda de mandato)	4
CAPÍTULO II - DA ORGANIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA	5
Artigo 8º (Alteração da composição da assembleia).....	5
Artigo 9º (Deveres e direitos dos membros)	6
Artigo 10º (Competências de apreciação e fiscalização)	6
Artigo 11º (Competências de funcionamento)	10
Artigo 12º (Mesa)	11
Artigo 13º (Competências da mesa).....	11
Artigo 14º (Competência do presidente e secretários)	13
Artigo 15º (Uso da palavra).....	14
Artigo 16º (Grupos municipais).....	14
Artigo 17º (Participação dos membros da câmara)	15
CAPÍTULO III - DO FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA	16
Artigo 18º (Instalação e funcionamento)	16
Artigo 19º (Requisitos das reuniões)	16
Artigo 20º (Requisitos das deliberações)	16
Artigo 21º (Sessões ordinárias)	17
Artigo 22º (Sessões extraordinárias)	18
Artigo 23º (Período de antes da ordem do dia)	19
Artigo 24º (Ordem do dia)	19
Artigo 25º (Interpelações, recursos e defesa da consideração).....	21
Artigo 26º (Continuidade das sessões)	21
CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS	21
Artigo 27º (Petições)	21

<i>Artigo 28º (Publicidade das sessões)</i>	22
<i>Artigo 29º (Atas)</i>	22
<i>Artigo 30º (Sede)</i>	23
<i>Artigo 31º (Alterações ao regimento)</i>	24
<i>Artigo 32º (Entrada em vigor)</i>	24
<i>Índice</i>	25

[Handwritten signature]

(doc. 14)

[Handwritten signature]

REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Na passada sexta-feira, 10 de Novembro foi aprovado em Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Abrantes, um novo horário das sessões deste órgão, que passarão a realizar-se às sextas-feiras, a partir das 14:30 h.

O voto a favor, atribuído pelos eleitos da CDU, sobre a proposta apresentada pelo PS, teve por base o facto de se entender que o novo horário será mais adequado à realização das sessões e, também, adequado à disponibilidade de discussão dos assuntos presentes ao referido órgão por todos os que para o mesmo foram eleitos.

Equacionada a possibilidade de o horário proposto poder inviabilizar a presença de algum publico, *é* defendido pelos membros eleitos da CDU que a intervenção do público se fizesse no final das sessões que, previsivelmente, será a uma hora que permita a presença de munícipes que desejem intervir.

defende, e
A CDU sempre defendeu, a participação dos munícipes, quer nas sessões de reunião do Executivo Camarário, que são públicas (ao contrário de outros municípios), quer nas sessões de reunião da Assembleia Municipal contudo entende também que os cidadãos que representam os Abrantinos também têm que ter condições de trabalho e esta é a justificação do sentido de voto.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

(doc. 15)

Ponto 2.



47
ma
Bz

ASSEMBLEIA MUNICIPAL – 24 NOVEMBRO DE 2017

PONTO DE SITUAÇÃO DAS ATIVIDADES MUNICIPAIS

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR AS PESSOAS/MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA

Projeto Educativo Municipal

As ações estão a decorrer conforme o previsto no Plano de Ação. Foram efetuadas reuniões do Observatório PEM, de acordo com o previsto no Eixo 6 – Linha de Investigação sobre o desenvolvimento do PEM, foi entregue o primeiro relatório de avaliação do Projeto Educativo Municipal de Abrantes, elaborado pela equipa do Observatório do PEM do qual já foi dado conhecimento na reunião de Câmara. Em fase de elaboração o 3º Relatório de Monitorização do PEM, a entregar durante o mês de dezembro de 2017

Requalificação do Colégio de Fátima em Centro Escolar de Abrantes

Lançamento da empreitada efetuado em fevereiro de 2017 (prazo de execução da obra – 720 dias).
Procedimento a decorrer

Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio à família e tempo livre)

Atividades de Enriquecimento Curricular – AEC'S

Com o objetivo de proporcionar às crianças atividades pedagogicamente ricas e complementares às aprendizagens ministradas em contexto letivo, assim como adaptar os tempos de permanência na escola às necessidades das famílias, o Município de Abrantes, em parceria com os dois Agrupamentos de Escolas do concelho, elaborou uma candidatura ao Ministério da Educação para as Atividades de Enriquecimento Curricular

ma
49
[Signature]

Atividades de Enriquecimento Curricular

Agrupamento	Estabelecimento de ensino	Número de Turmas	Número de Turmas (AEC'S)	Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC'S)
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	EB Abrantes n.º 1	4 Turmas	4 Turmas	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer a)
	EB Maria Lucília Moita	6 Turmas	6 Turmas	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer b)
	EB Rossio Sul Tejo	5 Turmas	5 Turmas	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer b)
	EB Bemposta	4 Turmas	4 Turmas	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer a)
	EB Pego	4 Turmas	4 Turmas	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer b)
	EB Alvega	2 Turmas	2 Turmas	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer a)
	EB Concavada	1 Turmas	1 Turma	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer a)
	EB Mouriscas	2 Turmas	2 Turmas	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer a)
	EB Carvalhal	1 Turma	1 Turma	Brincar a Valer Dá Saúde e Faz Crescer a)
Total		29	29	
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	EB Abrantes n.º 2	4 Turmas	4 Turmas	Pequenos Cientistas, Jogos Tradicionais e Inglês a)
	EB Chainça	8 Turmas	8 Turmas	Yoga, Horta, Danças, Jogos Tradicionais, Filosofia para Crianças e Inglês b)
	EB Rio Moinhos	2 Turmas	2 Turmas	Danças, Jogos Tradicionais, Artes Marciais, TIC, Yoga e Inglês b)
	EB Tramagal	4 Turmas	4 Turmas	Pequenos Cientistas, Jogos Tradicionais e Inglês a)
	EB S. Miguel Rio Torto	2 Turmas	2 Turmas	Pequenos Cientistas, Jogos Tradicionais e Inglês a)
	EB António Torrado	7 Turmas	7 Turmas	Dança, Yoga, Pequenos Cientistas, Cinema, Artes Circenses, Judo, Horta, Jogos Tradicionais e Inglês b)
Total		27	27	

- a) - Gerido pelas Associações Locais (Cres.Ser; Orfeão de Abrantes)
- b) - Gerido pelas Associações de Pais (EB Chainça; EB/JI António Torrado; EB Rio de Moinhos; EB Mouriscas; EB Pego)
- c) - Os alunos do 3.º e 4.º anos têm inglês na componente letiva. No Agrupamento de Escolas n.º 2 os alunos do 1.º, 2.º e anos têm Inglês nas AEC's

Componente de Apoio à Família no Pré-escolar

Atividades de Animação e Apoio à Família

(hora de almoço e das 15h 30m às 17h30m)

Assinatura e acompanhamento dos acordos de colaboração com as seguintes entidades:



Jardim de Infância	Parceiros			
Jl Maria Lucília Moita	Associação de Pais e Enc. de Educação de Alferrarede	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância da Escola Básica Maria Lucília Moita	
Jl Alvega	Junta Freguesia Alvega e Concavada	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Alvega	Representante dos Pais do J.I. de Alvega
Jl António Torrado	Associação Pais Escola / J.I. António Torrado	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância António Torrado	
Jl Arreciadas	Fajudis (Federação Ass. Juvenis Distrito de Santarém)	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Arreciadas	Representante dos Pais do J.I. de Arreciadas
Jl Bemposta	Ass. Pais do Centro Escolar de Bemposta	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Bemposta	
Jl Carvalho	Junta Freguesia Carvalho	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Carvalho	Representante dos Pais do J.I. de Carvalho
Jl Chainça	Associação de Pais de Chainça	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de Chainça	
Jl Concavada	Junta Freguesia de Alvega e Concavada	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Concavada	Representante dos Pais do J.I. de Concavada
Jl Tramagal	Associação Pais do Agrupamento Esc. Tramagal	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de Tramagal	
Jl Mouriscas	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Mouriscas	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Mouriscas	
Jl Pego	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Pego	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Pego	
Jl Rio de Moinhos	Associação de Pais do Oeste	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de Rio de Moinhos	
Jl Rossio Sul do Tejo	Associação de Pais da E.B.1/J.I. de Rossio Sul Tejo	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de Rossio ao Sul do Tejo	
Jl S. João Baptista	Associação de Pais de S. João Baptista	Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	Jardim de Infância de S. João Baptista	
Jl S. Miguel R. Torto	FAJUDIS (Federação Ass. Juvenis Distrito Santarém)	Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	Jardim de Infância de S. Miguel do Rio Torto	Representante dos Pais do J.I. S. Miguel do Rio Torto

Nota: Todos os JI possuem AAFF

Componente de Apoio à Família no 1.º Ciclo – CAF

(Atividades antes das 9 horas, depois das 17h 30m e nas interrupções letivas)

Assinatura e acompanhamento dos acordos de colaboração com as seguintes entidades:

Agrupamentos	Escola Básica	Parceiros
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	EB Bemposta	Associação de Pais do Centro Escolar da Bemposta
	EB Mouriscas	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Mouriscas
	EB Maria Lucília Moita	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB M.ª Lucília Moita
	EB Pego	Associação Pais e Encarregados de Educação da EB Pego
	EB Rossio ao Sul do Tejo	Associação Pais e Encarregados de Educação da EB Rossio ao Sul do Tejo
	EB Alvega	Junta de Freguesia de Alvega e Concavada
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	EB/JI António Torrado	Associação Pais e Encarregados de Educação da EB/JI António Torrado
	EB Chainça	Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB Chainça
	EB Rio de Moinhos	Associação Pais e Encarregados de Educação do Oeste
	EB Tramagal	Associação de Pais do Agrupamento Escolar de Tramagal
	EB Abrantes n.º 2	Associação de Pais da EB Abrantes n.º 2

Refeições Escolares

Concurso público, adjudicado à empresa ICA, para o fornecimento de refeições às escolas do Concelho

Elaboração da Candidatura à DGEstE, para o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições aos Alunos do 1º Ciclo

Acompanhamento e monitorização das refeições escolares servidas nas Escolas Básicas de 1º Ciclo e Jardins de Infância do concelho, cuja média diária é 1500 refeições

Cozinhas onde são confeccionadas as refeições	Escolas com refeições transportadas
EB Rio de Moinhos	- EB Tramagal, - EB Abrantes n.º 1 - EB Abrantes n.º 2, - JI S. João Batista - EB S. Miguel Rio Torto, - JI S. Miguel Rio Torto - JI Arreciadas
	- EB Alvega, - JI Concavada, - EB Concavada,

Handwritten signature

EB Maria Lucília Moita	- EB Carvalhal, - EB Mouriscas, - EB Rossio ao Sul do Tejo - EB Pego
EB Bemposta	
EB Chainça	
EB/JI António Torrado	

Transportes Escolares

Adjudicação, acompanhamento e monitorização dos serviços de circuitos especiais de transportes escolares do concelho de Abrantes para o ano letivo 2017/18

Assinatura, acompanhamento e monitorização dos Contratos com as Juntas de Freguesia para colaborar nos transportes escolares

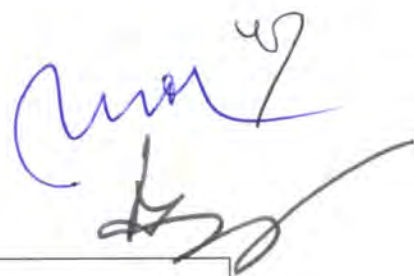
Transportes do pré-escolar e 1º ciclo:

Agrupamento	Escola de Acolhimento	Tipo de Transporte	N.º de alunos	
				Total
Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes	EB Rio de Moinhos	Autocarro	15	35
		Carrinha da J. F.	14	
		Táxi	6	
	EB Chainça	Carrinha da J. F.	9	
	EB Tramagal	Autocarro	21	
Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes	EB/JI S. Miguel R. Torto	Autocarro	11	
	EB Abrantes n.º 1	Táxi	3	
	EB Rossio Sul do Tejo	Autocarro	31	34
		Autocarro*	12	
	EB Alvega	Carrinha da J. F.	22	77
		Autocarro	49	
	EB Bemposta	Carrinha da J. F.	28	18
	EB Carvalhal	Autocarro Municipal	12	
		Carrinha da J. F.	6	
	EB Mouriscas	Táxi	5	
	EB Maria Lucília Moita	Autocarro	50	
Total			294	

a) O local de proveniência dos alunos consta do Plano de Transportes já aprovado em reunião de Câmara, com parecer favorável do CME

Resultaram então as seguintes modalidades de transporte:

Juntas de Freguesia; Autocarro Municipal; Autocarros



Transportes Escolares

Circuitos	Empresas
B. Fund., C. Mato, A. Mato / R. Moinhos	Soc. Aut. Aluguer do Zêzere
Casal da Serra/ Martinchel	Soc. Aut. Aluguer do Zêzere
Casal do Rei/ Martinchel	Soc. Aut. Aluguer do Zêzere
Vale de Esteio/Mouriscas	Táxis Pombo
Casal das Varandas, Camarrão/Mouriscas	Táxis Pombo
Barreiras do Tejo / Abrantes	Táxis Pombo
Sanguinheira / Foz (paragem da R. T.)	Táxis Pombo
Casal D. António /Pego (paragem R.T.)	Lilás no Horizonte
Tramagal/Crucifixo	Rodoviária do Tejo, S.A.
C. Revelhos, Alferrarede Velha/Chainça (M ^a Lucília Moita)	UTS – Viagens e Serviços, S.A.
Arrec., S. Mac.,Arrif., Cab./R.S.Tejo	Rodoviária do Tejo, S.A.
Barrada, V. Zebr., S. Fac. / Bemposta.	Rodoviária do Tejo, S.A.
V.Mós, Courel, C. Bica, Brunheirinho, V. Horta / Bemposta	Rodoviária do Tejo, S.A.
Martinchel / R. Moinhos	UTS – Viagens e Serviços, S.A.
Bicas / S. Miguel Rio Torto	UTS – Viagens e Serviços, S.A.
Maxial,Fontes,Bairrada,Carril/Carvalhal	UTS – Viagens e Serviços, S.A.

Plano Nacional de Promoção da Saúde Oral – Ano letivo 2017/18

Articulação com o ACES Médio Tejo e Agrupamentos de Escolas com protocolo em procedimento de renovação

Articulação com as Juntas de Freguesia do concelho para o transporte das crianças para o Centro de Saúde de Alferrarede

Auxílios Económicos

Atribuição de auxílios económicos para os alunos do 1º ciclo do ensino básico e jardins-de-infância do concelho

Tecnologias da Comunicação e Informação

Articulação com os serviços da informática, para apoio à informatização das escolas, nomeadamente aos problemas enviados pelas coordenadoras vias Agrupamento

Colocação de computadores novos nas salas dos/as coordenadores/as de cada EB/JI

Plataforma Escolar

Elaborados procedimentos necessários para a implementação da plataforma escolar, recolha de dados junto das EB/ JI do Concelho



Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – Concelhias

Em fase de análise, por parte do Rotary Clube de Abrantes, a atribuição de bolsas aos alunos do ensino superior, no âmbito do protocolo estabelecido

Foram rececionadas 50 candidaturas, sendo 38 novas e 12 recandidaturas

Bolsas de estudo para alunos do ensino superior – alunos de Ribeira Brava – Cabo Verde

Efetuados procedimentos referente às bolsas de estudo dos alunos bolseiros de Cabo Verde para o ano letivo 2017/2018 em que iniciarão quatro novos alunos na ESTA e na EPDRA

Prémios de Mérito (ano letivo 2016/17)

Em fase de recolha de dados (foi solicitado aos Agrupamentos de Escolas do Concelho e Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes o nome dos alunos e seus dados)

Melhoria do acesso à Internet nas Escolas do 1º Ciclo

Foram adquiridos 25 Access Points, que serão colocados nas Escolas por forma a melhorar a distribuição do sinal de internet, em toda a área escolar

Decorridas várias reuniões durante o mês de maio entre a CIMT, a Edubox e o serviço de educação, serviço de informática e serviço de contabilidade para dar seguimento aos procedimentos necessários à implementação da plataforma, tendo ficado definido que o processo arranca em janeiro

Reforço da rede municipal de conhecimento, suportada nas bibliotecas escolares, públicas, itinerante e arquivo municipal

Biblioteca Municipal:

- Exposição- Objetivos Globais
- Ler os nossos Cristiana Estrela Alves, apresentação do livro *Ao Amor da Minha*
- Tertúlia à volta do livro *O povo que ainda canta* Apresentação do livro *O povo que ainda canta*, de Tiago Pereira, por José Moças (Diretor) da Tradisom – Produções Culturais, António Tomás (Casa do Povo de S. Facundo), Elisabete Pereira (Orfeão de Abrantes) e Raúl Grilo (Grupo Etnográfico “Os Esparteiros” de Mouriscas), com apontamentos coreográficos e musicais
- Ação de formação *LER a contar(-ME)*, por Bru Junça- Destinado a educadores de infância, professores, bibliotecários, mediadores de leitura e edificadores da palavra.
- Encontro com Bru Junça- Sessão de contos *LER a contar(-ME)*, por Bru Junça
Destinado ao pré-escolar e 1º ciclo do ensino básico

- Ao sábado com a bebeteca: Ler antes de ser- Ateliers para bebés *LER a contar(-ME)*, por Bru Junça
- Encontro Infantojuvenil com a escritora Antonieta Félix- Apresentação do livro *Ó, Vitorino*, de Antonieta Félix
- Entre nós e as palavras com o escritor Miguel Miranda- Apresentação do livro *Demasiado mar para tantas dúvidas*, da Marcador Editora, por José Falcão Tavares
- A biblioteca ao sábado com Rui Guedes- Apresentação do livro *Ri o Joaquim com cócegas assim*, de Rui Guedes e José A. Nunes, da editora Letras e Coisas
- BIAgens com livros - A BIA (Biblioteca Itinerante de Abrantes) na XVI Feira Nacional de Doçaria Tradicional com mostra bibliográfica
- Fábrica d'estórias e atividades de promoção de leitura - Destinado a famílias e público em geral
- Encontro Infantojuvenil com José António Franco
- Apresentação do livro *Rimas e Castanholas*, da editora Trinta por uma linha
- Festival de Filosofia de Abrantes
- O regresso da história: a crise da democracia e o autoritarismo, a religião e os radicalismos*
- Organização do Município da Abrantes em parceria com o Clube de Filosofia de Abrantes
- V Jornadas Biblioteconómicas de Abrantes
- Ler para viver vs Viver para ler: Leitura e estilos de vida saudáveis
- Sessões plenárias e oficinas
- Fábrica D'Estórias - Destinado ao Pré-Escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico e População Sénior
- Comunidade D'estórias- Fora do espaço físico da Biblioteca Municipal António Botto
- Laços de Identidade Fora do espaço físico da Biblioteca Municipal António Botto
- Ao sábado com a Bebeteca, Ler antes de ser
- A biblioteca ao sábado com a Fábrica d'estórias

Aquivo Municipal Eduardo Campos:

Mostras documentais:

Administração do Concelho de Abrantes entre o dia 4 de setembro e o dia 30 de dezembro

Serviço de Juventude:

Aprender com os nossos -*Workshop Arte de Modelar Balões*

Comemoração do Dia Mundial do Coração subordinado ao tema *Um coração para todos*

Comemoração do Dia Mundial da Saúde Mental – Parceria com o serviço de Psiquiatria do CHMT

Exposição IntegrArte patente no espaço jovem (Pintura e Poesia) - Parceria com o serviço de Psiquiatria do CHMT

Nós, os jovens! subordinado ao tema *Identidade, sexualidade e género: quebrar barreiras* – Participação do CRIA

OrAbrantes: pensar o futuro integrado na programação do Festival da Filosofia

Aprender com os nossos – *Workshop Fábrica de Monstros*

Criação de condições para a instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Tecnopolo

Revisão do projeto em curso - entrega da versão final do projeto encontra-se agora prevista para 30 de novembro, tendo decorrido entretanto duas reuniões com projetistas das especialidades de Eletricidade/ITED e de AVAC para validar as soluções técnicas optadas em projeto

Receção do projeto para a cantina cafetaria de apoio à ESTA no final de julho, atualmente em revisão de processo no âmbito das medições e orçamento, bem como do seu enquadramento para licenciamento

Alargamento e dinamização do Programa de Empreendedorismo na Escola

Em fase de preparação para o arranque do ano letivo de 2017/2018, no âmbito da parceria com a CIMT

Apoio na requalificação do Pólo do Centro de Formação Regional do IEFP no Tecnopolo

Realizaram-se reuniões para consolidação e definição das novas áreas formativas a integrar no polo, contactado o IEFP para ponto de situação foi informado de que se continua a aguardar os novos layout operacionais para integrar no projeto de arquitetura. Igualmente se deu conta dos investimentos previstos aos órgãos competentes

Conselhos Gerais (Escolas e Agrupamentos)

Participação nos Conselhos Gerais: (Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes e EPDRA)

Parque Escolar

Acompanhamento, avaliação e monitorização das necessidades do parque escolar do concelho de Abrantes (pré-escolar e 1.º ciclo)

Construção de Parque Infantil no Centro Escolar de Bemposta

Obra concluída

Construção de Parque Infantil no Centro Escolar de Mouriscas

Obra concluída

Aquisição de Bens para o fornecimento e instalação de coberturas de sombreamento nas escolas básicas de Chainça, Rossio ao Sul do Tejo e Pego – Abrantes

Concluído

Aquisição de materiais de impermeabilização e tintas para a Residência de Estudantes em Abrantes

Procedimento a decorrer

Aquisição de materiais de impermeabilização, tintas, forro em madeira e estrados/ rampas para a Escola de Alvega

Procedimento a decorrer

Aquisição de diversos materiais de construção para a EB1/ JI de Bemposta – Abrantes

Concluído

OBJETIVO ESTRATÉGICO: VALORIZAR AS PESSOAS/MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA

Construção da Extensão de Saúde do Rossio ao Sul do Tejo

Início da obra em dezembro de 2016 (prazo de execução da obra - 210 dias).

Cessão da posição contratual a favor da Sociedade comercial J. C. Bartolomeu – Instalações Eléctricas, Lda, em 04 outubro 2017. Início da obra em 05 outubro 2017 com conclusão prevista para 01 fevereiro 2018

Cemitério de Santa Catarina em Abrantes - Espaço Cemiterial - 4º Talhão

Obra por administração direta - a decorrer. Em fase de conclusão

Implementação do Programa de incentivos à Fixação de Médicos de Família

Em curso a atribuição de incentivos a três médicos que integraram a equipa da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes relativamente a 2017

Reforço da programação cultural e desportiva

Edição da Agenda Cultural 2017

Programação:

8.setembro - Teatro Revista Filho da Treta José Pedro Gomes e António Machado

12.setembro - A Menina Dança? BAILE COM... DAVID ALVES

16.setembro - XXII Desfile Nacional do Traje Popular Português

29.setembro - Guitolão com Orquestra de Cordas com António Eustáquio o Legado de Carlos Paredes

30.setembro - Conversas sobre Folclore e Etnografia

30.setembro – Trilogia livre em Lambe Lambe

07.outubro – Chiflón, o silêncio do carvão

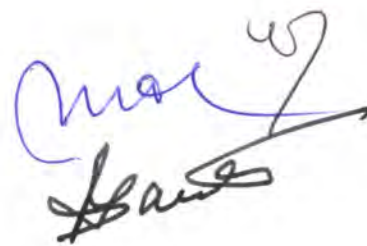
07.outubro – Geometrias do diálogo

07.outubro – Ne pas couper

14.outubro – Queixa-te

14 outubro – Oficina – Caixa das Histórias Ensarilhadas

20.outubro - Miguel Gameiro e Polo Norte



- 28.outubro - Mãos ao Alto! (HANDS UP!)
- 29.outubro - Encontro de Tocadores de Instrumentos Tradicionais
- 03.novembro - HYUBRIS – RESIDENTE(S) NO CTSP
- 10.novembro – O Diário de um louco
- 14.novembro - Baile com... Diogo Miguellis - a Menina Dança?
- 18.novembro – NINHOS
- 24.novembro - Ricardo Ribeiro

QUARTEL

- 15.julho a 04.novembro – O Tempo Inscrito – Memória, Hiato e Projeção

CASTELO

- 09.junho.2017 a 21.janeiro.2018 - IX ANTEVISÃO DO MIAA – Romanização do Médio Tejo

PARQUETEJO

- Outubro.2017|| Janeiro.2018 – Inauguração da exposição “Morcegos lusos”, uma exposição do Museu Nacional de História Natural e da Ciência

- 20.outubro.2017 - Workshop “Reabilitação de Margens Fluviais” O Workshop foi ministrado pelo Prof. Dr. Luís Santos, docente do Instituto Politécnico de Tomar (IPT), e investigador do Laboratório de Investigação Aplicada em Riscos Naturais

MERCADO MUNICIPAL/WELCOME CENTER

- 09.setembro.2017 - Produtos de Cá – “Os produtos das Abelhas” – com a Colmeicentro e Anabela Matias
- 09.setembro.2017 - “Sabores do Mercado” - Workshop com as propostas saudáveis de Marta Ferreira, autora do blogue Martilicious Food
- 16.setembro.2017 - “Sabores C/ Conto e Medida” - Showcooking com o Pedro Jorge o pequeno cozinheiro
- 23.setembro.2017 - “Sons no mercado” - Grupo de Danças Jovem de Casais de Revelhos
- 30.setembro.2017 - Mostra e troca de vários tipos de colecionismo
- 07.outubro.2017 - “Produtos de Cá” – Workshop como fazer massa de alho, com Sandra Alves, das Delícias da Quintinha
- 14.outubro.2017 - “Sabores do Mercado” - Workshop doçaria tradicional de Abrantes - castanhas doces, mulatos e palha de Abrantes – com o Chef Fernando Correia - Pastelaria Tágide
- 21.outubro.2017 - “Sabores C/ Conto e Medida” - ShowCooking com propostas de receitas do livro Crianças Saudáveis, Famílias Felizes com Luisa Fortes da Cunha autora do mycasualbrunch e Raquel Fortes do blog It's Up to You com sessão de autógrafos no fim da ação

28.outubro.2017 - "Sons no mercado" - Atuação do Grupo de Concertinas "Sons Lusitanos", de Abrantes

04.novembro.2017 - "Produtos de Cá" - Mostra e prova de vinhos e enchidos, com a Quinta da Parrada e MF-Salsicharia Artesanal

11.novembro.2017 - "Sabores do Mercado" - Iniciação à Prova de Vinhos e mostra dos vinhos do Casal da Coelheira, no âmbito do Dia Europeu do Enoturismo que se celebra a 8 de novembro.
Magusto no Mercado: Vendedor de Castanhas assadas/oferta das castanhas ao público

DESPORTO

08.setembro - Jogos Tradicionais - Abrantes 2017 - Junta de Freguesia de Bemposta

10, 16 e 17.setembro - INCUP - Taça Concelhia Pré-época Inatel

16.setembro - CAMINHADAS - ABRANTES 2017 - União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede (polo de Alferrarede)

17.setembro - 8ª Maratona "No Trilho do Lobo" – Troféu BTT Ribatejo Norte

24.setembro - 5º Passeio de Cicloturismo Os Índios"

Outubro.2017 a junho.2018 - Projeto + Vida

Outubro.2017 a maio.2018 - Projeto de Apoio à Expressão Físico Motora no Pré-escolar

05.outubro - INCUP - Taça Concelhia Pré-Época INATEL

07.outubro - Jogos Tradicionais - Abrantes 2017 – Junta de Freguesia de Tramagal

14.outubro – Caminhadas Abrantes 2017 – União de Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo

21.outubro - Jogos Tradicionais - Abrantes 2017 – União de Freguesias de Freguesias de Alvega e Concavada

27.outubro - WORKSHOP – Preparar o Atleta do Futuro

28.outubro – Caminhadas Abrantes 2017 – Junta de Freguesia de Mouriscas

28 e 29.outubro - 9ª E 10ª Prova de Agility Campeonato Nacional

29.outubro - Rota da Palha de Abrantes - BTT- Tagus / encerramento circuitos de BTT e cicloturismo Abrantes 2017

05.novembro – Jogos Tradicionais – Abrantes 2017 – Junta de Freguesia de Fontes

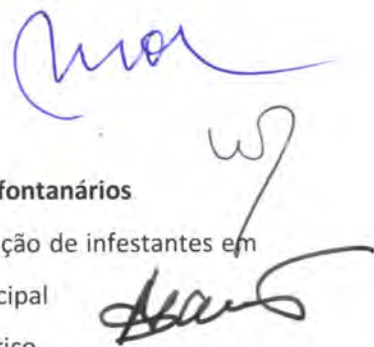
11.novembro – Caminhadas Abrantes 2017 – Junta de Freguesia de Martinchel

15.novembro - Corta Mato Escolar 2017-2018

18.novembro - Jogos Tradicionais - Abrantes 2017 – Junta de Freguesia de Pego

18.novembro - Caminhadas - Abrantes 2017 Junta de Freguesia Aldeia do Mato e Souto

19.novembro - Meia e Mini Maratona de Abrantes



Manutenção da rede viária, equipamentos, espaços públicos, parques infantis e fontanários

Manutenção geral de espaços verdes municipais (corte de relvas, eliminação de infestantes em canteiros, manutenção de árvores) e produção de plantas no viveiro municipal
Renovação de plantas de estação em canteiros e floreiras do Centro Histórico
Manutenção de campos desportivos relvados da Cidade Desportiva
Apoio à requalificação do espaço ajardinado da Rotunda dos Plátanos
Disponibilização de vasos de crisântemos para embelezamentos de praças, largos e cemitérios municipais

Limpeza Urbana e de Edifícios Municipais

Apoio ao Desfile do Traje
Limpeza dos pavilhões e equipamentos de apoio à Feira da Doçaria
Limpeza de edifícios municipais (Galeria Municipal; Instalações Sanitárias da Esplanada 1.º de Maio, Rua 17 de Agosto; São Lourenço; Centro Coordenador de Transportes; Edifício da Câmara Municipal; Castelo; Espaço Jovem; Polidesportivo Dr. Rogério Ribeiro; Arquivo Municipal; Proteção de Menores; Mercado Semanal; Pavilhão “Quimigal”; Igreja de Stª Maria do Castelo; Residência Artística)

Gestão de Cemitérios

5 inumações no cemitério de Santa Catarina
5 inumações no cemitério de Abrantes (Cabacinho)
5 inumações no cemitério de Rossio ao Sul do Tejo
2 inumações no cemitério de Alferrarede

Sanidade Veterinária e Saúde Pública

Captura de animais:

Abrantes - 11 cães / 2 gatos

Sardoal – 4 cães

Constância – 1 cão

Recolha de cadáveres: 16 cães / 1 gato

Campanha de Vacinação Anti-rábica – Todas as segundas feiras

10 vistorias a talhos – Pace 7

1 vistoria sanitária

Continuação de acompanhamento da prestação de serviços – Control de pragas

Inspeção sanitária ao matadouro dos Margaridos – Todas as semanas – 2ªs e 4ªs



Gestão de Tráfego e Estacionamento

Análise e apresentação de soluções para 6 interrupções ao trânsito, para a realização de eventos diversos

Análise e apresentação de soluções para 37 ocupações de espaço/via pública, para a execução de trabalhos/atividades diversos

Análise e informação de 5 pedidos para licenciamento de provas desportivas

Análise e informação de 2 pedidos de parecer para passagem de evento na área geográfica do concelho

Análise e informação de 12 processos referentes a sinalização

Análise e informação de 1 processo referente a aquisição de sinalização

Acompanhamento e manutenção das boas condições de funcionamento de todos os sistemas semaforicos existentes na cidade

Análise e informação de 3 processos referentes a reparações de parcometros

Análise e informação de processo relativo a mau funcionamento na contagem de tempo em parcometro

Análise e informação de processo relativo a verificação periódica anual de parcometros

Manutenção de nove parcometros existentes na cidade, com respetiva recolha e contabilização semanal de receita e aplicação de consumíveis e ainda 2 pedidos e acompanhamento de assistência técnica

Análise e informação de 5 processos referentes a reservas de estacionamento para a realização de eventos

Análise e informação de 3 processos relativos a reforços de sinalização de estacionamento proibido

Análise e informação de 2 processos referentes a reformulação, ordenamento e regularização do trânsito e/ou estacionamento

Análise e informação de 1 processo referente a queixa de falta de visibilidade provocada por árvores e/ou vegetação

Análise e informação de 1 processo referente a pedido de instalação de posto de abastecimento

Análise e informação de 2 processos referentes a solicitação de sinalização de parque privativo

Análise e informação de 3 processos referentes a solicitação de criação de estacionamento para mobilidade condicionada

Análise e informação de 12 processos referentes a diversas solicitações de sinalização

Aquisição de Bens para o Fornecimento e Montagem de Equipamentos de Fitness e Equipamentos Infantis – Abrantes

Equipamentos de fitness a instalar na USF de Abrantes e equipamentos infantis a instalar no Parque Infantil da Escola Básica de Carvalhal – procedimento a decorrer

Aquisição de um veículo pesado de passageiros para transporte coletivo de crianças, com a lotação de 55 lugares + condutor + tripulante, adaptado a passageiros com mobilidade reduzida

Procedimento a decorrer. Abertura de propostas em 08.09.2017. Adjudicação em 14.11.2017

Aquisição de bens para fornecimento de diversos materiais de construção para substituição de cobertura no Estaleiro/ Oficina do Município de Abrantes

Procedimento a decorrer

Aquisição de dois veículos ligeiros de passageiros – furgonetas de 5 lugares

Procedimento a decorrer

Aquisição de uma máquina retroescavadora

Procedimento a decorrer

Aquisição de materiais para as redes de águas quentes e frias do Pavilhão Desportivo Municipal do Pego – Abrantes

Procedimento a decorrer

Aquisição de bens para o fornecimento de Plantas e Material de Rega - Abrantes

Procedimento a decorrer

OBJETIVO ESTRATÉGICO: INCLUIR TOD@S/REFORÇAR A COESÃO SOCIAL

Revisão do Plano de Desenvolvimento Social

Em vigor

Reforço do programa de respostas sociais

Entrada de 14 novos processos (Informações Sociais e respetivas diligências)

Acompanhamento de 26 processos (Contatos telefónicos, atendimentos, receção da documentação para instrução/renovação do apoio)

Em fase de apresentação de contributos da população para elaboração do Regulamento, para definição das regras e estabelecimento das condições aplicáveis à gestão do parque habitacional do Município destinado à ocupação em regime de arrendamento apoiado, disciplinando o procedimento de atribuição das habitações e o regime da sua ocupação e fruição, nos termos do novo regime do arrendamento apoiado, aprovado pela Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, alterada e republicada pela Lei n.º 32/2016, de 24 de agosto

Alargamento da rede de Teleassistência

Monitorização do funcionamento do serviço e acompanhamento das famílias que usufruem dos 20 aparelhos

Todos os aparelhos estão instalados e não existem utentes em lista de espera

Rede Especializada de Intervenção na Violência de Abrantes

Organização de atividade nas escolas no âmbito da comemoração do Dia Mundial para a Igualdade

Apoio a vítimas de violência doméstica

Plano Municipal para a Cidadania, Igualdade de Género de Não Discriminação

Participação em reuniões com a Comissão para Cidadania e Igualdade de Género para desenvolvimento de trabalho já em curso

Banco Local de Voluntariado

Em vigor

Banco do Tempo

Em vigor

9.ª Edição do Prémio “Autarquia + Familiarmente Responsável”

Atribuído pelo sétimo ano consecutivo

BairroConVida

Aprovada a prorrogação do projeto por mais um ano

Consolidação do Programa FINABRANTES

Acompanhamento e monitorização das atividades dos 15 projetos aprovados

Em fase de receção de novas candidaturas para o ano 2018

Dinamização da plataforma Art'Andante

09.setembro - ART'ANDANTE | Carrilhão Lvsitanvs

14.outubro – ART' ANDANTE| Recital de Saxofone e Piano com José Miguel Rodrigues

04.novembro – ART'ANDANTE| José Horta – Recital de Guitarra Clássica

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS**Expansão e Qualificação do Tecnopolo do Vale do Tejo**

Aceleradores de empresas - em processo de revisão do próprio projeto de execução atendendo aos valores apurados na revisão da estimativa orçamental entretanto efetuada e com perspetiva de redução do montante de investimento de 45% a 50% do montante anterior

INOV.Point - captação de uma nova empresa e a aprovação do projeto MOBI ecobio no âmbito do Fundo Ambiental do Ministério do Ambiente

Igualmente foram aprovados o projeto AGRIO ET EMULSIO e o projeto GEDITEC no âmbito do PORTUGAL 2020, em parcerias lideradas pelo Instituto Politécnico de Santarém e de Tomar, respetivamente, tendo-se iniciado as atividades previstas

No âmbito do INOV C – rede de inovação da Universidade de Coimbra o TAGUSVALLEY participou nas diversas reuniões decorridas e no âmbito do concurso ARRISCA C que integra o projeto, aprovou a atribuição de prémios referentes a um ano de serviços de incubação e o acesso ao sistema de incentivos à criação de emprego qualificado no Parque Tecnológico

No âmbito da RIERC decorreram as sessões do programa de aceleração SPIN+, com a participação no Demo Day com o projeto “academia portuguesa de atitude mental positiva” que venceu o prémio o qual decorre em Abrantes no TAGUSVALLEY, albergando projetos de todo o eixo da A23. Estão a ser apoiadas provas de conceito e protótipos de 3 projetos

No âmbito do programa Fostering Innovation to Tourism” do TURISMO DE PORTUGAL participou o TAGUSVALLEY na atividade NEWTON - new tourism opportunities network com o projeto “we love MT” e também no programa de aceleração TOURISM EXPLORERS 6 equipas iniciais ao longo de 8 semanas e com a participação na sessão final na StartUp Braga com o projeto “Campónio” Apresentadas 108 propostas de prestação de serviços no âmbito do empreendedorismo e da inovação no valor total de 113.788,00 € - já adjudicadas propostas no valor de 50.664,24 €

IT.Point - centro acolhimento empresas de base tecnológico - Revisão do projeto em curso - entrega da versão final do projeto prevista para final do mês de novembro

LINE – execução do projeto aquatropolis, do vale amitronica, da prestação de serviços com a single.code VAM. Igualmente com o objetivo de divulgar as competências instaladas iniciou um ciclo de workshops técnicos sobre áreas de interesse para os processos industriais das empresas da região

INOVLINER – conclusão de trabalhos técnicos de empresas do sector alimentar, arranque dos projetos aprovados no âmbito da rede rural nacional e lançamento do concurso Food Fab Lab para dinamização do serviço e apoio ao desenvolvimento de novos projetos empresariais

Ao nível das redes regionais, participação no grupo de trabalho da CIMT, e o papel ativo na RIERC e INOV-C

Em paralelo a equipa do TAGUSVALLEY por via da presidência da TECPARQUES participou na audição pública promovida pelo Governo de Portugal sobre estratégia 2030 no IPN em Coimbra e

integrou a equipa convidada para validar o relatório que a OCDE se encontra a produzir para o Ministério do Ensino Superior e da Ciência e Tecnologia, no CeiiA em Matosinhos

No âmbito do grupo de trabalho para a concretização do projeto da energia inteligente, o Município e o TAGUSVALLEY têm assumido posição ativa na concretização e envolvimento dos diferentes parceiros para a sua submissão em candidatura no PORTUGAL 2020, com a sua apresentação junto da AICEP – PORTUGAL GLOBAL

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para o Parque Industrial de Abrantes e

Obtenção do estatuto de "Zona Empresarial Responsável" para a Zona Industrial do Pego e Tramagal

Processo em análise na sequência das alterações legislativas ocorridas e da informação disponibilizada na ação de formação organizada pela CIMT

Implementação do procedimento especial "Via Verde" do Investimento Estruturante

Procedimento implementado

Dinamização do Serviço Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico

Reuniões com investidores a decorrer

Campanha de comunicação a decorrer

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

Criação de um pacote de apoios fiscais e financeiros para investimentos estruturantes

Regulamento em vigor

Criação de Programa de Apoio Financeiro à Criação de Postos de Trabalho Qualificados no Tecnopolo

Regulamento em vigor

2 candidaturas com contratos assinados

3 candidaturas, apresentadas pela empresa Techframe, SA, de novos postos de trabalho qualificados, aprovadas na reunião de câmara de 14/11/2017. A preparar assinatura de contrato

Os 3 contratos apoiados são a termo incerto e serão para ocupar posto de trabalho nas áreas de

"Analista Programador", sendo que todos os contratados possuem Licenciatura em Tecnologias de Informação e Comunicação, Nível 6, ministrado na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes

O apoio total a conceder pelo Município é de 21.005,00€

Implementação da Estratégia de Revitalização do Comércio no Centro Histórico

Regulamento em vigor

Concedidos apoios ao arrendamento de 18 estabelecimentos, dos quais 8 ainda em vigor, com

25 postos de trabalho criados, com uma taxa de sobrevivência de 90%

Deram entrada 3 novas candidaturas, que se encontram em análise a aguardar esclarecimentos por parte dos requerentes

Otimizar a gestão das oportunidades decorrentes do Portugal 2020

Em curso procedimento de comunicação às empresas e entidades do concelho, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico, sempre que existem oportunidades de financiamento

Adoção de medidas com vista à obtenção do Selo Verde em produtos e serviços

Certificação de Produtos Locais através da plataforma PRODFARMER em curso

OBJETIVO ESTRATÉGICO: FOMENTAR O INVESTIMENTO/GERAR MAIS OPORTUNIDADES PROFISSIONAIS

Instalação do Museu Ibérico de Arqueologia e Arte

Obra em curso desde 30 novembro 2016 com conclusão prevista para 28 maio 2019 (prazo de execução da obra - 910 dias)

Projeto de Restauro, Reabilitação, Remodelação e Ampliação do Edifício Carneiro para a instalação de um Núcleo de Arte Contemporânea Charters de Almeida em Abrantes

Lançamento de empreitada para o 4º trimestre de 2017 (prazo de execução da obra - 720 dias)

Valorização do património religioso do centro histórico de Abrantes

Igreja de São Vicente - lançamento de empreitada em novembro de 2016. Assinatura do contrato a 24.05.2017 (prazo de execução da obra - 240 dias). Obra em execução

Quartel Arte Contemporânea de Abrantes - Ampliação da Galeria Municipal de Arte de Abrantes – Quartel para Instalação da Coleção de Arte Contemporânea Figueiredo Ribeiro

Projeto de execução em fase de conclusão

Dinamização da grande Rota do Zêzere e do Caminho do Tejo

Plano de dinamização em curso

Atração de provas, estágios e eventos desportivos

09, 10 e 11 setembro - Estágio da Seleção Nacional Corfebol - Sub 15 e Sub 17

21 outubro - 13.º CHALLENGE OPEN WATER

Reforço da presença em feiras, salões, exposições e marketplaces turísticos

Participamos na BTL em conjunto com a CIMT

Efetivamos a candidatura de Aldeia do Mato às “7 Maravilhas de Portugal – Aldeias”

Pedidos de iluminação pública

Elaboração de diversas informações relativas aos pedidos de iluminação pública solicitados pelas Juntas de Freguesia

Aquisição de serviços para a elaboração do Projeto do aterro de acesso ao vão 3 e da colocação de ensecadeiras, e de assistência técnica especial - açude Insuflável de Abrantes

Foi elaborado o procedimento. Projeto de execução em fase de conclusão

OBJETIVO ESTRATÉGICO: PROMOVER A REABILITAÇÃO /DAR VIDA NOVA AOS ESPAÇOS URBANOS

Conclusão do processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Abrantes

Validados e retificados o “Regulamento” e as “Peças Desenhadas”, estando apenas a ser ultimada a Carta principal do Ordenamento (Carta de Classificação e Qualificação de Solo), de modo a que todo o processo seja submetido às entidades externas

Conclusão do processo de revisão do Plano de Urbanização de Abrantes

Publicada em Diário da República, na data de 05.06.2017, a revisão do Plano de Urbanização de Abrantes, com entrada em vigor no dia seguinte (06.06.2017)

Plano de Pormenor da Zona Industrial de Pego

Em ponderação, pelos serviços técnicos, a alteração de estratégia de plano, equacionando-se a opção de Plano de Urbanização, com vista à operacionalização mais dinâmica de planeamento do território, em função dos interesses de investimento que venham a ser acolhidos (opção obrigatoriamente vertida e considerada no processo de revisão do Plano Diretor Municipal)

Implementação do programa estratégico da área de reabilitação urbana do centro histórico

Programa publicado em Diário da República em 19 de abril de 2017 – em vigor

Proposta final do Regulamento Municipal de Incentivos Fiscais à Reabilitação Urbana – em procedimento de envio para Diário da República

Requalificação do Vale da Fontinha e ligação ao Hospital

Construção do Parque de Estacionamento do Vale da Fontinha - Lançamento da empreitada em fevereiro 2017 (prazo de execução da obra - 540 dias).-Procedimento a decorrer. Obra adjudicada. Aguarda outorga do contrato

Requalificação do Largo 1º de Maio

Lançamento da empreitada em 30.12.2016 (prazo de execução da obra - 240 dias). Procedimento a decorrer. Processo remetido ao Tribunal de Contas para obtenção do Visto

Criação de Parque Lúdico Intergeracional no Bairro de Vale de Rãs - Olival Basto

Lançamento de empreitada em fevereiro de 2017 (Prazo de execução da obra - 180 dias). Obra em execução



Requalificação e Pavimentação de Arruamentos em Abrantes

Pavimentação da E.M. 556 entre S. Facundo e Vale das Mós - Lançamento da empreitada em 28.09.2016 (prazo de execução da obra - 120 dias). Obra em fase de conclusão

Construção de Pontão sobre a Ribeira do Sardoal, em Casais de Revelhos – Abrantes

Lançamento da empreitada em 10.08.2017 (prazo de execução da obra - 120 dias). Obra a decorrer

Caminho Municipal N.º 1213, que liga Amoreira a Martinchel – Reparação de Anomalias

Lançamento da empreitada 18.07.2017 (prazo de execução da obra - 30 dias). Obra a decorrer

Requalificação da Rua da Fonte, em Matagosinha – Carvalhal

Lançamento da empreitada 18.07.2017 – (prazo de execução da obra – 30 dias). Obra em fase de conclusão

Requalificação do Largo Espírito Santo – Mouriscas

Projeto de execução concluído (Orçamento Participativo 2016)

Lançamento da empreitada em 28.07.2017 (prazo de execução da obra - 120 dias). Obra a decorrer

Aquisição de Serviços para elaboração de Projetos de engenharia de pontões, muros e arruamento e elaboração de levantamento arquitetónico: Reabilitação e prolongamento de passagem hidráulica no Ribeiro dos Carvalhos sob o C.M. 1231 – Tubaral; Requalificação e alargamento de pontão na E.M. 518, sobre a Ribeira da Esteveira - Vale da Galinha – Esteveira; Construção de muro para contenção de talude no acesso ao Pavilhão Municipal do Pego; Construção de muro de suporte/vedação na Rua Infante Dom Fernando – Abrantes, Construção de muro de suporte na Urbanização das Acácias – Abrantes, Construção de muro de suporte e reabilitação/execução de pavimentos na Rua Vasco Santana e na Rua Doutor Correia Semedo – Abrantes, Requalificação da Travessa Coronel Luís Jorge de Mena e Silva em Abrantes e Levantamento topográfico e levantamento arquitetónico da Escola Básica de Alvega

Procedimento em elaboração. Em fase de adjudicação

Elaboração dos procedimentos para execução de diversas intervenções no âmbito dos contratos interadministrativos de delegação de competências nas Juntas de Freguesia

Freguesia de Aldeia do Mato e Souto - Rua do Pisco, Travessa das Amendoeiras, Rua da Belavista, Rua da Pinheira no Souto; Rua da Lameira em Bioucas (pavimentação) – concluído

Freguesia de Alvega e Concavada - Avenida José dos Santos Ruivo entre Concavada e Ribeira do Fernando, Rua da Boavista e Rua de S. João (repavimentação) – concluído

Freguesia de Bemposta - Requalificação de terreno junto ao Centro Escolar de Bemposta; Construção de passeios e bermas na E.N. 2, em Bemposta (Rua Dr. Manuel Rodrigues) – concluído

Freguesia de Carvalho - Requalificação de Jardim em Carvalho – Abrantes – concluído;
Requalificação de antiga Escola Primária para instalação da Sede da Junta de Freguesia de Carvalho – Abrantes – concluído; Construção de Passeio no Acesso ao Cemitério de Carvalho – Abrantes – concluído; Construção de Passeios na Rua dos Combatentes do Ultramar e na Rua do Picoto em Carvalho - Abrantes – concluído

Freguesia de Martinchel - Construção de Passeios na Rua da Cerâmica (EN 358) em Martinchel – Abrantes – em desenvolvimento

Freguesia de Rio de Moinhos - Calçamento do adro da Igreja Matriz de Rio de Moinhos; Asfaltamento de troços de estradas na freguesia – concluído

Freguesia de São Facundo e Vale das Mós - Calçamento da Travessa do Cascalho C – Barrada; Requalificação do Largo do Arneiro – S. Facundo; Calçamento de passeios e execução de valetas na Rua dos Ramalhais – Vale das Mós – concluído

Freguesia de Tramagal - Repavimentação do Largo do Cemitério e criação de bolsa de estacionamento; Pavimentação da Rua Maria da Glória Torres Pereira, em Tramagal – concluído

Requalificação de imagem do Centro Histórico de Abrantes

Uniformização de mobiliário urbano das esplanadas do Centro Histórico – procedimento concluído

Melhoria das Condições de Mobilidade e Acessibilidade Pedonal no Centro Histórico - projeto concluído. Obra em execução

Requalificação de Arruamentos no Centro Histórico de Abrantes

Lançamento da empreitada em 18.07.2017 (prazo de execução da obra - 120 dias). Obra em execução

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O TERRITÓRIO/UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL

Melhorar a eficiência do sistema de abastecimento de água

Em fase de conclusão a alteração e melhoria da programação do autómato do Hidropressor de São Miguel do Rio Torto, de forma a otimizar a regulação de pressão pela Telegestão

Concluídos os trabalhos para a colocação de baixada de energia elétrica no Reservatório de São Facundo, execução de certificação das respetivas instalações elétricas

Em curso os trabalhos para alteração do local de contador de energia elétrica para a Estação Elevatória de Vale das Donas, Reservatório Elevado de São Miguel do Rio Torto, Reservatório da Encosta da Barata

Em curso os trabalhos para o Aumento de Potência e Certificação das Instalações elétricas do Reservatório Elevado de São Miguel do Rio Torto, Reservatório da Encosta da Barata, Estação Elevatória de Vale de Tábuas, Furo de Água Travessa

Concluída a construção de caseta na Estação Elevatória de Vale de Tábuas, para albergue de quadro elétrico e câmara de manobras para aumento de eficiência e potência da instalação

Em curso os trabalhos para a integração na Telegestão do caudal de água elevado pelas instalações de Águas de Lisboa e Vale do Tejo, adjacentes às instalações dos SMA da Cabeça Gorda, para otimização da produção

Concluídos os trabalhos de melhoria no sistema de recirculação da ETA de Vale das Donas

Aguarda-se relatório técnico do estado de conservação, eficiência hidráulica e energética dos grupos de bombagem da Captação de Cabeça Gorda

Concluídos os trabalhos de recuperação da ETA de Alvega com implementação do sistema de tratamento para a remoção de alumínio e implementação de sistema de comunicações entre esta ETA e os reservatórios de Concavada e Monte Galego

Em curso os trabalhos para colocação de ETA piloto em ETA de Mouriscas para a melhoria do sistema de tratamento existente

Estudo para possível contratação de serviços para o fornecimento de geradores por sistema de aluguer, de forma a garantir o funcionamento das instalações em caso de falha de energia elétrica, por origem no distribuidor ou falha nos sistemas de alimentação das instalações, devido a avaria ou calamidade natural. Em fase de preparação de consulta para execução de interligação, com cabo elétrico, entre a Estação Elevatória Intermédia e a Captação de Cabeça Gorda

Colocação em funcionamento de software de controlo da qualidade da água, com início dos trabalhos de definição de pontos de colheita, a fim de fazer o estudo e controlo ao abrigo do futuro Plano de Segurança da Água

Estudo para trabalhos de implementação de sistema de comunicação redundante via GPRS entre a ETA de Cabeça Gorda e a VPN existente, em virtude da linha fixa apresentar muitas falhas
Aguarda-se solução técnica a apresentar pelo operador

Concluído o projeto de instalações elétricas para o armazém de produtos químicos, tintas, diluentes e combustíveis e albergue de compressor a executar na Sede dos SMA

Manutenção e verificação do funcionamento da ETA para remoção de alumínio do reservatório de Bemposta

Em curso a implementação de um sistema de comunicações via WIFI entre o reservatório de São Facundo e EE de Vale das Mós/São Facundo e programação de autómatos

Implementação de sistema de comunicações entre o Furo de Vale das Mós e Reservatório de Vale das Mós (Zona Alta), com integração de envio de SMS de alarme e programação de autómatos
Estudo para a ampliação de uma rede de comunicações a fim de alojar a transmissão de dados da rede existente explorada pela informática, até ao armazém da sede dos SMA, a fim de evitar a degradação das comunicações e assegurar a qualidade das mesmas sem colisões

Manutenção e otimização dos sistemas de monitorização via SMS e otimização operacional com recurso ao sistema de telegestão

Continuação da renovação do parque de contadores de água

Desenvolvimento de estudo para implementação de Zonas de Medição e Controlo

Continuação das ações de monitorização e optimização das soluções de tratamento de água e das infraestruturas a ela associadas - processo complementado com elaboração, em curso, de Plano de Segurança da Água

Abastecimento a São Miguel, Tramagal, Pego e Concavada de água proveniente da Albufeira do Castelo de Bode – em curso procedimentos de concurso público para o troço Vale das Donas – Tramagal e para o troço Vale das Donas – Concavada

Melhoria do serviço prestado na área dos resíduos sólidos urbanos

Em curso a instalação de 1000 TAGS nos contentores dos RSU

Melhoria dos sistemas de gestão

Em fase de desenvolvimento o processo de implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho

Em desenvolvimento o Plano de Segurança da Água

Desenvolvimento de programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Análise dos diversos instrumentos legais existentes e dos cenários abertos pelo Programa Desenvolvimento Rural (PDR 2020) para estruturação do programa de apoio à constituição e gestão de zonas de intervenção florestal

Implementação do programa de proteção de aglomerados populacionais e rede viária, com a limpeza da floresta

Execução do plano de limpezas realizado pelos sapadores florestais

2 Candidaturas (PDR2020-814) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndios 2017 (Aldeia do Mato e Mouriscas) - entregue



Candidatura (PDR2020-813-026584) – Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos – não aprovada. Em reestruturação para apresentação

Candidatura (PDR2020-814-015375) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2015 - concluída

Candidatura (PDR2020-814-030267) - Restabelecimento da floresta afetada por agentes bióticos e abióticos ou acontecimentos catastróficos/Incêndio 2016 - aprovada pelo PDR2020

Atualização e implementação do Plano Municipal de defesa da floresta contra incêndios

Execução e acompanhamento das ações previstas para o ano de 2017, nomeadamente os trabalhos da rede viária florestal responsabilidade do Município e da rede de transporte e distribuição de energia responsabilidade da EDP

Atualização e aprovação do Plano Municipal de Emergência (PME)

Plano Municipal de Emergência aprovado pela ANPC a 18 de outubro de 2017

OBJETIVO ESTRATÉGICO: DEFENDER O TERRITÓRIO/UTILIZAR OS RECURSOS DE FORMA SUSTENTÁVEL

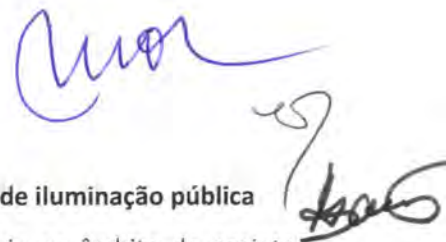
Desenvolvimento de programa de otimização do desempenho energético dos edifícios e frotas do Município

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente”. Em desenvolvimento o alargamento ao Centro Histórico com previsão de entrada em produção no mês de dezembro

Implementada aplicação piloto para a gestão de frota no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – Em desenvolvimento o alargamento a toda a frota municipal com previsão de entrada em produção no mês de dezembro

Aquisição de serviços para a implementação de medidas no âmbito da utilização racional de energia em instalações municipais - Lançamento consecutivo de procedimentos de aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado através do Acordo quadro da CIMT, à medida que os procedimentos em curso terminam

Levantamento da IP do concelho - Levantamento base concluído, em atualização continua pela Agência de Energia MT21



Criação de programa de otimização do desempenho energético dos sistemas de iluminação pública

Implementada aplicação piloto para a gestão de consumos de energia no âmbito do projeto “Abrantes Cidade Inteligente” – Em desenvolvimento o alargamento ao Centro Histórico com previsão de entrada em produção no mês de dezembro

Investimento em Iluminação Pública (em colaboração com a Agência Médio Tejo 21) – candidatura submetida

Aquisição de energia elétrica no mercado liberalizado para instalação em BTE (Baixa Tensão Especial)

Contratação de energia para o ano de 2017 – processo concluído

OBJETIVO ESTRATÉGICO: APERFEIÇOAR A GOVERNAÇÃO/ENVOLVER A COMUNIDADE

Instalação da loja do Cidadão no Centro Histórico

Decisão de abertura do procedimento em 30.05.2017. Procedimento a decorrer. Adjudicação prevista para 28.11.2017

Reestruturação do portal Municipal

Atualizada informação da área do Desenvolvimento Económico em simultâneo com a apresentação da campanha Abrantes INVEST

Promoção do orçamento participativo

Terminada a fase de votação, a 2ª edição do orçamento participativo de Abrantes, registou um aumento de 96% no número de votantes, que passou de 557 o ano passado, para 1090 este ano

Foram eleitos 7 projetos, nas Freguesias de Bemposta, Fontes, Pego (3) e São Facundo e Vale das Mós (2)

Uma vez mais todo o processo foi tratado por via digital, através do Abrantes 360, tendo decorrido dentro da normalidade

Promoção da relação eletrónica entre o cidadão/empresário e o governo autárquico, disponibilizando serviços e conteúdos online

Entrámos na fase final do projeto Urbanismo 360, que irá permitir disponibilizar em janeiro de 2018, todos os formulários referentes a serviços que o Município presta nesta área

Este projeto inclui a plataforma Atendimento 360, que arrancará em paralelo no atendimento presencial assistido e toda a componente de gestão interna, que inclui dashboard de gestão e dashboard do executivo



Estabelecimento de parcerias para a construção de projetos que visem o desenvolvimento de uma "Cidade Inteligente"

Processo de alargamento do projeto em desenvolvimento com previsão de entrada em produção no mês de dezembro

Aprofundamento da cooperação técnica e financeira com as Freguesias

Candidaturas CEI (Contrato Emprego Inserção) 2017 - aprovadas candidaturas para cantoneiros de limpeza a colocar ao serviço das juntas de freguesia – em curso indicação de candidatos por parte das Juntas de Freguesia para ocupação do programa

Apoio técnico às Juntas de Freguesia na elaboração de projetos, organização e desenvolvimento de processos de empreitadas e acompanhamento e fiscalização de empreitadas e obras no âmbito dos contratos interadministrativos e protocolos de colaboração celebrados

Apoio técnico à Junta de Freguesia de Aldeia do Mato e Souto, Alvega e Concavada, Mouriscas, Pego e São Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo na construção do processo de ampliação dos cemitérios de Souto, Alvega, Mouriscas, Pego e Bicas - em fase de execução do projeto e desenvolvimento dos processos de empreitada

Atribuição de apoio financeiro à Junta de Freguesia de Tramagal para aquisição de materiais para a construção de monumento de homenagem aos antigos combatentes na Guerra do Ultramar, no montante de 6.685,35 €

Atribuição de 32 carradas de areia às juntas de freguesia para colocação nos cemitérios do concelho de forma a que os munícipes procedessem ao arranjo de sepulturas no Dia de Fínados

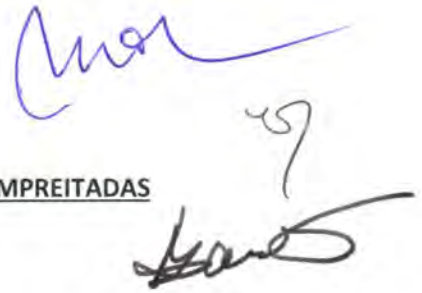
Implementação do Sistema de Controlo Interno em áreas setoriais da organização municipal

Enquadramento da aplicação de normas, de cariz prático imediato, designadamente da instalação de órgãos municipais, orientações no âmbito da gestão limitada, RH/relação projeto orçamento, contratação pública/Coordenação de Segurança em obra, consolidação das fichas de adoção de procedimentos nos serviços abrangidos, sequenciais ao relatório de verificação do PPRIC (trabalhados em outubro passado)

Melhorar a Política de Formação

Participação de 168 colaboradores, em 67 ações de formação, num total de 2134 horas

Desenvolvimento de 4 formações Internas, tendo abrangido 106 colaboradores



OFICIAL PÚBLICO – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS E DE EMPREITADAS

Contratos efetuados de 17/08/2017 a 26/10/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Contrato nº 45/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para a Elaboração do Projeto do Aterro de Acesso ao Vão 3 e da Colocação de Ensecadeiras, e de Assistência Técnica Especial — Açude Insuflável de Abrantes, outorgado em 4 de setembro de 2017, com TPF PLANEGE CENOR — CONSULTORES DE ENGENHARIA E GESTAO, S.A.,

Contrato nº 46/2017 - Contrato da Empreitada de Requalificação do Largo do Espírito Santo, em Mouriscas – Abrantes, outorgado em 6 de setembro de 2017, com CONSTRUFORTE, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E EMPREITADAS, LIMITADA,

Contrato nº 47/2017 - Contrato de Empreitada de Requalificação da Rua da Fonte, em Matagosinha – Carvalhal – outorgado em 7 de setembro de 2017, com CONTEC- Construção e Engenharia, S.A.;

Contrato nº 48/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2017/2018 - outorgado em 7 de setembro de 2017, com RODOVIARIA DO TEJO, S.A.;

Contrato nº 49/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2017/2018 – outorgado em 7 de setembro de 2017, com VALE DO AVE - TRANSPORTES, LDA.;

Contrato nº 50/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2017/2018 – outorgado em 8 de setembro de 2017, com TAXI — CARLOS ESTEVES UNIPessoal, LDA.;

Contrato nº 51/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2017/2018 – outorgado em 8 de setembro de 2017, com TAXIS POMBO DE MAÇAO, LDA.;

Contrato nº 52/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Circuitos Especiais de Transportes Escolares do Concelho de Abrantes, para o Ano Letivo 2017/2018 – outorgado em 8 de setembro de 2017, com U.T.S. — VIAGENS E SERVIÇOS, S.A.;

Contrato nº 53/2017 - Contrato da Empreitada da obra de Construção da Área de Recreio e Lazer em Fontes - Abrantes – outorgado em 11 de setembro de 2017, com PEDRO NICOLAU DE ALMEIDA BARBOSA;

Contrato nº 54/2017 - Contrato de Fornecimento de gás propano a granel para diversos equipamentos municipais, ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo (CPCC/01/2016) - Lote 3 - Gás Propano a Granel – outorgado em 18 de setembro de 2017, com PETROLEOS DE PORTUGAL — PETROGAL, S.A.;



Contrato nº 55/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Apoio ao Serviço de Infraestruturas e Sistemas - Informática- outorgado em 19 de setembro de 2017, com HERNANI MARCO DE ALMEIDA PEREIRA;

Contrato nº 56/2017 - Contrato da empreitada de Instalação de Conduta Adutora entre Matagosa e Matagosinha - Repavimentação- outorgado em 20 de setembro de 2017, com CONTEC — CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA, S.A.;

Contrato nº 57/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços de Apoio Especializado na Área de Programação Informática — outorgado em 22 de setembro de 2017, com HIQ CONSULTING — CONSULTORIA E ENGENHARIA, S.A.;

Contrato nº 58/2017 - Contrato de Fornecimento e Aplicação de Tapete de Relva Sintética nos Campos de Tênis do Alto de Santo António — outorgado em 26 de setembro de 2017, com Artur Florêncio & Filhos, AFF Equipamentos Desportivos Limitada;

Contrato nº 59/2017 - Contrato de Aquisição de Veículo de Cinco Lugares (Furgoneta) — outorgado em 26 de setembro de 2017, com MERCAR — SOCIEDADE PORTUGUESA DE COMERCIO E REPARAÇÃO DE AUTOMOVEIS, LDA.;

Contrato nº 60/2017 — Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica ao Abrigo do Acordo Quadro para Seleção de Fornecedores de Eletricidade em Regime de Mercado Livre - CPCC/05/2016 da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo — Lote 3— Media Tensão (MT) — outorgado em 27 de setembro de 2017, com GALP POWER, S.A.;

Contrato nº 61/2017 — SMA - Contrato de Aquisição de um Veículo Pesado de Recolha de RSU— outorgado em 28 de setembro de 2017, com AUTO SUECO, LDA.;

Contrato nº 62/2017 — Contrato da Empreitada de Construção de Pontão sobre a Ribeira do Sardão, em Casais de Revelhos — Abrantes — outorgado em 29 de setembro de 2017, com CONSTRUFORTE, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES E EMPREITADAS, LIMITADA,

Contrato nº 63/2017 - Contrato de Fornecimento de Refeições para as Escolas do 1º Ciclo e Jardins de Infância do Concelho de Abrantes, ao abrigo do Acordo Quadro de Refeições Escolares, celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, Lote 3 — outorgado em 29 de setembro de 2017, com CONSORCIO ICA e NORDIGAL, constituído pelas firmas ICA — Industria e Comercio Alimentar, S.A. e NORDIGAL — Industria de Transformação Alimentar, S.A.

Contrato nº 64/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Apoio Especializado ao Serviço de Desenvolvimento Aplicacional - Informática — outorgado em 29 de setembro de 2017, com Octávio Sérgio Martins Fernandes;



Contrato nº 65/2017 - Contrato da Empreitada de Requalificação do Largo 1º de Maio, em Abrantes— outorgado em 2 de outubro de 2017, com PROTECNIL — SOCIEDADE TECNICA DE CONSTRUÇÕES, S.A.;

Contrato nº 66/2017 - Cessão de Posição Contratual da Empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Rossio ao Sul do Tejo — Abrantes"— outorgado em 4 de outubro de 2017, com J.C. BARTOLOMEU-INSTALAÇÕES ELECTRICAS, LDA.;

Contrato nº 67/2017 - Contrato de Aquisição de Combustível Rodoviário ao Abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal do Medio Tejo— outorgado em 25 de outubro de 2017, com PETROLEOS DE PORTUGAL — PETROGAL, S.A.;

Contrato nº 68/2017 - Contrato de Aquisição de Serviços para Controlo Analítico de Água— outorgado em 26 de outubro de 2017, com A.LOGOS — ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ASSESSORIA E ENSAIOS TECNICOS;

Notário Privativo

Esc. 11/2017 de 07/09/2017 – venda do lote 51 do Parque Industrial de Abrantes, Zona Norte, pelo valor de 6.882,00€, a Vieira Alves – Metalomecânica, SA

Esc. 12/2017 de 15/09/2017 – permuta dos lotes 17 e 18, pelos lotes 40 e 41 do Parque Industrial, e venda do lote 16 também do Parque Industrial, pelo valor de 2.250,00€, com a empresa Treciver – Gestão Ambiental SA

Esc. 13/2017 de 15/09/2017 – venda dos lotes 38 e 40 do Parque Industrial de Abrantes, Zona Norte, pelo valor de 4.500,00€, a Abrancongelados – Produtos Alimentares Lda

Esc. 14/2017 de 06/11/2017 – retificação à escritura 09/2017 (divergência na propriedade)



GESTÃO ORÇAMENTAL

Resumo da Execução Orçamental a 10 de novembro

Execução do Orçamento da Receita

Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas Liquidadas	Receita Cobrada Líquida	Tx. Exec.
Receitas Correntes	22.950.630,00 €	19.384.279,49 €	18.823.236,94 €	82%
Impostos Diretos	6.107.710,00 €	5.568.510,73 €	5.568.510,73 €	91%
Impostos Indiretos	162.000,00 €	147.376,77 €	114.402,30 €	71%
Taxas Multas e O. Penal.	99.730,00 €	254.523,05 €	253.881,69 €	255%
Rend. Propriedade	3.168.850,00 €	2.967.749,97 €	2.967.749,97 €	94%
Transf. Correntes	12.245.886,00 €	9.384.399,92 €	9.384.399,92 €	77%
Venda Bens e Serv. Cor.	856.254,00 €	900.666,69 €	493.778,38 €	58%
Outras Receitas Correntes	310.200,00 €	161.052,36 €	40.513,95 €	13%
Receitas Capital	9.462.100,00 €	1.801.423,85 €	1.447.129,87 €	15%
Vendas Bens Investimento	37.830,00 €	46.584,00 €	40.434,00 €	107%
Transferências Capital	9.258.360,00 €	1.734.044,05 €	1.395.599,09 €	15%
Ativos Financeiros	210,00 €	- €	- €	0%
Passivos Financeiros	200,00 €	- €	- €	0%
Outras Receitas de Capital	153.500,00 €	9.699,02 €	- €	0%
Reposições n. Abatidas Pag.	12.000,00 €	11.096,78 €	11.096,78 €	92%
Saldo da gerência anterior				
TOTAL	32.412.730,00 €	21.185.703,34 €	20.270.366,81 €	63%



Execução do Orçamento da Despesa

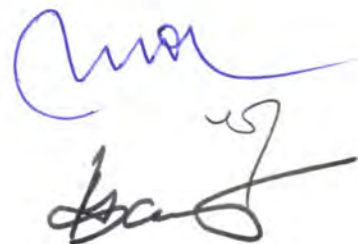
Descrição	Dotação Corrigida	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Tx. Exec.
DESPESAS CORRENTES	18.776.403,00 €	17.232.678,01 €	13.203.340,94 €	70%
Despesas com o pessoal	7.491.270,00 €	7.463.209,53 €	5.694.019,40 €	76%
Aquisição de bens e serv.	7.138.573,00 €	6.050.514,16 €	4.687.598,27 €	66%
Juros e outros encargos	93.760,00 €	68.924,70 €	49.921,49 €	53%
Transferências correntes	3.648.305,00 €	3.307.857,09 €	2.494.129,81 €	68%
Subsídios	30,00 €	- €	- €	0%
Outras despesas correntes	404.465,00 €	342.172,53 €	277.671,97 €	69%
DESPESAS CAPITAL	13.636.327,00 €	8.575.158,02 €	5.370.167,61 €	39%
Aquisição de bens de cap.	10.808.532,00 €	6.128.591,05 €	3.436.876,69 €	32%
Transferências de capital	459.555,00 €	300.524,23 €	272.224,01 €	59%
Ativos financeiros	280.300,00 €	277.937,00 €	143.968,50 €	51%
Passivos financeiros	1.600.200,00 €	1.588.104,88 €	1.417.027,59 €	89%
Outras despesas de capital	487.740,00 €	280.000,86 €	100.070,82 €	21%
TOTAL	32.412.730,00 €	25.807.836,03 €	18.573.508,55 €	57%

Informação a prestar nos termos do nº 4 do artº 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro

Saldo e Estado da Dívida a Fornecedores a 10 de novembro

menos de 30 dias	>30 e <60 dias	>60 e <90 dias	mais 90 dias	Total
140.299,48 €	675,26 €			140.974,74 €
99,5%	0,5%			100%

* Inclui documentos em receção e conferência



QREN 2007/2013 - Execução a 16 de novembro de 2017

CONTRATUALIZAÇÃO 2007/2013	
FEDER INICIAL	6.325.797,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	11.229.726,18 €
DIFERENÇA	4.903.929,18 €
TAXA DE APROVAÇÃO	178%
FEDER EXECUTADO	11.229.726,18 €
TAXA DE EXECUÇÃO	100%

QREN 2007/2013 – OUTROS (POVT, MAIS CENTRO, POPH, PRODER)	
Investimento Elegível Aprovado	9.241.061,34 €
FEDER APROVADO	7.798.505,53 €
Investimento Executado	8.750.398,69 €
FEDER EXECUTADO	7.360.448,92 €
TAXA DE EXECUÇÃO	94%

Todas as candidaturas encontram-se encerradas, exceto a candidatura “Requalificação da estrada entre Bemposta e Vale das Mós”, que por ser uma candidatura em overbooking aguardava deliberação da Autoridade de Gestão para comparticipação, deliberação essa que foi tomada no dia 7 de novembro, data em que foi dada autorização para o pagamento efetivo do fundo correspondente à despesa validada, ou seja, 338,444,96 € – aguarda-se pagamento para encerrar o QREN 2007/2013

PORTUGAL 2020 - Execução a 16 de novembro de 2017

PACTO	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO	4.051.262,02 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	1.885.712,74 €
DIFERENÇA	2.165.549,28 €
TAXA DE APROVAÇÃO	47%
FEDER EXECUTADO	83.044,18 €
TAXA DE EXECUÇÃO	4%



PEDU	
FEDER INICIAL CONTRATUALIZADO *	6.590.000,00 €
FEDER APROVADO (tx. 85%)	2.675.038,09 €
DIFERENÇA	3.914.961,91 €
TAXA DE APROVAÇÃO	41%
FEDER EXECUTADO	608.164,77 €
TAXA DE EXECUÇÃO	23%
* Majoração de 10% da dotação FEDER do PEDU/PARU (590 mil€) referente à Operacionalização do Acelerador de Investimento Municipal	

Extra PACTO e PEDU	
FEDER APROVADO	5.010.264,43 €
FEDER EXECUTADO	34.279,19 €
TAXA DE EXECUÇÃO	1%

TOTAL PT2020	
FEDER APROVADO	9.571.015,26 €
FEDER EXECUTADO	725.488,15 €
TAXA DE EXECUÇÃO	8%

A Presidente da Câmara Municipal

Maria do Céu Albuquerque



Man

INFORMAÇÃO DO RESPONSÁVEL

DESPACHO

*A submeter para conhecimento
da Assembleia Municipal. 17.11.2017*

[Signature]

DE

Helder Francisco Fragoso Rodrigues
Chefe da DPEGCH

PARA

Exmo. Sr.
Vice - Presidente da Câmara
Municipal de Abrantes

Nº

DATA

17/11/2017

ASSUNTO

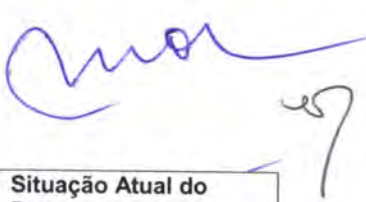
Processos judiciais

Para efeitos do artigo 35.º, n.º 4 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, anexa-se relação de processos judiciais a correr trâmites nos Tribunais, designadamente Tribunal Judicial de Abrantes, Tribunal Judicial de Alcobaça, Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, Tribunal Administrativo do Círculo de Lisboa, Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, Tribunal Central Administrativo Sul e Supremo Tribunal Administrativo.

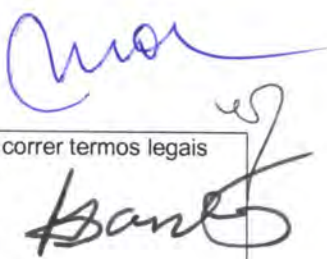
[Signature]

Helder Francisco Fragoso Rodrigues

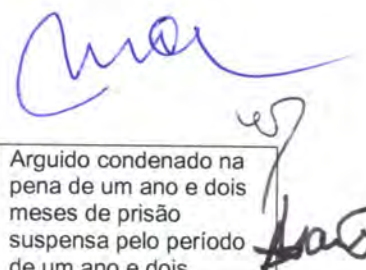
Chefe da DPEGCH



Nº de Processo Judicial	Autor e Réu da Ação Recorrente e Recorrido	Matéria de Litígio	Situação Atual do Processo
Valor da Ação			
Proc. 199/05.0 BELRA Trib. Adm.Fisc.Leiria 388.956,37€	Autor: João Salvador, Lda. e Outro Réu: Município ABT	Ação administrativa comum	Em recurso
Proc.1000/07.5BELRA TAF Leiria € 235.990,00	A: Josué de Jesus e mulher R: Município de Abrantes	Ação administrativa comum de forma ordinária	A correr termos no TCA Sul sob o n.º 12479/15 – 2º juízo – 1ª Secção
Proc. 1165/07.6 BELRA TAF Leiria € 32.487,26	A: Carlos Alberto Amaral Dias R: Município de Abrantes e outros	Ação adm. especial de pretensão conexa com atos administrativos	Sentença proferida aos 07/06/2017 a absolver o Município da instância
Proc.149/08.1 BELRA TAF Leiria € 5.735,00	A: Município de Abrantes R: Stell Tejo – Metalomecânica e Fabrico de máquinas	Ação adm. Comum	Findo
Proc. 43/08.6 BELRA TAF Leiria € 55.578,68	A: Gilberto Manuel Silva Matos e outros R: Município de Abrantes	Ação adm. comum – forma ordinária	A correr termos legais
Proc.302/08.8 BELRA TAF. Leiria € 15.613,84	Autor: Salvador Teixeira Duarte Réu: Município ABT	Ação adm. especial	A correr termos legais
Proc. 265/09.2 BELRA TAF Leiria € 5.500,000	Autor: Maria Arlete Ferreira Lopes e outros Ré: Município de Abrantes	Ação administrativa esp. de pretensão conexa com atos administrativos	A correr termos legais
Proc. 353/09.5 TBABT 2.º Juízo, T. J. Abrantes € 59.970,80	Autor: Construções Jorge Ferreira e Dias, Lda Réu: Município de Abrantes	Ação de processo especial	Suspensa a instância por a A. não ter constituído novo mandatário, sendo tal obrigatório
Proc.1684/09.0 BELRA TAF Leiria € 1.095,83	Autor: Gilberto Manuel Silva Matos Réu: Município de ABT	Ação adm. comum – forma sumária	A aguardar sentença
Proc. n.º 149/10.1 TBABT – 3.º Juízo 500,00€	Insolvente Portugometal – Construções Metálicas, Lda Interessado: Município de Abrantes	Exercício de direito de preferência em insolvência	A correr termos legais
Proc. 1034/10.2 BELRA TAF de Leiria € 21.499,00	Autor: Adelino Dias Frade Réu:Lena –Engenharia e Construções,S.A. Réu Município de Abrantes	Ação adm. comum –forma comum	TAF de Leiria absolveu os réus
Proc. n.º 357/11.8 BECTB €69.300,00	A: Maria Manuela Maia Mascate Marques e outros R: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa com atos administrativos	A aguardar sentença do TCA Sul
Proc. .º 919/11.3BELRA €102.092,51€	A: Município de Abrantes R: Lúdicoideias, Unipessoal, Lda	Ação administrativa Comum na forma ordinária	A aguardar sentença
Proc.nº 652/11.6 TBABT, 2.º Juízo, Tribunal Judicial de Abrantes €936,69	Insolvente: Silva e Dias – Ind. de Alimentação, Imp. e Comércio, S.A. Reclamante / credor – Município de Abrantes	Ação de Insolvência	A correr termos legais



Processo n.º 459/12.3TBABT, 1.º Juízo, tribunal Judicial de Abrantes € 721,94	Reclamante/credor – Município de Abrantes Insolvente – Cristina e Mota, Lda	Ação de Insolvência	A correr termos legais <i>Bandeira</i>
Processo n.º 996/12.0TBACB, 3.º Juízo, Tribunal Judicial de Alcobaça - Insolvência €441,28	Insolvente: Triângulo . Empresas de Arquitetura e Engenharia, Lda. Credor: Município de Abrantes	Reclamação de Créditos em Insolvência	A correr termos legais
Processo n.º 124/13.4 BELRA TAF Leiria €50.001,00	Autor: Maria Manuela Gil Morgado Filipe C. Int: Magda Sofia esteves Gomes Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa especial de pretensão conexa de atos administrativos	A correr termos legais
Processo n.º 78939/13.9IYPRT 27.321.41€	Autor: Progitape – Projetos de Arquitetura, Planeamento e Engenharia, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação administrativa comum – forma sumária	A aguardar sentença
Processo n.º 751/13.0TBABT – 3º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 38,12€	Insolvente: Mendes Transportes, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 752/13.8TBABT – 2º Juízo Tribunal Judicial de Abrantes Insolvência 2.053,09€	Insolvente: Mendes & Gonçalves, SA Reclamante: Município de Abrantes (SMA)	Reclamação de Créditos	A correr termos legais
Processo n.º 842/13.7BELRA 6.693.719,68€	Autor: Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda. Réu: Município de Abrantes	Ação Administrativa Comum - Forma Ordinária	A aguardar sentença
Processo n.º 567/14.6TBLRA 148,35€	Insolvente: CRIAGÁS, Energia e Comunicações, SA Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais
Processo n.º 699/14.0BELRA TAF de Leiria 1.136.414,00 €	Autor: Município de Abrantes Réu: 1.º - RPP-Retail Parks de Portugal, SGPS, SA 2.º - RPP Solar – Energias Solares, S.A.	Ação administrativa comum	A correr termos legais
Processo n.º 148/14.4T8STR da Secção de Comércio – J1 da Instância Central da Comarca de Santarém 30.000,01€	Devedor: Latitude – Imobiliária, Urbanismo e Construção, Lda. Reclamante/Credor: Município de Abrantes (SMA)	Ação Especial de Revitalização (CIRE)	A correr termos legais



Processo n.º 402/15.8T9ABT do DIAP junto da Instância Local de Abrantes	Denunciante: Município de Abrantes e Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque Denunciado: Jorge Manuel da Costa Ferreira Dias	Processo Crime	Arguido condenado na pena de um ano e dois meses de prisão suspensa pelo período de um ano e dois meses e no pagamento de 2.500,00€ a título de indenização à Sra. Presidente
Processo n.º 1692/12.3TBABT-M da Secção de Comércio – J 2 da Instância Central de Santarém 30,00€	Autor: Município de Abrantes Réu: Massa Insolvente de Construções Jorge Ferreira & Dias, Lda.	Ação de Restituição e Separação de Bens da Massa Insolvente	A correr termos legais
Processo n.º 496/15.6T8ABT – J 1 da Secção Cível da Instância Local de Abrantes 45.000,00€	Autor: Natália Virgínia Silva Réu: Município de Abrantes e outros	Ação de Processo Comum	Audiência prévia designada para 30/11/2017 pelas 14:00
Processo n.º 544/15.0BECTB do TAF de Leiria 7.728,31€	Autor: José Luís Gaspar Pracana Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum (Ant. NCPTA)	A correr termos legais
Processo n.º 338/16.5BELRA do TAF de Leiria 17.640,00€	Autor: Albertina Rosa Marques da Conceição e outro Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo 538/16.8BELRA do TAF de Leiria 48.535,91€	Autor: Augusto Matos Lopes e mulher Réu: Município de Abrantes e outros	Ação Administrativa Comum	A correr termos legais
Processo n.º 1073/16.0BELRA do TAF de Leiria 30.000,01€	Autor: Município de Abrantes Ré: Farmácia Silva, Lda.	Mandado judicial	Tribunal Constitucional decidiu não julgar inconstitucional a realização de inspeções ao domicílio de qualquer pessoa sem o seu consentimento ainda que sem a dispensa de prévio mandado judicial nos termos do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação
Processo n.º 1314/13.5BELRA-B do TAF de Leiria 30.000,01€	Exequente: STAL Executado: Município de Abrantes	Execução para prestação de facto e para pagamento de quantia certa	A correr termos legais
Processo n.º 45/17.1BELRA – Unidade Orgânica 2 do TAF de Leiria 69.993,63€	Impugnante: Município de Abrantes: Impugnada: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	Processo de impugnação	A correr termos legais

ma

es

Processo n.º 28/2017 Centro de Arbitragem Administrativa 105.336,65€	Requerente: Município de Abrantes: Requerida: AT – Autoridade Tributária e Aduaneira	Pronúncia arbitral	Árbitros do Tribunal Arbitral decidiram julgar improcedente o pedido de pronúncia arbitral <i>[Signature]</i>
Proc. 158/17.0BCLSB – Secção de Contenciosos Tributário do TCA Sul 105.336,65€	Autor: Município de Abrantes Ré: Autoridade Tributária e Aduaneira	Impugnação da Decisão Arbitral	Processo deu entrada no TCA Sul aos 10/11//2017

Um tema tão importante como é a discussão e a eventual aprovação do Orçamento e das Grandes Opções do Plano para 2018 merece que sejamos directos e nos pronunciemos sem rodeios.



O PSD de Abrantes obedece a esse imperativo categórico, apresentando, desde já, a sua posição relativamente à aprovação ou rejeição destes dois elementos essenciais para a boa governança do Município.

Nesse sentido, o PSD de Abrantes abster-se-á na votação, porque as Grandes Opções do Plano não são as suas, nem correspondem, numa parte significativa, à visão que o partido tem para o nosso Município.

Por sua vez, o Orçamento foi concebido para as suportar e concretizar.

No entanto, o PSD de Abrantes não pode votar contra, porque deve respeitar – tem de respeitar! – a vontade do soberano de todos nós: o Povo! E estas escolhas políticas, que, de modo preponderante, constituíram o programa eleitoral do PS, foram sujeitas ao escrutínio dos eleitores e sufragadas por uma maioria absoluta dos cidadãos que efectivamente votaram.

Em futuros Orçamentos e Grandes Opções, logo veremos.

Todavia, se afiançamos que estas preferências políticas não são as nossas, há que explicar o porquê de tamanha afirmação de distanciamento.

Aspectos vários no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano são comuns a qualquer partido que respeite princípios sociais-democratas, como são a busca pela igualdade material, pela liberdade de acção e pela solidariedade comunitária ou o respeito pela força económica e social.

Como é óbvio, todos desejamos, a título de exemplo, valorizar as pessoas e melhorar a qualidade de vida, reforçar a coesão social, defender o território ou fomentar a criação de emprego, se possível, estável, bem pago e não-precário.

A questão está no modo como se atingem esses objectivos. Discordamos, acima de tudo, de algumas das prioridades que estes documentos revelam.

Sendo certo que esse assunto será tratado mais adiante, gostaríamos de ver neles plasmado uma enorme preocupação com as actuais condições do Rio Tejo, com a sua dinamização social, económica e cultural, algo que não descortinamos.

Além de referências parcas, como a menção de entidades com Tejo no nome, à Taça Vale do Tejo e das atribuições dos técnicos superiores de animação educativa e sociocultural, o Tejo, no que nos foi apresentado, é um bem secundário e quase prescindível.

Também não concordamos com a expressão orçamental dos apoios aos bombeiros e à protecção civil. Dados os trágicos eventos que ainda nos badalam na memória, do fogo que invadiu as zonas rurais e urbanas do Município, causando pânico e desespero, esperávamos mais. Os 706.700,00 (setecentos e seis mil e setecentos euros) não chegam.

Continuando, o Concelho espraia-se por uma área territorial de 714,69 Km², carecendo, entre outras medidas, de mais máquinas de rasto. Não basta uma! E estas, as boas, têm custos que podem ascender a valores superiores a 200 mil euros! E não somos só nós que o dizemos, mas também a própria Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários, que o PSD de Abrantes visitou durante a campanha eleitoral, tendo sido confirmada essa escassez.

Não observámos qualquer inscrição de despesa para compra de máquinas de rasto.

Ademais, este é o Orçamento que implementará variegadas medidas previstas no PUA, por conseguinte, que franqueará a despesa inerente à demolição do antigo mercado diário. Estamos contra!

Verificamos a insistência na materialização do projecto Museu de Arte Contemporânea Charters d'Almeida. Sinceramente, não compreendemos o fascínio e a necessidade de focar tanto de uma política cultural num escultor.

Aliás, relativamente a este assunto, no que me diz respeito, nada tenho contra o renomado artista, embora considere que estagnou no que tange à inovação e à criatividade, repetindo as mesmas fórmulas de sítio para sítio, de obra para obra, desde os tempos da rotunda na Av. das Nações Unidas, em Telheiras. Prefiro, pessoalmente, as fases de Charters d'Almeida dedicadas ao trabalho do barro ou às figurações antropomórficas; mas, como dizem os romanos – de novo, os romanos –, em matérias de gosto, nada está escrito.

Pensamos, porém, que, ao invés da construção de novos museus, seria preferível que a Câmara Municipal de Abrantes investisse nos vários museus e núcleos museológicos já existentes, alguns sem público, não divulgados e/ou em estado de profunda degradação.



Salientamos que, ao contrário do que está previsto, não se tem de consolidar o transporte a pedido, ele tem de ser implementado em toda a sua plenitude, porque, como o PSD de Abrantes testou, este serviço não funciona: o telefone fica sempre por atender!

Pensamos que o ABUSA deve ser estendido a todo o Concelho, seguindo rotas funcionais, como mercados, supermercados, Segurança Social, museus, entre outros serviços, de molde a ser verdadeiramente rentável.

A instalação da ESTA no Parque Tecnológico do Vale do Tejo, além de ir contra os anseios dos alunos, criará uma ruptura no mercado de arrendamento no centro da cidade. Muitas pessoas arrendam quartos aos alunos que ali estudam e serão confrontadas com uma quebra substancial nas suas receitas mensais.

A exemplificação já vai extensa, por isso, finalizamos esta intervenção enfatizando dois aspectos de discórdia que, para nós, são nevrálgicos e queremos que a Senhora Presidente da Câmara nos ilumine algumas obscuras incertezas.

Quer as Grandes Opções, quer o Orçamento não manifestam uma vontade de promover uma genuína coesão territorial intramunicipal, dentro do nosso Concelho, porque não há um único investimento de vulto e gerador de emprego nas freguesias periféricas – friso o de vulto e gerador de emprego, porque estão previstas intervenções – e porque estes documentos não expressam um projecto ambicioso de repovoamento das nossas áreas rurais.

Em confirmação deste desequilíbrio, num Concelho composto por 13 (treze) Freguesias, por exemplo, estão previstas 18 actividades classificadas como as mais relevantes do ano de 2018. Dessas, além das de alcance concelhio, de alcance global, apenas 6 (seis) serão realizadas fora da União de Freguesias de Abrantes e Alferrarede, enquanto outras 6 (seis) serão concretizadas nessa circunscrição territorial. Salientando-se que serão concretizadas, do que se infere após leitura da documentação, na cidade de Abrantes.

Em adição, o modelo seguido pelo Abrantes Invest é ineficiente, se atendermos aos seus resultados e aos gastos que vem implicando. Pouquíssimos empregos criados. Quantos? Dois? Três? É necessária uma política activa que procure o investimento de privados. Baixar a derrama ou tarifas municipais, praticar bons preços no que toca ao m² nos parques industriais e empresariais, meus senhores, não é suficiente. Todos os Concelhos o fazem; contudo, há uns que atraem mais empresas do que outros. Onde está a diferença?

Pode causar risos a algumas pessoas menos conhecedoras destas matérias, mas a diferença está em aceder aos centros de decisão de investimento. Precisamos de um AICEP municipal! De uma agência de investimento que estabeleça várias parcerias com entidades e pessoas especialistas na captação de investimento, para o desenvolvimento de iniciativas e projectos que potenciem o emprego e o crescimento económico, e que esteja presente nos palcos locais, nacionais e internacionais onde se influenciam empresários e empresas multinacionais, principalmente, as de média dimensão, nas suas opções de investimento.

Quanto às dúvidas:

1.ª - Na página 31 do Orçamento e Grandes Opções do Plano, refere-se que os €368.415,00 (trezentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e quinze euros) foram afectos a projectos não sectorizáveis e, por isso, enquadráveis em outras funções. Quais são estes projectos?

2.ª - A A. Logos, detida em 97% pelo Município, continua a dar prejuízo. Este assunto já não é novo. O que justifica esta incapacidade de gerar receita suficiente para cobrir as despesas?

3.ª - O Município detém 100% dos serviços municipalizados. O capital social dos Serviços Municipalizados é de €4.768.568,76 (quatro milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quinhentos e sessenta e oito euros e setenta e seis cêntimos). O capital próprio em 2016, dos Serviços Municipalizados, é igual à participação do Município, estando orçado em 12.008.678.11 (doze milhões, oito mil, seiscentos e setenta e oito euros e onze cêntimos). Ora, por que motivo esta injeção de capital não foi convertida em capital social?

4.ª - A TagusGás, a Valnor, a TagusValley e a A.Logos não apresentaram os relatórios de prestação de contas relativas ao ano de 2016, segundo a documentação fornecida. Tendo em atenção que o Município detém participações nestas empresas, porque não foram entregues? Estas falhas são substancialmente mais graves nos casos da TagusValley e da A.Logos, em virtude do Município deter mais de 90% das participações em cada uma delas.

Finalmente, analisadas as menções ao contencioso que envolve o Município, perguntamos:

Na página 4 das Responsabilidades Contingentes, refere-se uma acção proposta pelo Município contra a Farmácia Silva. Qual o objecto desta acção?

Na página 3 do mesmo documento, refere-se uma acção proposta pelo Município contra a RPP Solar SGPS e contra a RPP Solar S.A., sendo o valor da acção de €1.136.414,00 (1 milhão, cento e trinta e seis mil, quatrocentos e catorze euros), ou seja, um valor assinalável. Em que estado está o processo? Perguntamos porquanto a fraseologia “a correr termos legais” não é esclarecedora.

E queremos saber se existe património para cobrir o valor da acção, porque, daquilo que é sabido, estas empresas estão falidas ou, pelo menos, em grandes dificuldades económico-financeiras.

Agradecemos os mandatórios esclarecimentos.

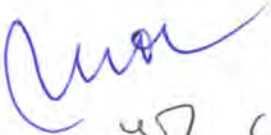
Muito obrigado!

Abrantes, 24/11/2017,

Pelo Grupo Municipal do PPS/PSD Social Democrata,

João Salvador Fernandes.

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Abrantes
Exma. Sra. Presidente da Câmara
Senhores Membros da Assembleia
Senhores Vereadores
Senhores Presidentes de Junta de Freguesia
Senhoras e Senhores

 1
47 (doc. 17)


As grandes opções do Plano e Orçamento para 2018, estão sustentados na agenda política apresentada a sufrágio nas últimas eleições e que mereceu a confiança bem reforçada dos munícipes através de uma maioria absoluta de votos e mandatos dos candidatos do Partido Socialista de Abrantes, para a presente legislatura autárquica, o que vem demonstrar de forma inequívoca a confiança e reconhecimento da competência da equipa liderada pela Presidente do Município. Como no passado, “pensar global, agir local” continua a ser a máxima que é acolhida na agenda política e no modo de trabalhar em prol do concelho e dos seus cidadãos. Como amplamente referenciado a agenda para Abrantes está construída sobre um vasto património que a confiança, sempre depositada pelos abrantinos no Partido Socialista, permitiu acumular ao longo de sucessivos mandatos, projetando opções políticas que extravasam necessariamente os ciclos políticos curtos que têm lugar de 4 em 4 anos, logo, será importante considerar que a Visão de Desenvolvimento que se adotou para Abrantes conserva toda a sua validade e deve, por isso, continuar a nortear a ação do Município. As prioridades estratégicas para o mandato 2017-2021: **01** - Valorizar as Pessoas → Melhorar a Qualidade de Vida; **02** - Incluir Tod@s → Reforçar a Coesão Social; **03** - Fomentar o Investimento → Gerar Mais Oportunidades Profissionais; **04** - Promover a Reabilitação → Dar vida Nova aos Espaços Urbanos; **05** - Defender o Território → Utilizar Recursos de Forma Sustentada; **06** - Aperfeiçoar a Governação → Envolver a Comunidade.

Nas atividades e projetos mais relevantes para 2018 salientamos: **01** - Instalação do Centro Escolar de Abrantes; Requalificação do Pólo do Centro de Formação Profissional do IEFP no Parque Tecnológico do Vale do Tejo; Instalação da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes no Parque Tecnológico do Vale do Tejo; Desenvolvimento do Projeto Educativo Municipal; Conclusão da construção da USF do Rossio; Continuação do Programa de Incentivo à Fixação de Médicos de Saúde Familiar; Criação de programa de acessibilidade aos cuidados de saúde primários; Apoio à implementação de unidades móveis para oferta de cuidados de saúde; Consolidação dos Serviços Educativos Municipais; Consolidação do Protocolo com a Sociedade Iniciativas de Abrantes para requalificação do Cineteatro S. Pedro;

Mano
2
[Signature]

Continuação da Instalação de Parques Intergeracionais nas Freguesias. **02** – Consolidação do Programa mais vida; Implementação do Cartão Sénior Municipal, Implementação de projeto-piloto de aplicação móvel direcionada para o envelhecimento ativo, promoção da saúde e combate ao isolamento social, Generalização a todas as freguesias da oferta de atividades ocupacionais e de lazer, Consolidação do programa de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos e do Banco Social de Abrantes, Expansão do parque municipal de habitação social, Consolidação do Programa Finabrantas. **03** – Consolidação do Programa Abrantes Invest, Requalificação do Parque Industrial de Abrantes, Consolidação do Parque Tecnológico do Vale do Tejo, Consolidação da Estratégia de Revitalização do Centro Histórico, Consolidação do Programa de Apoio à Criação de Emprego Qualificado, Implementação de Programa de Apoio ao Arrendamento, Criação de condições para apoiar o acolhimento e expansão de empresas tecnológicas. **04** – Implementação do Plano Diretor Municipal (revisão e conclusão) articulando com os Planos de Urbanização e Planos de Pormenor, Implementação projeto-piloto de habitação a custos acessíveis no Centro Histórico – recuperação dos edifícios municipais, Requalificação do Largo 1º de Maio, Construção do parque de Estacionamento do Vale da Fontinha. **05** – Projeto de reflorestação do território, Apoio à implementação e consolidação das Zonas de Intervenção Florestal (ZIF), Desenvolvimento de campanha de prevenção de riscos, Otimização da ETAR dos Carochos – sistema intercetor, Conclusão do abastecimento de água à margem sul do Concelho a partir da Albufeira de Castelo de Bode. **06** – Consolidação do Orçamento Participativo, Desenvolvimento de Sistema de Informação sobre Governação Autárquica – SIGA, Instalação da Loja do Cidadão no edifício da USF D. Francisco de Almeida, Desenvolvimento continuado da Plataforma Abrantes 360º - canal eletrónico de relacionamento entre o munícipe e a autarquia, Reforço dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia.

São estas algumas das prioridades estratégicas para 2018 que escolhemos salientar, porque como já podemos constatar são mais. Porque o desafio colocado pela natural, e desejada, exigência dos Cidadãos, dos agentes económicos e das instituições do concelho em relação à qualidade da atuação municipal suscita um permanente desafio à capacidade de resposta da Autarquia, impõe a adoção de valores e critérios de atuação sólidos.

O Trabalho de planeamento subjacente à definição das Grandes Opções para 2018, teve como referencial de sustentação a situação económica e financeira equilibrada da Câmara, sustentado num rigoroso exercício de planeamento, com especial preocupação da proteção da economia local das empresas e das famílias, em estrito

cumprimento com as políticas públicas relacionadas com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.

O executivo do Município tem pela frente um contexto político, económico e social substancialmente diferente daquele que enquadrava grande parte do mandato anterior, um contexto que é sem dúvida mais favorável e que congrega mais oportunidades para desenvolver o concelho, mas está consciente de ter em perspetiva um trabalho muito exigente para tentar recuperar e repor tudo aquilo que nos últimos anos foi drasticamente colocado em causa. Sabemos com o que contamos, porque temos na gestão do município uma equipa competente que soube colocar o Concelho como referência para os seus pares em termos de organização e desempenho orçamental cumprindo com as leis, diretivas e regras superiormente definidas. A previsão orçamental para 2018 aponta para uma **Receita** total de +5,2% do que em 2017 (cerca de 1,7M€); Receita corrente de +4% do que em 2017, devido sobretudo ao acréscimo da derrama (+41%), uma referência bastante positiva porque está diretamente ligada ao aumento no volume de faturação das empresas (+ de 150.000€), receitas de capital +7,6% do que em 2017, devido, sobretudo, à rubrica transferências de capital – FEDER), Receitas próprias +4% e Receita Alheia - +5,7% referente a fundos comunitários e transferências do estado e instituições públicas.

Quanto à **Despesa** a previsão aponta para uma despesa corrente de +0,8% do que em 2017; despesas de capital +11,3% aumento das despesas de investimento e transferências de capital; Acréscimo na despesa com: pessoal (+1%), bens e serviços (+2,5%), Material de Educação +503% para projeto Combate ao insucesso escolar; Seguros (+27%) novas apólices para edifícios municipais e exposições Galeria; Locação de bens (+51%) alugueres para eventos; Alimentação (+14%) refeições confeccionadas; Investimentos (+7%); Transferências para Juntas de Freguesia (+12%) e Finabrantas (+6%). Grandes Opções do Plano – PAM - Plano de Atividades Municipais (-1%) do que em 2017; Proteção Civil – +10%; Conhecimento e Intervenção Comunitária - +12% e todas as restantes rubricas sofreram redução de dotações; PPI Plano Plurianual de Investimento +6% do que em 2017 cerca de 700.000€. **Poupança Corrente** +20% do que em 2017 (poupança estimada de 818.488,00€).

Serviços Municipalizados de Abrantes – referir que haverá um aumento de +64,8% na despesa (4.797.500€) devido principalmente ao investimento no projeto do traçado adutor entre Vale das Donas, S. Miguel e Tramagal e traçado adutor de Vale das Donas, Pego, Concavada, Alvega, S. Facundo, Vale das Mós e Bemposta; Reforços e remodelação de sistemas de abastecimento de água para minimizar perdas e mais equipamento básico para o setor de Resíduos Sólidos Urbanos.



4

Finalizo reiterando que as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018, teve como referencial de sustentação a situação económica e financeira equilibrada da Câmara, sustentado num rigoroso exercício de planeamento, com especial preocupação da proteção da economia local das empresas e das famílias, em estrito cumprimento com as políticas públicas relacionadas com a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável.



Jorge do Carmo Beirão
(Deputado Municipal – Partido Socialista)

 (doc. 18)


Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara

Relativamente a este assunto da ordem do dia, antes do PSD exercer o seu direito de voto, pretende esclarecimentos acerca de certas matérias.

Nesse sentido, apresenta várias perguntas que ambiciona ver respondidas pela Senhora Presidente da Câmara ou pelo Vereador com o respectivo pelouro.

Nos documentos previsionais, atesta-se que estamos perante o maior orçamento de sempre dos Serviços Municipalizados. Também se indica que esse volume de investimento decorre, essencialmente, da implementação de duas empreitadas para abastecimento de água na zona sul do Concelho, recorrendo à Albufeira de Castelo de Bode

Por que motivo se ambiciona esse abastecimento, por exemplo, ao Tramagal? Existe algum problema com a qualidade da água dos furos no Carvalhoso e na Caniceira? Ou algum problema com os drenos?

Ouvimos referências à seca instalada e à pressão que esta causa sobre as fontes e reservatórios, naturais ou artificiais, de água. Sendo a Albufeira de Castelo de Bode uma das áreas com mais água, fará sentido sobrecarregá-la se existem alternativas?

Desde 2015 que, no Concelho, a captação de águas é superior nas águas de superfície do que nas subterrâneas. Isto não é preocupante em tempo de seca?

Louvamos a introdução de zonas de medição e controlo da água e a renovação de aparelhos de medição. Onde serão introduzidas e para quando?

Tendo em conta que é mencionada a intenção de dar incentivos aos particulares para a ligação de ramais de águas residuais, quais são esses incentivos e para quando?

O Município de Abrantes, felizmente, é detentor de um vasto património em fontanários que deveriam e poderiam ser rentabilizados cultural e turisticamente. No entanto, os fontanários e os bebedouros são essenciais, outrossim, para que as pessoas possam aceder à água no seu dia-a-dia e até reduzir a factura da água ao final do mês. Não esqueçamos as carências económicas da nossa população.

Para quando a monitorização de fontanários e bebedouros? Para quando o fim daquelas sinaléticas alertando para a água não controlada?

Menciona-se a necessidade de colocar *online* um novo site. Não somos contra a modernização e informatização dos serviços; todavia, quais são as debilidades do actual que justificam essa intervenção?

Não observamos qualquer referência às bocas-de-incêndio do Concelho. Durante o período dos incêndios, foram detectados vários destes equipamentos inoperacionais ou a carecer de modernização. Vão promover a manutenção e renovação das bocas-de-incêndio? Essas intervenções estão incluídas em que verbas?

Conhecemos algumas das deficiências concelhias em relação à universalização efectiva do acesso à água canalizada e ao saneamento de águas residuais. Lembramos o alto da Amoreira

e Vale de Zebrinho. É desta vez que estes problemas serão solucionados? Estão incluídos nos 150 mil euros para a renovação e remodelação das redes de distribuição? Para quando?

FALTANDO INDICAR A AÇÃO TEMPORAL ①

Verificamos que será executado, caso haja aprovação, um conjunto de intervenções ao nível da renovação da rede de distribuição de água em Alferrarede, Mouriscas, Rio de Moinhos e Pego. Em que áreas específicas das respectivas freguesias? Qual a previsão temporal para o início das intervenções?

Quanto à higienização de contentores, durante o Verão, principalmente, durante a campanha eleitoral, recebemos diversas queixas sobre o assunto. Queixas comuns que decorriam dos cheiros fétidos impregnados que se originaram da acumulação de lixo após as festas da cidade; lixo que demorou a ser recolhido e que, posteriormente, não motivou uma lavagem eficaz.

De modo a evitar situações como estas, o PSD quer saber se é ponderada a hipótese de colocar contentores subterrâneos?

Finalmente, em tempos de defesa do Tejo, para quando a solução do problema da ETAR dos Carochos? Previsões *TEMPORAIS.*

REFERENDO A INTERVENÇÃO DO CIDADÃO

① *LEITANTE* SR. JOSÉ RAPHEL NASCIMENTO

E RELATIVAMENTE AO SANEAMENTO BÁSICO

O QUE QUIS DIZER C/AS DUAS PROMESSAS/

COMPROMISSOS, QUE ~~VEJAM NO~~ ^{CONSTAM DO} ~~SEMPRE~~

PROGRAMA ELEITORAL DO PS ^{EM} ~~NA~~ 2023

E 2017.



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

ma
27
(doc. 191)
Hand

7. - Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2018; (PG – 365018)

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 1, alínea a) e o disposto no artigo 33º nº1 alínea c) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 44º a 46º da Lei 73/2013, de 2 de setembro, e com o artigo 29º nº 4 do Anexo à Lei 35/2014 de 20 de junho e ponto 2.3.2 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** as **Grandes Opções do Plano para 2018 (Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipais Mais Relevantes 2018-2021) e respetivo Orçamento para 2018: – Câmara Municipal de Abrantes e Serviços Municipalizados.**

Votação:

*Aprovado por maioria com 9 abstenções (5 PSD+
2 EDOU + 1 EDS + PJFRH)*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

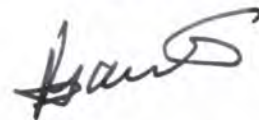
1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



(doc.20)

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2018



Na sequência da análise das Grandes Opções do Plano (GOP) 2018, a CDU congratula-se com o facto do executivo camarário prosseguir o trabalho no sentido de captar fundos comunitários para o concelho.

Contudo, as grandes divergências mantêm-se há já vários anos. A CDU entende que a maioria PS continua a investir em áreas que não são da sua competência mas sim competência da administração central.

Com estes investimentos que não competem à autarquia, vão faltar verbas tão necessárias a um global desenvolvimento do concelho, assistindo-se a um desinvestimento contínuo e, até mesmo, abandono das freguesias rurais, assim como áreas da sua inteira responsabilidade como é a higiene urbana.

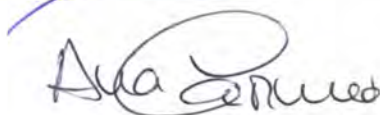
Já há muito que se justifica um investimento no âmbito da modernização desta área, que toca a todos os que neste concelho habitam, nomeadamente com a colocação/ implementação de ilhas ecológicas subterrâneas, apostando assim numa requalificação do espaço urbano e numa melhoria da qualidade de vida dos munícipes e promovendo uma melhor circulação de peões nas vias atualmente ocupadas.

Em termos ambientais, este sistema subterrâneo traz várias vantagens ambientais e económicas para o concelho. É mais higiénico, uma vez que impede a libertação de odores. As ilhas ecológicas, além de serem mais funcionais, permitindo uma recolha segura e cómoda de resíduos urbanos seletivos e indiferenciado, possuem ainda um período de vida útil mais longo do que o dos contentores tradicionais e permite aumentar consideravelmente a recolha de resíduos recicláveis

Face ao exposto a CDU abstém-se neste ponto.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 21)

8. - 1ª revisão orçamental de 2017; (PG – 366656

Deliberação: Considerando o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do ponto 8.3 do POCAL, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a 1ª Revisão Orçamental de 2017.**

Votação: *Aprovado por maioria com 6 abstenções (1 PSD + 4 PSD + PJ. A.M.)*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 22)

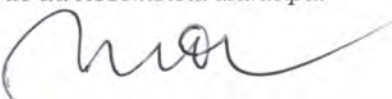
9. - Realinhamento Estratégico do Modelo de Organização dos Serviços Municipais – Modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia; (PG – 364881)

Deliberação: Considerando o disposto artigo 6º, do Decreto-Lei nº 305/2009, de 23 de outubro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar** o **Realinhamento Estratégico do Modelo de Organização dos Serviços Municipais – Modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia**, conforme documento anexo.

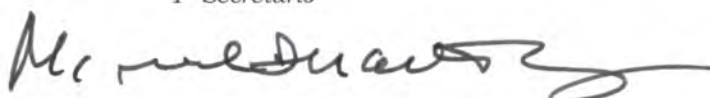
Votação: Aprovado por maioria com 6 abstenções (1 EDS + 4 PSD + 1 PJ-AM.)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

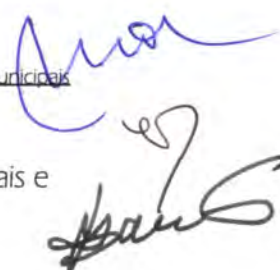
Presidente da Assembleia Municipal


António Lucas Gomes Mor

1º Secretário


Manuel Duarte dos Santos

Pl. 1/5



Modelo de organização interna, de estrutura nuclear dos serviços municipais e disposições relativas a cargos de direção intermédia

A. Preâmbulo

O Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, estabeleceu um novo enquadramento jurídico para a organização dos serviços das Autarquias Locais.

De acordo com o referido diploma, a organização, a estrutura e o funcionamento dos serviços da administração autárquica devem orientar-se pelos princípios da unidade e eficácia da ação, da aproximação dos serviços aos cidadãos, da desburocratização, da racionalização de meios e da eficiência na afetação de recursos públicos, da melhoria quantitativa e qualitativa do serviço prestado e da garantia de participação dos cidadãos, bem como pelos demais princípios constitucionais aplicáveis à atividade administrativa e acolhidos no Código do Procedimento Administrativo.

O artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, estabelece que os Municípios devem proceder à revisão das suas estruturas organizacionais até 31 de dezembro de 2010, em conformidade com o referido diploma.

Dando cumprimento a esta norma, a Câmara Municipal de Abrantes procedeu a esta adaptação por deliberação do órgão executivo datada de 13/09/2010.

Nos termos do artigo 6.º, a Assembleia Municipal, em 27/09/2010 sob proposta da Câmara Municipal, aprovou o modelo de estrutura orgânica e da estrutura nuclear, definindo as correspondentes unidades orgânicas nucleares, bem como o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, de subunidades orgânicas, de equipas multidisciplinares e de equipas de projeto.

Posteriormente a estrutura viria a sofrer nova alteração por força da entrada em vigor da Lei 49/2012 de 29 de agosto.

A publicação da Lei 42/2016 de 1 de janeiro, viria a revogar os artigos 8º e 9º, pelo que a gestão da estrutura orgânica municipal deixou de estar condicionada a números, passando a Autarquia a ter poderes de decisão sobre qual o desenho orgânico que melhor servirá a estratégia definida.

Deste modo, iniciando-se agora um novo ciclo político, é entendido ser este o momento adequado para alinhar a estrutura municipal com a estratégia definida.

Nestes termos, suportando-se no modelo legal atualmente vigente, procede-se à aprovação da estrutura dos serviços municipais



B. Modelo de organização interna

A organização interna dos serviços municipais de Abrantes obedece ao modelo de estrutura hierarquizada, de acordo com o previsto na alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, a saber:

1. Estrutura Hierarquizada, aplicada às funções de suporte e organização dos serviços municipais e às funções de natureza operativa, sendo constituída por:
 - 1.1. Unidades Flexíveis, sob a forma de divisões municipais ou unidades;
 - 1.2. Subunidades Orgânicas.

C. Fixação da dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis

1. A dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis é fixada em 12, sendo:
 - 1.1. 12 (doze) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes, com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão;

D. Fixação da dotação máxima de subunidades orgânicas

1. A dotação máxima de subunidades orgânicas é fixada em 8.

E. Fixação da dotação máxima de equipas de projeto

1. A dotação máxima de equipas de projeto é fixada em 1.
2. Qualificação e designação dos cargos de direção intermédia de 2.º grau no âmbito da estrutura orgânica dos serviços municipais
 - 2.1. Aos cargos de direção intermédia de 2.º grau estão cometidas funções de direção, gestão, coordenação e controlo de serviços ou unidades funcionais, com níveis de autonomia, responsabilidade e dimensão apropriada.
 - 2.2. No Município de Abrantes, os cargos de direção intermédia de 2.º grau, têm a designação de Chefes de Divisão, conforme estipula a Lei 2/2004 na sua atual redação.




3. Competências dos dirigentes intermédios de 2.º grau

3.1. Os titulares dos cargos de direção exercem, na respetiva unidade orgânica, as competências previstas no artigo 8º da Lei 2/2004, na sua atual redação:

3.2. Compete, ainda, aos titulares de cargos de direção:

- 3.2.1. Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirigem, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos;
- 3.2.2. Orientar, controlar e avaliar o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes, com vista à execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar;
- 3.2.3. Garantir a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência;
- 3.2.4. Gerir com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos;
- 3.2.5. Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;
- 3.2.6. Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os colaboradores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;
- 3.2.7. Divulgar junto dos colaboradores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, bem como debater e esclarecer as ações a desenvolver para o cumprimento dos objetivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários;
- 3.2.8. Proceder de forma objetiva à avaliação de desempenho dos colaboradores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;
- 3.2.9. Identificar as necessidades de formação específica dos colaboradores da sua unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimimento das referidas necessidades, sem prejuízo do direito à autoformação;

3.2.10. Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos colaboradores da sua unidade orgânica;

3.2.11. Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na respetiva unidade orgânica, exceto quando contenham matéria confidencial ou reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados.

4. Dúvidas e casos omissos

4.1. Em tudo o que não estiver previsto no presente regulamento aplicam-se as normas legais constantes do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo 29.º da Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e pelo artigo 25.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril.

F. Norma revogatória

Com a publicação do presente Regulamento fica expressamente revogado o anterior Regulamento, publicado no aviso nº 3530/2013, Diário da República, 2ª série, nº 45, de 5 de março de 2013.

G. Entrada em vigor

O presente regulamento, bem como estrutura orgânica nuclear e respetivas disposições, entram em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no Diário da República.



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 23)

10. - Política Fiscal do Município para 2018: IMI, Derrama, IRS, TMDP; (PG – 366666)

Deliberação: Considerando o disposto nas alíneas b), c), e d) do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e demais legislação, aplicável a cada fonte de receita municipal indicada, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar a Política Fiscal do Município para 2018: IMI, Derrama, IRS, TMDP**, conforme documento anexo.

Votação:

- a) Aprovado por maioria com 4 votos contra (PSD) e 3 abstenções (1 CDS + 1 PS + PJ.A.M.)
- b) Aprovada por maioria com 4 votos contra (PSD) e 3 abstenções (1 CDS + 1 PS + PJ.A.M.)
- c) Aprovada por maioria com 6 votos contra (2 CDU + 4 PSD) e 2 abstenções (1 CDS + 1 PJ.A.M.)
- d) Aprovado por maioria com 1 abstenção do CDS.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António-Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/8



Handwritten signature in blue ink.

Política Fiscal 2018

Proposta de taxas de IMI, Derrama, IRS e Taxa Municipal de Direitos de Passagem

A política fiscal municipal:

- faz parte e deve estar ao serviço das ações estratégicas de desenvolvimento para o concelho, extravasando assim a ótica mais restrita de um mero meio de obtenção de receita para o Município;
- deve ser estável e previsível para enquadrar eficazmente as decisões das famílias, dos agentes económicos e do próprio Município, evitando a falta de consistência dos sinais emitidos e a incerteza gerada por uma prática de alterações recorrentes;
- deve promover a equidade;
- deve ser complementada pela ação de outros instrumentos de política, mitigando as limitações das competências municipais nesta matéria e, em muitos casos, a sua menor capacidade para atingir os objetivos visados com maior eficácia e eficiência.

Evolução dos Impostos Diretos – 2016/2017 (1º semestre)

Analisada a evolução dos impostos diretos arrecadados durante o primeiro semestre do ano verifica-se o seguinte:

- o montante total arrecadado a título de impostos diretos apresenta uma redução de 3%, face ao 1º semestre do ano 2016, o que corresponde a um montante de -101.507,55€;
- a Derrama e o Imposto Único de Circulação (IUC), apresentavam valor arrecado superior ao do período homólogo do ano anterior (respetivamente, +16.882,78€ e +5.030,14€);
- o IMI apresentava um decréscimo de 2% (-47.802,89€), face ao mesmo período de 2016;
- o IMT apresentava um decréscimo de 19% (-75.045,23€), face ao mesmo período de 2016;

Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) - 2016/2017 (1º semestre):

- o montante total arrecadado a título de TMDP (8.317,69€), apresentava uma redução de 24%, face ao 1º semestre do ano 2016, o que corresponde a um montante de -2.630,71€;

Assim, considerando:

- o objetivo de manter a estabilidade financeira do Município;
- o conjunto de projetos previstos no novo Plano Estratégico de Abrantes – Abrantes 2020, o qual se constitui num referencial estruturante na alavancagem de um novo ciclo de desenvolvimento para o concelho;



Handwritten signature and initials in blue ink.

- o conjunto dos investimentos a realizar no âmbito do Portugal2020 e a necessidade de assegurar a contrapartida nacional desses investimentos (grande parte dos quais já em curso);
- o grau de rigidez da despesa corrente;
- a importância de manter o pleno funcionamento dos equipamentos e infraestruturas e o nível de qualidade dos serviços prestados aos municípios;
- os compromissos financeiros já assumidos com fornecedores e instituições;
- o estipulado na Lei nº 73/2013, de 3 de setembro (Lei das Finanças Locais), particularmente, no nº 2 do seu artº 40º, que obriga a um maior esforço para assegurar “*ex ante*” e durante a execução, o equilíbrio orçamental, uma vez que o saldo corrente tem de assegurar as amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos;
- a obrigatoriedade de capitalização do FAM pelos Municípios, nos termos do artº 17º da Lei nº 54/2014, de 25 de agosto;
- outras ações e instrumentos de política fiscal municipal, já implementadas, nomeadamente:
 - a) **de apoio à iniciativa empresarial**, como sejam, os incentivos de natureza fiscal e tributária a projetos empresariais que se revistam de inequívoco interesse municipal, designadamente por via do seu contributo para a criação líquida de emprego no concelho, e que se traduzem na isenção de pagamento dos seguintes impostos municipais:
 - ✓ Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT) - imóveis especificamente adquiridos para o exercício da atividade constante do projeto empresarial apoiado;
 - ✓ Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) (5 anos, passíveis de renovação) - prédios destinados ao exercício da atividade constante do projeto empresarial apoiado;
 - ✓ Derrama (5 anos, passíveis de renovação) - empresas instaladas sem atividade direta ou indireta no concelho de Abrantes nos últimos três anos económicos.
 - b) **de apoio à reabilitação urbana situados em ARU**, como sejam:
 - ✓ Isenção de Imposto Municipal sobre as Transações Onerosas de Imóveis (IMT), relativamente às operações de aquisição de imóveis localizados na ARU, que venham a ser objeto de obras de reabilitação no prazo de 3 anos a contar da aquisição ou que tenham sido objeto de intervenção, devidamente certificada pela CM, até 3 anos antes da data de aquisição desde que as mesmas correspondam à primeira transmissão onerosa do imóvel reabilitado e se destinem a habitação própria e permanente;
 - ✓ Isenção de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), durante 3 ou 5 anos, para imóveis que tenham sido alvo de obras de reabilitação indutoras de ganhos efetivos no nível de conservação e/ou desempenho funcional; minoração de IMI, em 30%, da taxa de IMI relativamente aos imóveis que se encontrem em adequado estado de conservação.

ma
eg
hans

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal, o seguinte:

1. Imposto Municipal sobre Imóveis

1.1. nos termos do disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e no cumprimento do estipulado na alínea c) do nº 1 do artº 112º do CIMI, alterado pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), **fixar as seguintes taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, para vigorarem no ano 2018**, sem prejuízo do disposto no nº 7 artº 112º do CIMI, na redação conferida pela Lei nº 6/2006, de 27 de fevereiro, quanto aos Prédios Devolutos:

- a) a incidir sobre Prédios Rústicos – 0,8% (taxa definida na al. a) do nº 1 do artº 112º do CIMI)
- b) a incidir sobre Prédios Urbanos – 0,4%

1.2. nos termos do disposto no nº 13 do artº 112º-A do CIMI, aditado pelo artº 162º da Lei nº 7-A/2016, de 30 de março (LOE 2016), **fixar uma redução a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes** que, nos termos do Código do IRS, compõe o agregado familiar, nos seguintes termos:

- a) 1 dependente a cargo – dedução fixa de 20,00€;
- b) 2 dependentes a cargo – dedução fixa de 40,00€;
- c) 3 dependentes a cargo – dedução fixa de 70,00€.

1.3. nos termos do nº 6 do artº 112º do CIMI, fixar a majoração de 30% aos **prédios urbanos degradados** localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa, elaborada conforme disposto no nº 16 do artº 112º do CIMI, considerando-se como tais, uma vez que face ao seu estado de conservação, não cumprem satisfatoriamente a sua função ou fazem perigar a segurança de pessoas e bens.

1.4. nos termos do nº 3 do artº 112º do CIMI e conforme definido no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU, aprovado pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, majorar pelo triplo a taxa de IMI aos **prédios urbanos em ruínas** localizados no centro histórico de Abrantes e identificados na listagem anexa.

2. Imposto Municipal de Derrama - O disposto na alínea d) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se que a Câmara Municipal delibere propor à Assembleia Municipal fixar as seguintes taxas de Derrama**, nos termos do artº 18º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro:



- lançamento de derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), fixando-se o montante em **1,5%** sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que ultrapasse os 150.000,00€;
- **isenção de derrama**, sobre o lucro tributável sujeito e não isento de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), para sujeitos passivos com um volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00€.

3. Participação variável no Imposto sobre o Rendimento Singular (IRS) – nos termos do artº 26º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, **fixar em 4,5% a participação variável no IRS a liquidar em 2019**, com referência aos rendimentos dos municípios do ano 2018.

4. Taxa Municipal de Direitos de Passagem – nos termos da al. b) do nº 2 do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de fevereiro, na atual redação, que regulamenta as Comunicações Eletrónicas, designadamente, "os direitos e encargos relativos a implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamentos e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, dos domínios público e privado municipal", **fixar em 0,25% a taxa municipal de direitos de passagem, para o ano de 2018.**

Abrantes, 6 de novembro de 2017

A Presidente da Câmara
Maria do Céu Antunes Albuquerque

pl. 5/8



Handwritten signature in blue ink.

DE
Rui Correia
Técnico Superior, Arquiteto
Coordenador do Serviço de
Fiscalização Municipal
Coordenador do Serviço +Rua

PARA
João Gomes
Vice-Presidente

Nº
010/2017-MR

DATA
30, 10, 2017

Handwritten signature in blue ink.

ASSUNTO

Listagem de Imóveis Degradados, eventualmente sujeitos a majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI no Centro Histórico de Abrantes

O Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, publicado em Diário da República n.º 77, 2.ª série de 19 de abril de 2017, através do aviso n.º 4154/2017, dando cumprimento ao previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto.

Para efeito do previsto no ponto 4.3 do referido documento (CARTEIRA DE INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA), é efetiva a necessidade de criação de requerimentos tipo para simplificação dos procedimentos internos. Nesse sentido será pertinente a criação dos seguintes requerimentos (com a simbologia do Mais Rua ou outra que se entenda). Assim:

A exemplo do que sucedeu nos anos de 2003 a 2016, pretende-se definir, nos termos do Decreto-Lei nº287/2003, de 12 de Novembro, os imóveis degradados, eventualmente sujeitos a majoração, nos termos do nº 7 do art. 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI).

Mais se refere que face ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana – PERU, foi aprovado pela Assembleia Municipal, em sua sessão ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2017, publicado em Diário da República n.º 77, 2.ª série de 19 de abril de 2017, através do aviso n.º 4154/2017, dando cumprimento ao previsto no Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, nomeadamente ao previsto no ponto 4.3 do referido documento (CARTEIRA DE INCENTIVOS À REABILITAÇÃO URBANA), no capítulo de conservação e reabilitação do parque edificado, existem dois ponto relativamente aos edifícios degradados e muito degradados (consideravelmente em ruínas – sem condições de habitabilidade). As regras abaixo descritas refletem a diferença entre as denominações.

IMI.4
IMI.5

Majoração em 30% da taxa de IMI para prédios urbanos degradados
Triplicação da taxa de IMI para prédios urbanos em ruínas

A planta que se anexa ao processo, refere os imóveis que se considera não cumprirem satisfatoriamente a sua função e colocarem em perigo a segurança de pessoas e bens – tanto degradados e muito degradados.

Consideram-se nesta situação os imóveis nas seguintes condições, vistas isoladas ou cumulativamente:

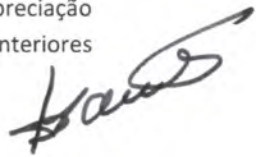
- 1- Cobertura degradada, em risco de ruir ou já parcialmente em ruína;
- 2- Rebocos degradados;
- 3- Fissuras no pano de fachada;
- 4- Caixilharia em mau estado/disfuncional;

Handwritten signature in blue ink.

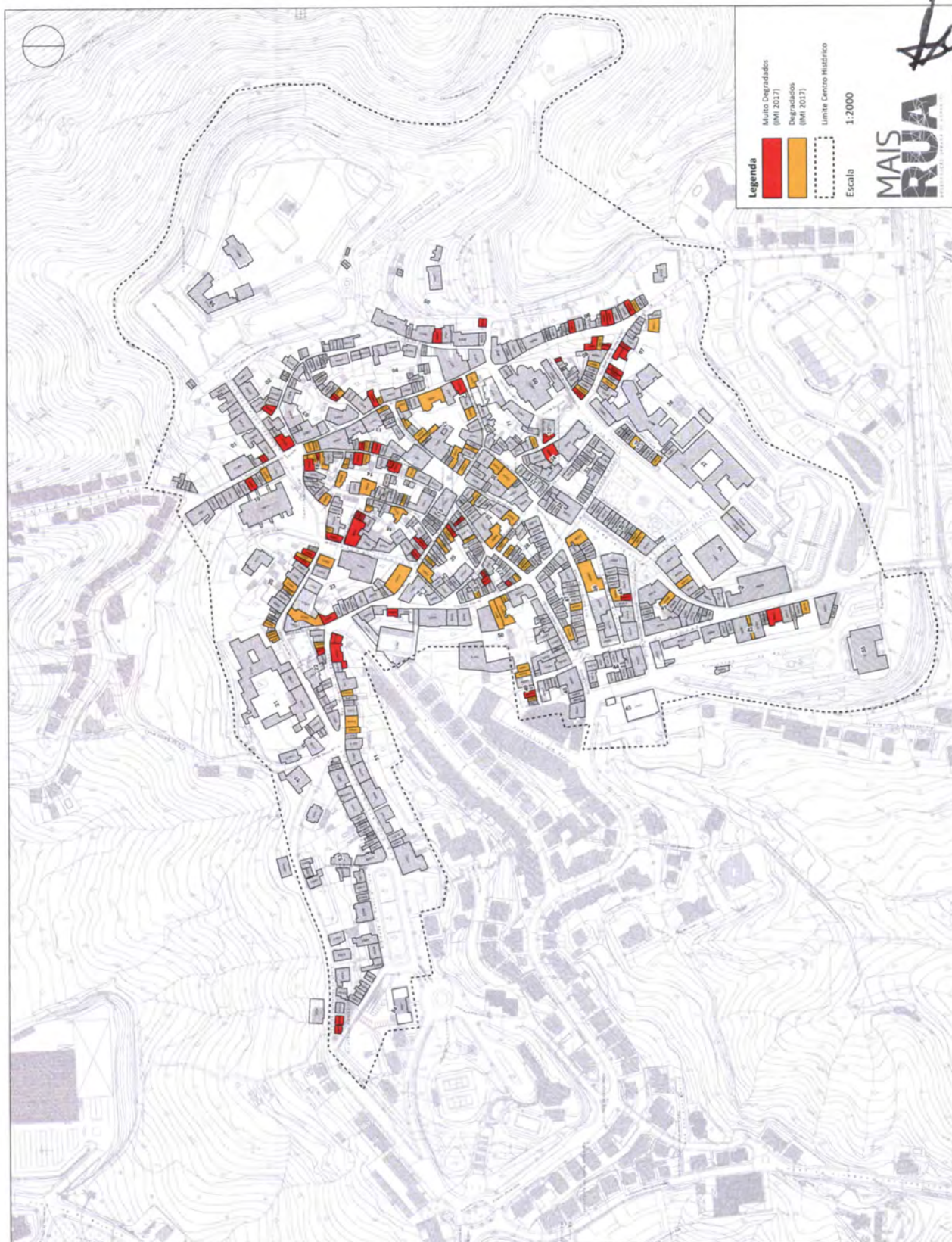
Deve sublinhar-se que não foram efetuadas vistorias a todos os imóveis envolvidos, mas antes uma apreciação exterior conjugada com conhecimentos de facto sobre alguns dos imóveis, havendo mesmo situações anteriores de notificação aos proprietários.

À consideração superior

Rui Correia
Técnico Superior, Arquiteto
Coordenador do Serviço de Fiscalização Municipal
Coordenador do Serviço +Rua



Cur
9
Artes



POLÍTICA FISCAL DO MUNICÍPIO PARA 2018 - IRS

Constitucionalmente os municípios têm direito à participação nos recursos públicos, como é o caso do IRS. Contribui-se assim para a sustentabilidade financeira dos municípios como está determinada por lei.

Por isso, não faz qualquer sentido para a CDU que o desagravamento da carga fiscal se faça desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras de cada município, da vontade política dos seus órgãos ou de meras opções demagógicas.

Por isso a CDU vota contra a proposta de deliberação no que toca à participação variável no IRS.

Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Os Eleitos da CDU na Assembleia Municipal de Abrantes

(doc. 25)

Senhor Presidente da Assembleia Municipal e respectiva Mesa

Senhora Presidente da Câmara e respectiva Vereação

Senhores Membros Eleitos da Assembleia Municipal e Senhores Presidentes de Junta

Caros Cidadãos e Comunicação social

Quanto ao IMI:

De novo, verificamos que os agregados familiares sem dependentes e com dependentes idosos ficam de fora desta política fiscal, sendo que estes últimos são uma realidade cada vez mais expressiva no nosso Concelho.

Com a manutenção da taxa de 0,4% para toda a população do Concelho, meus senhores, em nada beneficiamos os cidadãos que já cá residem e, igualmente, também não são criados incentivos à vinda de novas pessoas para aqui se localizarem.

Ou seja, não são criadas condições para a concretização dum objectivo que consta do programa eleitoral do PS.

Assim, PSD de Abrantes entende que as taxas aplicar deveriam ser, independentemente de serem prédios urbanos ou rústicos:

1.º - Taxa de 0,3% para a generalidade da população;

2.º - 0,275% para agregados com dependentes, independentemente das suas idades, e com rendimentos inferiores a 20.000€.

O Município pode comportar este decréscimo nas receitas tributárias directas, vindo a beneficiar indirectamente com o estímulo ao consumo na economia local.

Quanto a participação variável no IRS:

A proposta apresentada pela Câmara Municipal, cometendo o mesmo erro, não incentiva a fixação de nova população no Concelho, sendo esta ser um factor desfavorável à manutenção dos que cá residem.

Não faz sentido pagar-se mais IRS em Abrantes do que em Lisboa, cidade em que os rendimentos por pessoa são bem superiores aos nossos.

O PSD de Abrantes entende que é justo e adequado a aplicação das seguintes taxas:

1.º - Taxa de 4%, correspondendo à devolução de 1% do IRS tributado, para agregados familiares com rendimentos superiores a 20.000€;

2.º Taxa de 3%, correspondendo à devolução de 1% do IRS tributado, para agregados com rendimentos inferiores a 20.000€.

Entendemos que a proposta do executivo camarário contraria o que diz pretender fazer, isto é, fixar mais população no concelho.

Quanto à Derrama:

Como afirmámos, embora ajudem, não são as baixas taxas de Derrama que fazem a diferença substancial na atracção de investimento, visto que todos os Municípios tentam reduzi-las.

Contudo, não negamos que são um incentivo positivo.

O PSD de Abrantes louva, assim, a isenção para empresas com volume de negócios inferior a 150.000€.

Todavia, pelo mesmo motivo, considera que há margem orçamental para reduzir a taxa nos casos de negócios com volume superior a 150.000€.

Entendemos que seria possível aplicar uma taxa 1,3%.

Neste sentido, o PSD votará contra estas propostas do executivo.

Quanto à Taxa Municipal de Direitos de Passagem:

O PSD nada tem a apontar, pelo que votará a favor da proposta.

Pelo Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata

Sónia Lizardo

DECLARAÇÃO DE VOTO



Apesar de ter notado formalmente as propostas, mantendo a minha discordância quanto à metodologia, em termos de FMI, aplicada aos meios urbanos degradados e em muitas no Centro Histórico.

A metodologia destes meios, apesar de alguns incertezas neste momento, ainda me é uma aposta clara municipal, sobretudo, Nacional.

Miguel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 27)

3. – Designação de Membros para:

a) - Conselho Municipal de Segurança

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 6º, nº 1, alínea d), i), j) e k), do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança, Assembleia Municipal de Abrantes, **designa** os **correspondentes elementos para a sua integração**, conforme documento anexo.

Votação:

Domingos Alves Jaz
Manuel Duarte dos Santos
André Nuno Freixo Grácio
Manuel António Rodrigues Lopes
João Manuel Gomes Leitão Simplicio
Dário Nunes Batista -

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/5



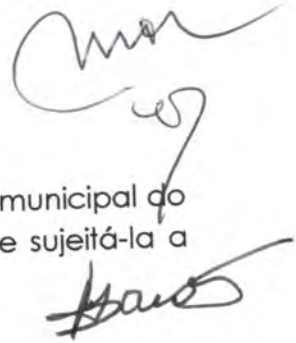
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Eleição para Conselho Municipal de Segurança

Domingos Alves Vaz

Manuel dos Santos

24/11/2017



LISTA AO CONCELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

Nos termos da Lei n. º33/98, de 18 de Julho, artigo 5.º, n. º1, alínea J, o grupo municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata vem apresentar a seguinte lista de cidadãos e sujeitá-la a votação:

1. André Nuno Freixo Grácio;
2. Joaquim Manuel Gomes Leitão Simplício;
3. Dário Nunes Batista;
4. João Francisco Salvador Fernandes;
5. João Paulo Mendes dos Santos Bioucas;
6. Tânia Filipa Dias Branco;
- ~~7. Tânia Filipa Dias Branco;~~



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

(C)

Assembleia Municipal
24 de Novembro de 2017

**PONTO 3.a DA O.T.
MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**

-Propomos para integrar o Conselho Municipal de Segurança o cidadão:

Manuel António Rodrigues Lopes

-Do mesmo facultaremos todos os dados necessários.

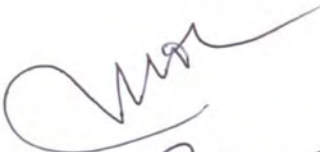
Abrantes, 24 de Novembro de 2017

Bloco de Esquerda de Abrantes,

Joana Pascoal

Pedro Grave

eleição Para o C.M.S → C.D.S.: P.P.
conselho Municipal de Segurança (D)
Tiago Fidalgo


~~W. Fidalgo~~

Shred 24. Novembro 2017

Thomas Mafume



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
(doc. 28)
[Handwritten signature]

3. – Eleição de Membros para:

b) - Conselho Municipal de Educação

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 5º, nº 1, alínea d) do Decreto-Lei nº 7/2003, na redação da Lei nº 41/2003, de 22 de agosto, a Assembleia Municipal **elege** por escrutínio secreto, para integrar o **Conselho Municipal de Educação, de entre os Presidentes das Juntas de Freguesia, o Presidente da Junta de Freguesia constante da lista anexa.**

Votação: Votantes: 29
Votos brancos: 0
Votos nulos: 0
Votos contra: 0
Votos a favor,

*Bruno Jorge Vicente Tomás (efetivo)
Vitor Hugo Vicente Cardoso (suplente)
com 29 votos a favor.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

[Handwritten signature]

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

[Handwritten signature]

Manuel Duarte dos Santos

Pl. 1/2



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Eleição para Conselho Municipal de Educação

Bruno Tomás

~~Elisabete Pereira~~

VITOR HUGO

Lista única

24/11/2017



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 29)

3. – Designação de representante para:

c) - Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 31º, nº 1, alínea b) do Decreto-Lei nº 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 253/2012, de 27 de novembro, a Assembleia Municipal, **designa para o Conselho da Comunidade do ACES Médio Tejo** _____

Votação:

António Lucas Gomes Mor com 29 votos.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Lista Única



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Eleição para Conselho da Comunidade ACES Médio Tejo

António Gomes Mor

24/11/2017



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 30)

3. – Designação de Membros para:

d) – CPCJ

Deliberação: Considerando o disposto na alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na atual redação a Assembleia Municipal, **designa** para a **CPCJ – Comissão de Proteção de crianças e jovens (comissão alargada) – Lista A:**

Efetivos:

- Fernando Antunes
- Sónia Frade
- Maria Carolina Horta
- Rui Pedro Vasconcelos

Suplentes:

- Susana Maria Chambel
- José Carlos Venâncio
- Jorge Carlos Beirão

Votação:

Lista A – 25 votos
Lista B – 4 votos

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Eleição para a C.P.C.J.

Fernanda Antunes

Sónia Frade

Maria Carolina Horta

Rui Pedro Mascarenhas

Suplentes

Susana Maria Chambel

José Carlos Veríssimo

Jorge Carmo Beirão



24/11/2017



③

Grupo da Assembleia Municipal de Abrantes

LISTA À CPCJ

Nos termos da Lei n.º 147/99, artigo 17.º, n.º 1, alínea L, o Grupo Municipal do PPD/PSD Partido Social Democrata vem apresentar a seguinte lista de cidadãos e sujeitá-la a votação:

1. Paula Monteiro Pereira;
2. Pedro Alexandre Leitão Grave;
3. Fernando Manuel Ribeiro Teimão;
4. Joana Filipa Martins Pascoal.

[Handwritten signature]
e
[Handwritten signature]



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

[Handwritten signature]
v
(doc. 31)
[Handwritten signature]

3. – Eleição de Membros para:

e) – CLAS

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 21º, nº 3, do Decreto-Lei nº 115/2006, de 14 de junho, a Assembleia Municipal **designa**, a convite da Câmara Municipal o
(a) Senhor (a) _____ e substituto (a) _____

Votação:

Mania de Fabiano Vicente Ferreira Chancel
suplente: Glisabete Jereine Matias A. F. Pereira.
29 votos a favor.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

Fl. 1/2

LISTA ÚNICA



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ABRANTES

Eleição para o C. L. A. S.

1 - Fátima Chambel

~~Piedade Pinto~~

2 - ELISABETE PEREIRA


24/11/2017



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 32)

4. – Apoio à União das Freguesias de Abrantes (S. Vicente e S. João) e Alferrarede – Pedido de dispensa do pagamento do valor devido pela utilização de autocarro municipal, no dia 17 de setembro, para o transporte de pessoas para o IV Almoço da Terceira Idade, que decorreu em Alferrarede Velha; (PG – 346469)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com o disposto no artigo 12.º do Regulamento e Tabela de Taxas do Município, a Assembleia Municipal, sob proposta e fundamentos da Câmara Municipal, delibera **autoriza a dispensa do pagamento do valor devido pela utilização de autocarro municipal, no dia 17 de setembro, para o transporte de pessoas para o IV Almoço da Terceira Idade, que decorreu em Alferrarede Velha.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 33)

5. - Reforço ao protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Bemposta para manutenção das Escolas do 1º CEB; (PG 346872)

Deliberação: Considerando o disposto nas alíneas j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Reforço ao Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Bemposta para o regular funcionamento e manutenção das Escolas do 1º CEB.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 34)

6. - Reforço da verba prevista no Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, para o ano letivo 2016/2017, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2016; (PG – 292326)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, delibera **aprovar o Reforço da verba prevista no Contrato Interadministrativo celebrado com a Junta de Freguesia de Carvalhal, para dinamização de Atividades de Animação e de Apoio à Família no Pré-Escolar, para o ano letivo 2016/2017, aprovado pela Assembleia Municipal em 29 de setembro de 2016**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 35)

11. - Assunção de Compromissos Plurianuais:

a) - Autorização do compromisso plurianual inerente aos transportes escolares dos alunos dos 2º e 3º ciclos – ano letivo 2017/2018 a efetuar à Rodoviária do Tejo; (PG – 361100)

Deliberação: Considerando o disposto na alínea c) do nº 1 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, do estatuído nos nºs 1 e 6 do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, em vigor por força da alínea f) do nº 1 do artigo 14º do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro e com base nos demais fundamentos da proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Abrantes **autoriza a assunção de compromissos plurianuais com os transportes escolares dos alunos dos 2º e 3º ciclos – ano letivo 2017/2018 a efetuar à Rodoviária do Tejo, no âmbito do contrato de concessão.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 36)

11. - Assunção de Compromissos Plurianuais:

b) - Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais - Delegação na Presidente da Câmara durante o ano 2017; (PG – 301547)

Deliberação: Considerando o disposto no n° 2, alínea k) da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro, e o n° 3 do artigo 6°, da Lei n° 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei n° 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais, durante o ano 2017, que havia sido dada por deliberação de 30 de novembro de 2016 desta Assembleia Municipal.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n°s 3 e 4 artigo 57°, da Lei n° 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 37)

11. - Assunção de Compromissos Plurianuais:

c). - Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais - Delegação na Presidente da Câmara para o ano de 2018; (PG – 366423)

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 2, alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e o nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais, para o ano de 2018, até ao montante de 99.759,58€.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 38)

11. - Assunção de Compromissos Plurianuais:

- d). - SMA - Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais -
Delegação na Presidente da Câmara durante o ano 2017; (PG – 364659)**

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 2, alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e o nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais nos Serviços Municipalizados de Abrantes, durante o ano 2017, mantendo a deliberação de 30 de novembro de 2016 desta Assembleia Municipal.**

Votação: *Aprovado por unanimidade.*

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 39)

11. - Assunção de Compromissos Plurianuais:

- e). - **SMA - Autorização Prévia para assunção de compromisso plurianuais - Delegação na Presidente da Câmara para o ano de 2018; (PG – 364649**

Deliberação: Considerando o disposto no artigo 25º, nº 2, alínea k) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e o nº 3 do artigo 6º, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, delibera **autorizar a delegação na Presidente da Câmara, para assunção de compromissos plurianuais nos Serviços Municipalizados de Abrantes, para o ano de 2018, até ao montante de 99.759,58€.**

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos nºs 3 e 4 artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1º Secretário

Manuel Duarte dos Santos



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 40)

12. – Moção – Rio Tejo – Qualidade e Quantidade de Água, apresentada pelo PS;

Deliberação:

Votação:

Aprovado por unanimidade.

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

fl. 1/3



Ponto 12.

ma
47
hane

MOÇÃO

RIO TEJO – QUALIDADE E QUANTIDADE DE ÁGUA

Nos últimos anos tem-se verificado de forma contínua a degradação do Rio Tejo.

Há muito que a comunidade abrantina se manifesta de diferentes formas perante esta problemática que afeta toda uma dinâmica e investimentos estruturais em torno deste reconhecido ativo.

Ultimamente foram criadas grandes expetativas com iniciativas governamentais que indicavam fortes possibilidades de se iniciar um processo de revitalização ambiental do nosso Rio, destacando-se a título de exemplo, a constituição de uma comissão de acompanhamento sobre Poluição no Rio Tejo e a apresentação do plano de ação de fiscalização/inspeção a realizar na bacia do Tejo.

Na verdade, os últimos acontecimentos revelam uma maior destruição do ecossistema do Rio Tejo, com episódios mais frequentes de absoluta degradação, em que inclusivamente as questões de saúde pública começam a sentir-se mais evidentes.

A bancada do Partido Socialista entende que este é o momento de dizer basta, exigindo às entidades competentes ações determinadas e eficazes para pôr cobro à situação atual.

Pretendemos que sejam repostos e garantidos os parâmetros normais relativamente à quantidade e qualidade da água.

Face ao exposto a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em sessão ordinária no dia 24 de novembro, envia a referida moção para:

Sua Ex.^a Sr. Presidente da República

Exmo. Sr. Primeiro Ministro

fl. 2/3



Exmo. Sr. Ministro do Ambiente

Exmo. Sr. Ministro da Saúde

Exmo. Sr. Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Exmo. Sr. Presidente da Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território (IGAMAOT)

Abrantes, 15 de novembro 2017.

A bancada do Partido Socialista de Abrantes



Sessão ordinária – 24 de novembro de 2017

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

(doc. 41)

13. – Moção em Defesa de um Rio Tejo Vivo, apresentada pelo BE.

Deliberação:

Votação:

Aprovada por maioria com 15 abstenções no Partido Socialista e 11 votos a favor (1 CDS + 2 CDU + 2 PS + 5 PSD + PJ.R.H.)

Proposta de deliberação aprovada em minuta, nos termos dos n.ºs 3 e 4 artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Presidente da Assembleia Municipal

António Lucas Gomes Mor

1.º Secretário

Manuel Duarte dos Santos

PL-1/4



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

Ponto 13.

Asssembleia Municipal

___ de ___ de 20___

PROPOSTA MOÇÃO EM DEFESA DE UM RIO TEJO VIVO

N/Referência: PRP02/17

Exmo. Sr. Presidente da
Asssembleia Municipal de Abrantes

-Ao abrigo da alínea j) nº 2, artigo 10º, do Regimento da Assembleia Municipal de Abrantes, a bancada do Bloco de Esquerda apresenta uma Proposta de Agendamento para debater a moção abaixo, intitulada: **“Moção em defesa de um rio Tejo vivo”**.

-Solicitamos que a mesma seja integrada no Período da Ordem do Dia, na sessão ordinária da Assembleia Municipal do dia 24 de Novembro de 2017:

Moção em defesa de um rio Tejo vivo

Em dezembro de 2015, o actual governo, através do Ministério do Ambiente, identificou os efluentes da empresa Celtejo, em Vila Velha de Ródão, como um preocupante foco de poluição do rio Tejo.

No final de 2016 os sucessivos alertas, a confirmação pública das suspeitas sobre as fontes poluidoras e a persistência de fortes descargas colocaram definitivamente o problema na agenda política. Já então eram demasiado evidentes as consequências trágicas para o ambiente dos derrames poluidores a partir do emissário da Celtejo, colocado no meio do rio, em frente a Vila Velha de Ródão.

A jusante quase havia desaparecido a fauna piscícola e os lagostins, fonte de rendimento dos poucos pescadores que ainda resistem, aparecendo a montante, para os lados de Espanha.

O problema era reconhecido pelo Relatório da Comissão de Acompanhamento sobre a Poluição do Rio Tejo, sendo a sua resolução incluída entre as medidas prioritárias no Plano Gestão da Região Hidrográfica Oeste do Oeste e Tejo.



A 19 de Janeiro de 2017, em Abrantes, é apresentado o Plano Nacional de Fiscalização e Inspeção Ambiental, afirmando o Ministro do Ambiente que a impunidade tinha acabado.

Pese embora saber-se quem é a empresa poluidora – Celtejo - , continuam a verificar-se descargas poluidoras no rio Tejo, hipotecando, a jusante, os investimentos amigos do ambiente.

Depois de já por diversas vezes terem ocorrido diversas mortandades, no mês outubro do corrente assistiu-se a uma dantesca mortandade de espécies piscícolas na Barragem do Fratel. Centenas de milhares de peixes podiam ser vistos à superfície, tal a carência de oxigénio dissolvido na água.

Numa altura de seca extrema, a água do rio Tejo poderá servir para uso humano e o seu estado impede essa utilização.

Não temos dúvidas algumas que, neste momento, está em causa o Estado como agente protetor do ambiente e das populações.

Faço ao exposto, a Assembleia Municipal de Abrantes, reunida em sessão ordinária no dia 24 de Novembro, solicita que sejam tomadas medidas urgentes para que a empresa Celtejo cumpra os limites de descarga em meio hídrico, respeitando os valores anteriores à nova licença de descarga emitida em 2016, que triplicou os valores num claro atentado ambiental.

Enviar a moção para:

Exmo Sr Presidente da República

Exmo Sr Primeiro Ministro

Exmo Ministro do Ambiente

Exmo Sr Ministro da Saúde

Presidente da APA

Presidente da CCDR Centro

Presidente da CCDR Alentejo



Bloco de Esquerda

Bloco de Esquerda de Abrantes

[Handwritten signature in blue ink]
[Handwritten signature in black ink]

Pela Bancada do Bloco de Esquerda de Abrantes

Pedro Grave